



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2026

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Rui Celestino dos Santos Cristina**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Jorge Manuel Aleluia Clemente Carmo**, e os vereadores, senhores, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Ana Cristina Neves Pinto Oliveira**, **Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Nélia da Conceição Palma Lourenço**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: *"Muito bom dia a todos, sejam bem-vindos à Câmara de Albufeira. Vamos dar início à reunião de câmara, vamos começar com o primeiro ponto do dia que é ouvir as pessoas que se inscreveram. Então vamos lá, pela ordem que eu aqui tenho, Luís Vilarinho Jesus."*-----

Luís de Jesus: *"Então muito bom dia, o meu nome é Luís de Jesus, e estou aqui enquanto munícipe, e em representação da "Concha da Galé", e venho-me debruçar relativamente à praia do Evaristo, às intenções de indeferimento da estrutura provisória, e à intenção de revogação da concessão. Eu vou ler, para ser mais conciso, e não demorar muito tempo. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Albufeira, excelentíssimos vereadores da Câmara Municipal de Albufeira, caras e caros munícipes. A praia do Evaristo, ao longo de 40 anos, afirmou-se como um dos símbolos de Albufeira, um espaço de encontro para aqueles que escolheram o nosso concelho como destino de férias, mas também um lugar onde muitos de nós viveram alguns dos momentos mais felizes das nossas vidas. A praia do Evaristo faz parte da memória coletiva de Albufeira. É um lugar de encontros e de reencontros, um lugar de partilha, um lugar que ajudou a construir a imagem de Albufeira, do Algarve, e de Portugal, junto de várias gerações de portugueses e visitantes de todo o mundo. Mas a praia do Evaristo não é obra de uma pessoa, não é obra de uma família, nem obra de uma empresa, é resultado de décadas de dedicação, de trabalho, e compromisso com esta terra. Não procuramos privilégios, não procuramos favores, sempre procurámos*

trabalhar, investir e cumprir as nossas obrigações. Foi precisamente por acreditarmos nesse espírito de colaboração, perante a situação atual procuramos dialogar. Respondemos às notificações recebidas, solicitámos reuniões, pedimos esclarecimentos, insistimos, e o que recebemos, na maioria das vezes, foi total silêncio. Mais recentemente, fomos confrontados com a intenção de não prorrogação da licença da unidade económica da praia do Evaristo e, posteriormente, com a intenção de revogação da licença do apoio balnear, apesar de esta se encontrar em vigor, apesar das taxas terem sido todas pagas, apesar de terem sido assumidas obrigações e realizados investimentos, para a época balnear de 2026, e a câmara decidiu, sem justificação, notificar a "Concha da Galé", que pretende revogar esta licença. Temos igualmente dificuldade em compreender a posição assumida pelo município, relativamente ao requerimento apresentado pela "Concha da Galé", em 9 de janeiro de 2025, através do qual foi-nos solicitada a celebração do contrato de concessão definitivo, em sequência do relatório final do concurso. Temos dificuldade em compreender por que razão um processo dessa importância não foi resolvido atempadamente. Temos dificuldade em compreender como é que a situação poderia ter sido clarificada, e estabilizada há muito tempo, evoluiu para o atual cenário de conflito, incerteza e potencial prejuízo, para todas as partes envolvidas. Temos dificuldade em compreender como é que um entendimento jurídico sustentou uma solução em 2025, conduz agora, exatamente uma solução oposta. Temos dificuldade em compreender como é que sucessivos pedidos de reuniões e de esclarecimento, ficaram sem resposta. Temos dificuldade em compreender como é que a câmara municipal autoriza a operação para 2026, recebe as respetivas taxas, reconhece a exploração do balneário, e poucas semanas depois, avança para a revogação desse mesmo título. Temos dificuldade, finalmente, em compreender, como é que posições anteriormente assumidas pelos próprios serviços municipais foram, entretanto, substituídas por entendimentos radicalmente diferentes e, perante todos estes factos, somos inevitavelmente confrontados com algumas questões. Estará a câmara municipal, consciente ou inconscientemente, a conduzir um processo que poderá resultar no desaparecimento de um projeto que, durante mais de 40 anos, contribuiu positivamente para a imagem de Albufeira? Existem razões ou motivações, em circunstâncias que ainda não foram explicadas aos albufeirenses, para justificar esta sucessão de decisões? E, finalmente, existem interesses que estão a prevalecer sobre o interesse público, sobre a preservação da praia do Evaristo, e sobre a procura de uma solução equilibrada para todas as partes? Nós não afirmamos nenhuma destas conclusões, mas perante os factos, as contradições verificadas e as



decisões tomadas, e o silêncio mantido ao longo de meses, entendemos que são estas questões legítimas, que merecem uma resposta clara. Aquilo que está em causa ultrapassa a "Concha da Galé," o que está em causa ultrapassa qualquer interesse individual, o que está em causa, um património emocional de Albufeira, construído ao longo de mais de 40 anos, e aquilo que está em causa, é a preservação de uma história que faz parte da identidade do nosso concelho. Aquilo que está em causa, no nosso ver, é um lugar que ajudou a criar memórias para várias gerações de albufeirenses, portugueses, e visitantes de todo o mundo. Por isso, reiteramos aquilo que temos vindo a pedir há meses, senhor presidente, receba-nos, converse connosco, permita-nos que exista diálogo, permita que exista uma tentativa séria de encontrar uma solução. A "Concha da Galé" continua disponível para trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal de Albufeira, na procura de uma solução equilibrada que salvguarde o interesse público, a praia do Evaristo, e o futuro de um dos lugares mais emblemáticos do nosso concelho. Para terminar, não procuramos privilégios, não procurarmos favores, procuramos apenas o respeito, o diálogo e uma solução, porque acreditamos que ainda é possível preservar a praia do Evaristo, e porque acreditamos que ainda é possível encontrar um caminho de entendimento, e mais que tudo, porque acreditamos que Albufeira merece isso. Muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Muito bem. Agora, senhor Hugo Gonçalves."-----

Hugo Gonçalves: "Senhor presidente, bom dia, senhores vereadores, bom dia, e a todos aqui presentes, bom dia. A situação que me traz aqui é uma situação no parque das Canas que já dura há alguns anos. O parque das Canas é na rua Maria Teresa de Azevedo, é o único parque que serve gratuitamente muitos moradores na baixa de Albufeira, e também os trabalhadores, tanto da área de restauração, como do comércio, e aquilo que está a começar a ficar, já de há 2 anos para cá, um pouco complicado, porquê? Porque começam a estacionar lá roulottes e aquilo transforma-se como loteamentos, ficam lá a viver, praticamente. Já começou com um, já são dois ou três, agora já são cinco, depois já estão a começar também aquelas Camper Vans, já estão também lá a ficar, qualquer dia não há estacionamento para os moradores e para os trabalhadores. Portanto, aquilo, para ser mais situado, é na descida, ao virar à direita, começa-se logo a ver ali, eles estão ali a ficar ali no cantinho, porque aquilo fica ali bem escondido, mas a verdade é que começa com os turistas, com os carros alugados, com tudo, daqui a pouco as pessoas não têm lugar para estacionar o carro. Outra questão é em relação ao despacho do ruído, senhor presidente, eu tenho aqui algumas dúvidas. Aqui na alínea b), do W, "quanto a bares e outros não integrados na

subalínea anterior, terão de encerrar ao público às 03:00", estes outros não integrados, isto refere-se exatamente a quem? É porque aqui nesta, vi aqui a mencionarem discotecas, outros estabelecimentos de diversão noturna, vi os bares, as lojas de conveniência, os minimercados, mas não vi nenhuma referência a restaurantes, snack-bares. Todos eles também têm colunas no exterior, perto de habitações, de zonas residenciais permanentes, não permanentes, há restaurantes com colunas nas fachadas. E, senhor presidente, para terminar, isto é um desabafo pessoal, eu conheço muitas pessoas que aqui estão, que têm, e convivi com elas nos estabelecimentos noturnos delas, eu não tenho nada contra os estabelecimentos noturnos, não tenho nada contra ninguém, isto é ridículo o ponto que chegou. Somos todos albufeirenses, ninguém quer aqui fechar casas de ninguém, ninguém quer mandar pessoas embora daqui, como eu vi, inclusive, posts que chegaram, apesar de não ter redes sociais, mandam-me prints pelo whatsapp, palermices pegadas, desculpe a expressão, mas isto é autêntica palermice, tirarem fotos no cemitério, a mandar os moradores irem dormir para lá. Eu sou natural daqui de Albufeira, a minha família é, a minha avó nasceu aqui em Albufeira, os pais da minha avó nasceram aqui em Albufeira. Eu estou a ficar cansado disto, isto dá para todos, é um meio termo, é reconhecer que têm que, simplesmente, porque o que os moradores querem é, simplesmente, que o barulho e o ruído fique contido. Podem até meter aquilo nos 100 decibéis, rebentarem com a cabeça, eu diverti-me muito assim, mas na altura era contido. E só para relembrar uma coisa, talvez estes senhores devessem ir ver o regulamento de 2013, que prevaleceu até 2016, desde o artigo nove, por ali até ao artigo, salvo erro, catorze, deem lá um saltinho, relembrem-se como é que era, porque eu estou desconfiado que há muitos empresários que estão esquecidos como é que as coisas eram. Portanto, isto é, um, procura simplesmente um meio termo, é apenas haver um equilíbrio, nada mais, nem é mandar pessoas embora de Albufeira, os moradores com história aqui, nem é para fechar casas, nem nada, é simplesmente haver um meio termo que dê para todos, que dê para todos os empresários, não é só alguns, porque isto, depois, às vezes, também afeta muitos outros ramos empresariais, então é só este apelo que eu faço. Ponham um pouquinho a mão na consciência, deixem lá os egos de parte, vamos ser todos albufeirenses, e vamos todos compreender e colocar na posição uns dos outros. Os próprios moradores também têm que se colocar na posição dos empresários, e sabermos que Albufeira sempre teve isto, mas tem que haver um equilíbrio, e é só isso que se pretende, pelo menos da minha parte. Obrigado, um bom dia." -----

Senhor presidente: "Senhor António Meireles? Não está. Marcos Bila." -----



Marcos Bila: "Muito bom dia a todos, serve o presente para agradecer ao executivo as medidas que se iniciaram a 1 de junho, apesar de não serem as expectantes, segundo a Lei Nacional do Ruído, legisladas. Dividiu o mal pelas aldeias, horário das 4, para as 2 horas, ficou num meio termo, 3 horas. Os decibéis de 100 para 56, ficam em 70, 72, 74. Cá estaremos para, perante abusos e falta de fiscalização, exigirmos o nosso direito de cidadãos de pleno direito constitucional, no cumprimento da Lei Nacional. Deixe também o meu agradecimento ao vereador Vítor Ferraz pela sua insistência de anos, no sentido que a Lei Nacional do Ruído tivesse que ser cumprida, e o meu repúdio pela postura dos elementos do PSD, ao abandonarem a sala na sessão aquando da discussão e votação da proposta do executivo, para minimizar o problema do ruído atual. No anterior mandato mencionei em sessão do executivo, ao presidente em exercício, que o mesmo estava refém do lobby dos bares e não só, nunca houve dúvidas. Na verdade, com a postura atual dos membros atuais do PSD, é mais que evidente que o lobby era uma realidade. Quem é que não sabia? Deixo as seguintes questões. O horário dos snack-bares, eu conheço um que está aberto sem horário. Pastelarias e restaurantes, o karaoke com som para o exterior, e no exterior, sem controlo de plataforma, até que horas? Colunas nas fachadas, até quando? A música ao vivo, antes era às 22 horas, depois passou para as 20 horas, antecipou para as 18 horas, e até se inicia às 14:30, 15 horas, non stop. Limpeza da rua, também é uma das situações que eu faço questão de mencionar. E para terminar, os dirigentes autárquicos não sabem, nem poderão saber tudo, e devem rodear-se de elementos qualificados, evitando conselheiros oportunistas armados em bons samaritanos, sempre na linha da frente, para dar opiniões e conselhos que, em primeira análise, salvaguardam, exclusivamente, os seus interesses pessoais e particulares. Estão bem identificados. A bem de uma Albufeira que recupere a sua imagem de excelência turística, justa, e responsável pelo bem-estar dos seus munícipes. Muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Bruno Guerreiro."-----

Bruno Guerreiro: "Bom dia senhor presidente, sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Posso só deixar um molhezinho a cada vereador? Eu fiz cópias."-----

Senhor presidente: "Claro."-----

Bruno Guerreiro: "Bom dia a todos, mais uma vez. O que me traz aqui é os concursos de apoio de praia, de Vilamoura. Tentei nunca chegar a este ponto, mas, infelizmente, a semana passada, no dia 27, à noite, recebemos ameaças de morte, a nós e às nossas famílias, devido a estarmos inseridos num concurso que, supostamente, pela maneira como foi publicado seria já fechado, para alguma empresa ou alguma entidade. A

semana passada, vi no jornal Sol também uma notícia que haveria 14 praias que a câmara tinha invocado utilidade pública, para se manter aberta, mas depois do que aconteceu, a nossa empresa teve que avançar para o requerimento, porque no caso de uma delas é impossível a praia se manter aberta. Está aí um requerimento colocada à câmara, a pedir o encerramento da unidade balnear 4 da Rocha Baixinha. A unidade 4 da Rocha Baixinha, o contrato original foi de janeiro de 2002, por um prazo de 18 anos, o que levava que a mesma tivesse o contrato válido até janeiro de 2020. A lei, no artigo, no ponto vinte e quatro, artigo oito, menciona, especificamente, que a mesma tem um prazo de prorrogação máximo de 5 anos, nunca podendo ultrapassar esse prazo de prorrogação, e então, neste momento, essa praia ocupa em ocupação ilícita de espaço público. O que venho aqui pedir é que o executivo apenas cumpra a lei, e que o espaço fique encerrado, sendo que essa praia, num espaço de mil metros de comprimento tem sete apoios de socorro, e quatro apoios de praia, ou seja, a utilidade pública ali era, eventualmente, passível de ser colocada, se houvesse lá um apoio de praia, eles têm quatro. Outra coisa é não compreender como é que a câmara municipal, isto não é culpa deste executivo, porque isto já vem do outro executivo, com um atraso de cerca de 700 dias, como é que a câmara municipal tem um concurso a decorrer há mais de novecentos dias, sendo que nas audiências prévias, e aqui está o novo diretor de urbanismo, há três casos que é, cumpre ou não cumpre. No caso de construção de estacionamento em cima de dunas, há dois dos concorrentes que querem construir parques de estacionamento em cima de dunas, não cumpre com a lei, é exclusão automática. E o segundo ponto é, como é que é possível, com o artigo cento e sessenta e três das acessibilidades, um dos concorrentes, que eu compreendo que é um dos maiores grupos da Europa, tem corredores com um metro e dez, e a câmara não lhes chumba o projeto. Isto não é um simples projeto de uma casa, onde pode-se corrigir, se tem um metro e dez no corredor, não cumpre, não cumpre é chumbo automático. Disse. Muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Senhor Francisco Oliveira Nunes." -----

Francisco Nunes: "Bom dia senhor presidente, senhores vereadores. Também tenho duas perguntas que gostaria de obter alguma informação. A primeira é acerca das lojas ali do estacionamento P1, portanto, se já há já algum projeto, ou se há alguma intenção de dar alguma definição aquelas lojas e qual será depois a viabilidade delas. Segunda, é acerca da habitação, que é de louvar aqui o executivo pela atribuição das rendas convencionadas, espero que apareçam mais, e que a câmara se empenhe também nesta mesma situação. A segunda era saber, em relação à habitação, se a câmara tem



interesse ou se está algum programa já nesse sentido, da aquisição de terrenos, para poder desenvolver também a renda convencionada ou então aceitar projetos de alguns promotores que possam, e estão interessados em construir aqui com as rendas controladas, de custos controlados, para rendas ou para vendas. Portanto, era estas duas situações referente à habitação. Muito obrigado, um dia para todos." -----

Senhor presidente: "Muito obrigado. Senhora Tânia Jesus." -----

Proprietários Condomínio Vilanova: "Eu só queria pedir autorização para sermos duas a falar. Estamos representando um grupo grande pessoas que moram ali na rua da Oura." -

Senhor presidente: "Não há problema nenhum, estejam à vontade." -----

Proprietários Condomínio Vilanova: "Muito obrigada, senhor presidente. Bom dia a todos então, e é o seguinte. Nós estamos aqui representando um grupo grande..." -----

Senhor presidente: "Tem que nos dizer é os dois nomes, para nós apontarmos aqui na ata, peço imensa desculpa." -----

Proprietários Condomínio Vilanova: "Tânia, e eu assinei no papel dela." -----

Senhora engenheira Nélia Lourenço (diretora do Departamento de Gestão e Finanças): "É Tânia Jesus, e a senhora é?" -----

Proprietários Condomínio Vilanova: "Maria Rubenstein. Eu só pus a minha assinatura no papel, para que conste." -----

Maria Rubenstein: "E nós estamos aqui precisamente para reclamar de algumas coisitas, que talvez que não seja de muito interesse a muita gente, mas que é do nosso interesse, e uma delas, a mim pessoalmente, interessa muito, que há uma impossibilidade total de irmos à praia da Oura. Eu, por exemplo, com a minha idade, com problema de saúde, descer eu desço, mas depois subir, não subo. Os tuk-tuks ocupam os espaços todos ali, não há lugar para estacionar carro, também não é viável eu ir e vir todos os dias de carro, portanto, se haveria alguma possibilidade de a câmara pedir para porem um meio de transporte qualquer que nos pudesse, um giro, uma coisa qualquer, que pudesse ir lá abaixo, porque afinal pagamos impostos e não temos o direito de ir à praia." -----

Senhor presidente: "Da rotunda até lá abaixo, e isso que me está a dizer? Da rotunda da Oura?" -----

Maria Rubenstein: "Sim, se houver essa possibilidade. Outro problema ali também que se coloca, que se põe, e o senhor deve ter tomado conhecimento, que eu, inclusive, até apareço nas gravações, de sexo ao vivo ali na porta do Vilanova, o senhor deve ter conhecimento disso tudo, eu apareço até nas imagens, a tentar separá-los, a tentar tirá-los de lá. Isso é constante entre homens com homens, mulheres com mulheres, é

uma confusão ali. O meu marido é testemunha, ele está aqui, eu estou a falar em nome de todos. É tráfico de droga ali à entrada, e dentro do condomínio Vilanova, porque aquele portão está estragado, e eles vêm da rua, e vão-se drogar lá dentro, vendem direto, eu já várias vezes encontrei pacotes de cocaína que, algumas vezes, entrego na polícia, outras vezes, simplesmente, descarto na privada, na casa de banho, porque não há outra hipótese. Mas algumas vezes também já entreguei à própria polícia. Nós precisamos de muito mais segurança ali na rua da Oura, eu sei que eles ficam agrupados ali perto do Liberto's, ficam ali um monte deles parados, mas eu acho que além daqueles que estão ali parados, deveria haver alguém a circular ali, principalmente, porque como agora há câmaras na rua, eles não fazem o tráfico na rua, eles vão para a porta do Vilanova fazer esse tráfico de drogas, e ali tem que haver mais segurança, eu estou cansada de ver aquilo ali. Esta senhora que está aqui ao meu lado, a semana passada, se não fosse o meu apartamento, ela tinha sido estuprada, violada, por uma pessoa, eu não sei, vão-me chamar racista, indostânica, pronto, uma pessoa estrangeira. Isto tem que haver mais segurança ali, nós não podemos continuar com isto, de maneira alguma. Outra coisa, toda a gente entra ali naquele condomínio para ir pôr o lixo lá dentro, e é lixo por todo o lado. Estou a pedir se podem colocar à porta desse Vilanova um contentor do lixo, se há essa possibilidade, para que nos ajudem. Outra situação, não sei se é competência da câmara, onde é que me devo dirigir, porque eu não percebo nada disso, mas queria saber, porque no nosso bloco, por exemplo, no bloco quatro que é onde eu moro, já lá moro há muitos anos, aquilo tem TO com doze pessoas lá dentro, não sei a quem compete a isso, não faço ideia. É lixo por todo o lado, eles drogam-se à minha porta, eu cheguei ao cúmulo do xixi e do cocó entrar por debaixo da minha porta, para dentro do meu apartamento, isto não pode continuar, eu não sei a quem me dirigir, não sei o que hei de fazer. A gente chegou a um ponto de desespero, alguém tem que fazer alguma coisa, tem que haver ali segurança no Vilanova, do lado de fora, para não os deixar entrar, pelo menos para não fazerem, venderem as drogas lá dentro."-----

Tânia Jesus: "Bom dia a todos, eu também sou testemunha, realmente, de que as coisas no Vilanova, dentro de Vilanova, não estão a correr bem. E eu tomei conhecimento esta semana de que há um processo a decorrer no Tribunal de Évora, sobre umas casas que estão ocupadas e que foram adquiridas ilegalmente, e o que está a acontecer na Vilanova é que há muitos apartamentos que estão a ser arrendados, estão a ser arrendados a estrangeiros, e eles estão a viver em condições desumanas. Há tráfico de droga, eu tenho lá um apartamento, a minha irmã também tem lá um apartamento, comprámos há vários anos, de férias, para usufruirmos de Albufeira, que



tanto gostamos, e não era assim. E também que gostaria de dizer que somos vítimas do que se passa também ali, na entrada da rua da Oura, não sei se têm conhecimento, mas recentemente abriu um novo bar, que se chama "New Town"... "-----

Maria Rubenstein: "O ruído é imenso." -----

Tânia Jesus: "Que tem muito ruído, e que as paredes dentro do meu..."-----

Maria Rubenstein: "Ninguém consegue dormir dentro daquele prédio." -----

Tânia Jesus: "As paredes abanam dentro do apartamento, mas basicamente o mais grave..." -----

Maria Rubenstein: "Aquele senhor já pôs vidros duplos, agora já está..."-----

Senhor presidente: "'New Town", diz-me você?" -----

Tânia Jesus: "'New Town", é novo, e é logo na entrada..." -----

Maria Rubenstein: "É mesmo em frente à entrada do Vilanova."-----

Tânia Jesus: "Mas o mais grave do que isso é mesmo o comércio de droga que existe dentro do condomínio Vilanova, é o lixo, porque essas pessoas que vivem em condições, eu tenho vídeos, porque às vezes eles deixam as portas abertas e nós conseguimos passar nos apartamentos, e ver que têm camaratas de camas lá dentro, e pessoas a viver em condições desumanas. São vários apartamentos a viver assim, várias pessoas, inclusive, entram pessoas, não conseguimos cobrar as quotas, porque esses apartamentos estão a ser arrendados ilegalmente, e depois, os proprietários, que eu penso que são fictícios..." -----

Maria Rubenstein: "Não pagam condomínio, não pagam nada, e a gente está sem dinheiro sequer para mandar arranjar o elevador."-----

Tânia Jesus: "O lixo, eu penso que acaba por ser também uma questão de saúde pública, porque eles colocam o lixo na entrada do Vilanova, porque não há, não conseguimos ter recolha de lixo, porque não temos dinheiro para conseguir organizar a recolha do lixo dentro de Vilanova devidamente, e então, agora está a começar a época alta, e o lixo começa, já aconteceu o ano passado, o lixo começa-se a amontoar na entrada de Vilanova, ali na zona dos bares, o que incentiva a questão da nudez, à noite, das drogas, do álcool." -----

Maria Rubenstein: "Sexo em direto, dentro da piscina, sexo dentro da piscina." -----

Tânia Jesus: "Basicamente, é isto, e eu acho que é muito grave, e é facilmente comprovável aquilo que nós... E é verdade, eu fui realmente perseguida, nós vínhamos para uma reunião de condomínio, felizmente, a dona Lita tem câmaras, e eu conheço bem a entrada e consigo também me defender, mas, realmente, eu fui perseguida de alguém de fora, que me seguiu, e é claro que eu sou uma pessoa muito atenta, entrei

logo para casa da dona Lita, mas realmente essas coisas ali acontecem, infelizmente, e não como me aconteceu comigo, coisas mais graves. E eu queria-vos pedir, por favor, porque eu acho que nós já estamos no século vinte e um, e eu não moro aqui sempre, mas eu acho que o que se passa ali pode ser melhorado, e há ali, com certeza, crimes graves que se estão a passar, que eu acho que nós devemos tentar todos..."-----

Maria Rubenstein: "Houve oito assaltos o ano passado, houve oito casas assaltadas, houve um caso que eu presenciei, que ajudei um casal, que ele queria matá-la com uma faca, lá dentro, perto da piscina, tivemos que andar, depois até fui ameaçada com essa faca também, pelo rapaz. Então, isto não pode continuar, nós temos de pôr um travão nestas coisas, o prédio está superlotado, tem apartamentos lá, T0 com 12 pessoas, isto é impossível, é lixo por todo o lado, eles cospem no chão, eles andam pelos corredores a limpar com o cotonete os ouvidos e põem os cotonetes no meio do chão."-----

Tânia Jesus: "Houve algo que o ano passado vocês fizeram, que eu penso que surtiu algum efeito, que foi a polícia a cavalo no início da rua da Oura..."-----

Maria Rubenstein: "E as câmaras."-----

Tânia Jesus: "Da rua da Oura, mas o que é que faz? Também afugentou, depois, as pessoas para dentro daquele condomínio, as pessoas fogem para se drogarem dentro daquele condomínio. Por isso, nós, o condomínio, nós temos um condomínio organizado, não conseguimos é fazer mais, porque também não temos dinheiro, que as pessoas, não conseguimos cobrar as quotas por causa desse processo, desses apartamentos que foram comprados ilegalmente, e depois aquilo está a ser alvo de refúgio para as pessoas que estão no comércio da droga, e que se estão ali a destruir, que aproveitam daquele espaço que não tem grande segurança, porque não conseguimos que tenha, e estão ali a fazer, no fundo, uma fuga da rua da Oura. Aquilo que se passava na rua da Oura, parece que foi um bocadinho incluído ali dentro daquele condomínio, não sei se conhecem, que é muito grande, e que tem, por isso, eu contra mim falo, porque sou proprietária de uma das casas, e, mas acho que realmente aquilo como está, não está bem."-----

Maria Rubenstein: "Está a desvalorizar o nosso património, e esses apartamentos que são 16 ou 18, se não me engano, foram adquiridos ilegalmente, pelos vistos, com assinaturas falsificadas, o senhor doutor deve saber, de um caso que foi muito conhecido, vendas..."-----

Tânia Jesus: "Foi em 2024, o processo foi descoberto em 2024."-----

Maria Rubenstein: "Foi em 2024, eles ainda ficaram presos até ao mês passado, o mês passado acabou, não podiam ficar mais tempo presos, puseram-nos na rua, porque o julgamento ainda não tinha acontecido. Estão todos arguidos, mas estão cá fora ainda,



porque ainda não houve julgamento, de apartamentos que foram adquiridos com empréstimos, com assinaturas falsificadas, isto foi noticiado na televisão, não é segredo para ninguém. Essas pessoas, neste momento, estão soltas, mas..." -----

Tânia Jesus: "E continuam a explorar os apartamentos." -----

Maria Rubenstein: "A polícia mandou fechar os apartamentos, e os apartamentos continuam a ser alugados." -----

Tânia Jesus: "Está a perpetuar-se..." -----

Maria Rubenstein: "No bloco quatro." -----

Tânia Jesus: "É isso, e obrigada." -----

Maria Rubenstein: "Muito obrigada. Era só isso que a gente pede, ajuda, por amor de Deus, para nos ajudar a termos segurança ali, porque senão não dá." -----

Senhor presidente: "Senhor Mário Neto Reis Lourenço." -----

Mário Lourenço: "Bom dia a todos os que aqui estão, e que gostam de participar, e têm necessidade de participar, e aos senhores vereadores, e os seus, digamos, auxiliares administrativos, nesta reunião. O que hoje me traz, o ponto um, é o caminho Vale da Azinheira, como aí está escrito, que há anos parece um território assim dos anos 50, ou seja, não tem passeios. Efetivamente, é uma rua, enfim, chama-se caminho, porque é assim porque é conhecido e está registado, mas, no fundo, é uma rua de grande afluência nos Olhos de Água, próximo do mercado, do Intermarché, onde há muitos passantes, não só dos que já lá habitam, mas também dos turistas, e é algo que me incomoda ver as pessoas virem com as compras, quando vêm a pé, virem pela estrada, porque não têm passeios. Há zonas reservadas, de facto, junto dos edifícios, para os passeios, mas nunca foi uma obra concluída. Julgo que é uma competência da câmara versus Junta de Freguesia dos Olhos de Água e Albufeira, mas desejaria sublinhar este ponto, e trago para aqui, ou procuro trazer para aqui os pontos positivos, porque alguém já disse aqui antes de mim, que não é possível os responsáveis políticos, terem olhos para todos os pontos do concelho, enfim, e, portanto, acho que nós devemos também trazer-vos para aqui algumas situações deste género. Segundo ponto, que não escrevi, há uma lomba ali na entrada das Ferreiras, aliás, é um problema técnico, que existem algumas lombas construídas em calçada nas nossas vias. Elas começam a ficar degradadas, criam lomba sob lomba, e não há, efetivamente, requalificação destas infraestruturas de controlo de velocidade. É preciso ter cuidado com isso, nalgumas já precisaram de um bocadito de alcatrão, mas a verdade é que cada vez, eu passo ali naquela primeira lomba junto ao campo da feira, mesmo reduzindo a velocidade, enfim, tenho um carro de relevo baixo, e um destes dias fico lá com a chapa muito amolgada,

mesmo reduzindo a velocidade. Portanto, eu chamo a particular atenção para este caso, mas também devia haver na divisão municipal quem visse estas coisas, como outras que se passam em Albufeira. Eu estou aqui a trazer algumas componentes, que é mais das minhas áreas, causam também algum desconforto quando passa ao final da tarde ou à noite aqui na Avenida, e vejo os aparelhos de rega, os difusores, etc., a despejar água para a estrada, em vez de chegarem para a relva. Eu percebo que os funcionários têm horas de trabalho, eu percebo, mas que diabo, de vez em quando podiam fazer uma hora extraordinária e fazer, ou melhor, não acredito que não passem também por ali e, portanto, durante o dia possam ensaiar e promover a retificação destas matérias. Finalmente, senhor presidente, senhores vereadores, apraz-me ter sido aprovado um novo regulamento, embora por razões, provavelmente, minha culpa, não tive disponibilidade de ter acesso à sua prévia discussão pública. Não sou radical e, portanto, mais vale aproximações sucessivas do que não ter nada, e manter-se a situação anterior, portanto, sublinho e agradeço ao executivo e aos vereadores não permanentes terem, suponho que participaram nesta discussão, mesmo votando ou não votando, participaram democraticamente, e é bom que os cidadãos que aqui moram, é o meu caso, que aqui residem, venham trazer o que é que pensam destas matérias. É preciso, como eu disse atrás, aproximações sucessivas para que, quer os residentes que não são donos, nem empresários de bares e restauração, etc., etc., também consigam cá viver. Acaba, antes de mim, de ser relatado uma situação que é o faroeste, em que Albufeira, em certos pontos se transformou. Isto não é bom para o turismo, não é bom para a fama pública que Albufeira tem, que não é boa, não é nada boa, efetivamente, como paraíso para a traficância da droga, para o pequeno crime, do qual muitos dos quais não são participados às autoridades, porque há um descrédito relativamente à justiça portuguesa. É preciso que se diga isto, há um descrédito relativamente à justiça portuguesa. Os políticos não têm sido, os políticos, estou a falar da Assembleia da República, não têm sido capazes de alterar o Código Penal, desautorizaram as forças policiais, as forças policiais, todos nós sabemos, detêm os criminosos e depois vão a juízo, e o juízo manda-os para casa com termo de identidade e residência, e continuamos, aliás, já se ouviu aqui há pouco, e continuamos num ciclo infernal que é muito mau para a nossa democracia e para a nossa estabilidade social. Isto assim, meus caros amigos, senhores empresários, senhores habitantes, mas sobretudo os senhores empresários, ditos da noite, não vão longe. Um dia destes têm, com certeza, uma revolta na Bounty, isto tem limites e, portanto, é bom que se atinja um ponto consensual sobre esta matéria, e hoje fico-me por aqui. Senhor presidente, e os



munícipes, muito obrigado."-----

Senhor presidente: *"Muito obrigado. Senhor André Baguinho Coelho."-----*

André Coelho: *"Muito bom dia, senhor presidente. Espero que tenham todos dormido bem, porque eu não dormi, mas por opção própria, porque trabalho à noite e quando cheguei a casa, às 7 e meia da manhã, tinha o jardineiro a fazer o seu trabalho, e eu tive que esperar, para fazer o trabalho. Isto é o direito ao trabalho, nós todos temos o direito ao trabalho. A minha intervenção vem sobre o regulamento. Neste momento, o regulamento que foi posto em vigor no dia 22, com execução a partir do dia um, causa vários efeitos, não só à minha empresa, como a muitas outras empresas. Vou já dizer aqui de antemão, eu não sou albufeirense, não vivo em Albufeira, estou cá desde 2013, fui bem recebido, de braços abertos, e onde a minha empresa se estabeleceu, e tem crescido ao longo do tempo. A minha área é uma vasta área de negócio, onde apanha todos os setores que estamos a ser visados: o ruído, horário, lojas de conveniência. A meu ver, a regulamentação tem que haver, tem que haver medidas, tem que haver normas, tem que haver regras, houve muita coisa durante muito tempo que não correu bem. Mas vamos ser honestos, 74 decibéis à fachada é uma televisão, é uma televisão, se fizeram o teste, se puserem um relógio com os decibéis, é uma televisão a dar. É impossível, 74 decibéis à fachada, isto é a minha perceção, não sou técnico, não tenho essa competência, mas acho que não vai ser fácil de fazer essa situação. Tirando todo, eu não estou a dizer que, neste momento, os decibéis que estão a ser executados são os corretos. Eu acho que pode haver uma aproximação, o executivo pode ceder um bocadinho para cima, e nós empresários, descermos um bocadinho para baixo. Eu, a meu ver, acho que este ano todos estão a rebentar. Eu conheço a situação, eu tenho lojas no Vilanova, eu sou capaz, eu próprio, vou falar com o senhor João, do "New Town", e ele de certeza que vai aceitar baixar o som, eu vou tentar intervir, porque eu também conheço a situação. Se o ruído, não é ruído, mas pronto, vamos entrar nesses termos, for mesmo para a frente, nós não vamos ter estabelecimentos, nós vamos ter casas de chá. Tem que haver diversão, sim, contida, sim normas, sim. Isto é a minha opinião sobre o ruído. Sobre os horários é um golpe gigante, gigante, na faturação das empresas, e vai ser um golpe em toda a economia aqui em Albufeira. Muito fácil, estou a dar o meu parecer, neste momento, tanto a baixa, como a rua da Oura, as pessoas começam a chegar cada vez mais tarde, meia-noite e meia, uma da manhã, três da manhã, ainda ontem à noite foi um caos autêntico, pôr as pessoas para fora, porque as pessoas chegam tarde. O que é que vai acontecer? É muito fácil, eu também tenho restaurantes, os restaurantes vão acabar, porque as pessoas saem da praia tarde, vão*

para os apartamentos despacharem-se, e dez e meia vão jantar. Não vão jantar, vão para os bares, vão para a diversão, e a restauração vai morrer na praia. Isto é a minha opinião sobre esta situação. Lojas de conveniência, nós pormos um horário às onze da noite, uma loja de conveniência, eu acho, é o fim. A meu ver, todas as lojas vão fechar, não há comércio durante o dia, as lojas não trabalham durante o dia, quem disser o contrário, eu gosto de ver números, e eu vivo de números. Eu tenho várias lojas ditas de conveniência, porque eu, antigamente chamava-se as lojas dos chineses, agora, é um método mais moderno chamar loja de... Lojas de conveniência são lojas que vendem uma t-shirt, vendem um chinelo, vendem, sim, uma cerveja, vendem, sim, uma água, vendem, sim, uma pastilha. Eu, neste momento, e o senhor presidente já sabe que eu já o relatei, eu estou com termo de identidade e residência, porque vendi uns chinelos à 1 e 27 da manhã, à 1 e 27 da manhã, eu estou com termo de identidade e residência. Existe comércio para tudo, existe regulamentação para tudo, tem que haver normas, tem que haver deveres, tem que haver obrigações. Agora, à entrada do verão, os investimentos que foram feitos, com tudo aquilo que nós desenvolvemos aqui, fechar, eu acho que é a falência de todo o nosso negócio, e o negócio à volta, porque não é só, as pessoas estão a pensar que são só os donos dos bares que vão ir a mal, mas não. Desemprego, é as empresas de construção civil, é as empresas de iluminação, é as empresas de som, é empresas de merchandising, é empresas de decoração, vai tudo ao charco, porque não é sustentável. Com as rendas que nós pagamos, com os impostos que nós pagamos, com os ordenados que nós pagamos, é insustentável a redução de horário. Outra situação, venho aqui também, também estou incluído, que é a comida. Neste momento, dilatou-se que a comida tem que fechar a esta hora, em nenhuma parte onde eu já visitei, alguns sítios, a comida fecha antes de estabelecimentos comerciais, em nenhuma parte do país, ou em vários sítios onde eu estive, eu nunca vi isso. Se o problema da comida estar aberta até mais tarde, eu já nem falo mais tarde que os bares, porque basta 10 minutos, 15 minutos, para despachar. Se o problema é o álcool, proíba-se o álcool, esse tempo no fim, mas deixar as pessoas sem comer, eu acho surreal. Ainda hoje ouvi aqui uma notícia no Barlavento, que o MacDonald`s, em Lagoa, vai estar aberto até às 4 da manhã, e a dizer que é muito bom, porque é bom para as pessoas que estão aí de férias, têm qualquer sítio para comer. Aqui também costuma estar até às 4 da manhã, nós só queremos o mesmo direito, podermos trabalhar, isto é a minha opinião sobre isto tudo. Senhor presidente, eu sou de Loulé, eu sei que as pessoas olham para mim como um forasteiro. Eu não sou um forasteiro, eu cresci a minha empresa aqui, e quero permanecer aqui com regras, e a trabalhar, e eu como pessoa de palavra, eu não posso



bater no meu peito, há 7 meses atrás, e agora vir falar contra. Eu acredito na sua equipa, senhor presidente, acredito em si, e não é por estas medidas que eu vou deixar de acreditar em si. Eu acho que temos de chegar aqui a um consenso, a uma união, porque acho, contra nunca vai ser bom para ninguém. Isto é a minha opinião, muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Senhor Ricardo Neves? Senhor Daniel Alexandre da Silva Ferreira? Senhor Rui Lopes."-----

Rui Lopes: "Muito bom dia a todos. Eu não sou proprietário de nenhuma casa noturna em Albufeira, não moro em Albufeira, mas sou proprietário de uma empresa de segurança que trabalha em Albufeira, e como especialista na parte da segurança, venho aqui dar o meu parecer sobre essas medidas. No nosso ponto de vista, pensamos que estas medidas apenas vão criar mais problemas em Albufeira, porque enquanto as pessoas se mantiverem dentro das casas noturnas, controladas por seguranças, vão estar mais controladas, vão fazer menos ruído na via pública, porque pela experiência que nós temos em outras zonas do país, quanto mais cedo acabar, as pessoas não vão para casa, vão continuar na rua, vão continuar a criar desacatos na rua, vão continuar a estar, a fazer, a beber na rua, porque todas as pessoas vão ter acesso a bebidas alcoólicas, como nós sabemos, vão continuar a fazer distúrbios na própria via pública. Enquanto elas se mantiverem nos bares, elas vão estar mais controladas, porque temos várias seguranças dentro dos bares, das discotecas, todas elas são, e nós conseguimos controlar as pessoas em si. Além disso, também tem a questão financeira, que temos contratos feitos no início deste ano, para os vários bares que vamos laborar aqui em Albufeira, e esses contratos pressupunham uma carga horária para nós, e essa carga horária vai ser diminuída em uma hora nos bares, e uma hora nas discotecas, isso vai acartar uma despesa grande, porque nós vamos ter que pagar as pessoas na mesma, porque foi feito contratos de trabalho, e vamos ter esse encargo vezes o "X" número de seguranças que vão estar a trabalhar, vamos ter que lhes pagar as horas, mesmo que elas não sejam concluídas. Por essa minha razão, e por isso, acho que esta medida não vai trazer melhorias significativas àquilo que vocês estão a pensar. Está bem? Ok, muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Agora sim, é o senhor Daniel Alexandre da Silva Ferreira."-----
O senhor presidente chama o senhor Daniel Ferreira, mas quem intervém é o senhor Albano Lopes.-----

Albano Lopes: "Bom dia senhor presidente, senhores vereadores. A minha vinda aqui foi a surpresa que foi o anúncio de encerramento de uma hora a menos, foi a surpresa

de uma hora a menos. Não fomos alertados para isso, há contratos feitos, há um prejuízo aqui em relação aos horários, em relação ao som, os equipamentos que a gente já tinha estavam todos a funcionar, ninguém foi notificado que os equipamentos não funcionavam. Se houve alguma fiscalização ou não, ninguém sabe, se há queixas, se não há queixas, neste momento está metade da população dividida, porque uns andam a atacar-se aos outros, como se uns fossem os culpados do que se passa aqui, e a regulamentação compete à câmara municipal, aos vereadores que estão aqui presentes, param verem o que é que é permitido, o que é que não é permitido, se há incómodo, se há falsas pessoas que vêm aqui a dizer que não se consegue dormir, não se consegue dormir. Isto tem que haver, do meu ponto de vista, da fiscalização, devia de fiscalizar, realmente, quem dorme e quem não dorme, porque acho que nenhum dos bares ou discotecas, não quer que a população não durma. Agora, há pessoas que vão com perfis falsos, e vêm para aqui falar mal de tudo e de todos, e esquecem-se que a economia, porque Albufeira trabalha seis meses, sete meses, e as contas são para pagar doze, em Portugal são catorze, temos que pagar o subsídio de Natal e subsídio de férias. E compete à câmara regulamentar, ninguém está contra incomodar ninguém, tem que haver mais segurança, tem que haver mais tudo, porque nós somos uma cidade, podemos ser uma grande cidade, acho que há lugar para todos, para muitos mais, já que não há habitação, se não houver habitação, se criarem condições, podemos ser uma grande cidade para todos, e andamos aqui a dividir A, B e C, falar mal uns dos outros com perfis falsos no Facebook, como se os homens dos bares ou os donos da economia noturna são os culpados de alguma coisa. Acho que era muito importante que a câmara, o executivo, pusesse em consideração, portanto, os do PS, o PSD, o Chega, o Livre, ou o independente, tivesse em consideração que a economia não pode parar, a economia tem que ser gerida para todos, e vivermos em comunidade. Nós não estamos aqui para se dar mal uns com os outros, mas, neste momento, parece que andam aqui a atacarem-se uns os outros sem necessidade nenhuma. E acho que compete aos vereadores que foram eleitos pelo povo, os do PS, os do PSD, para chegar aqui a um consenso. Agora, não é pela lei nacional, que a lei nacional, a lei nacional é muito antiga, do 0,50. Supostamente, na habitação era o 0,50, perfeito. Agora, em zonas de animação noturna, não se podemos dizer que mais 28 decibéis que é o suficiente para trabalhar, começa aqui o desentendimento com as pessoas. Ninguém quer prejudicar ninguém, temos que trabalhar em conjunto para que as coisas funcionem. Ora, chegamos, cortamos uma hora aos bares, uma hora às discotecas, toda a gente para o meio da rua. Porquê? Porquê que as discotecas e os bares, se estão a fazer barulho até às três ou até às



quatro, qual era o problema disto? O problema é o barulho, então vamos definir o problema do barulho. Acho que os horários e o barulho, os dois ao mesmo tempo, na mesma situação, fazem sentido, só fazem sentido às pessoas que querem acabar com isto tudo. Não estou a ver que, o som se não incomoda à meia-noite, não pode estar a incomodar à uma, ou às duas, ou às três, isto tem que ser gerido por quem controla. Depois levanta-se aqui as questões fundamentais que é, então o trabalho que foi feito, não foi feito por profissionais? Não houve engenheiros que fizeram cinco testes em comunidade? Houve um trabalho feito pelo PS, pelo PSD, no passado. De um momento para o outro, acaba-se com tudo, já não conta para nada, e as pessoas que estão aqui a trabalhar vão comprar mais um sonómetro. Então, os que estão lá não funcionam? Alguém foi notificado a dizer que o sonómetro não funcionava? Se está direto à plataforma? Agora é outra plataforma? Agora é outro sonómetro? Baseado em quê? Ai, mas o microfone na rua. Então, e os que estão lá dentro, não funcionam? Acho que não faz sentido nenhum, não faz sentido nenhum se o regulamento passar, isto foi tudo regulamentado, podemos chamar as pessoas aqui, porque as pessoas ainda existem, a Psicrómetro, o Nuno Mateus, são pessoas da terra, fizeram este estudo, o engenheiro Filipe, de Faro, por acaso, pedi a presença deles para estarem aqui presentes, mas, infelizmente, não estão presentes. Acho que isto devia de ser uma reunião para pessoas interessadas, não para aqueles que andam aqui a falar mal, "eu não consigo dormir com o ruído". Prove, as pessoas têm que provar. Eu não consigo dormir, fecho as janelas e as portas, se não conseguir dormir, alguma coisa está mal, e a gente está do seu lado. Agora, dizer: "eh, tanto barulho, tanto barulho", mas o barulho é relativo. Há pessoas que têm problemas que não conseguem ouvir um barulho. Albufeira, o concelho de Albufeira, é grande, Paderne tem zonas bonitas. Alte, a gente andou anos e anos a vender o safári, para verem amêndoas, para verem alfarroba, para verem laranjeiras, portanto, temos que viver todos em conjunto. Agora, reclamar por reclamar, isto devia de ser apoiado pelo executivo e pelos vereadores, não deixarem que as pessoas venham aqui, ganhar ódio uns aos outros, andarem-se a ofender no Facebook, porque nós somos todos pessoas, pessoas educadas, vivemos do nosso trabalho, a gente não vive da política, nós estamos aqui, vivemos do nosso trabalho. Se existe inveja das pessoas da noite, abram bares, explorem bares, estou a falar para as pessoas que estão sempre a reclamar, são sempre as mesmas, são sempre as mesmas que estão a reclamar. Na altura do anterior executivo, para o PSD, eram as mesmas. Agora, para o partido Chega, são as mesmas. A ala PS, não há necessidade disto, fazer oposição, fazer oposição usando as pessoas que trabalham, e andarem com perfis falsos nas redes

sociais, isto é impensável. Isto é uma politiquice fraca, fraca, as pessoas têm que olhar e trabalhar em conjunto, porque os mesmos que estão aqui a reclamar, reclamavam no executivo do PSD. Então, e a ala PS? Mas a ala PS não ganhou. Agora estão a influenciar o partido do Chega, e as pessoas do partido do Chega não foram informadas que o presidente ia cortar a torto, e a direito. Na sua campanha eleitoral, você não prometeu cortar os bares para as três, o único que prometeu foi ali o senhor Ferraz, para as duas. Ganhou as eleições? Não ganhou. Sabe porquê? A trabalhar para isso? Pois, mas não ganhou." -----

Senhor presidente: "Vá, vamos lá, vamos lá afinar..." -----

Albano Lopes: "Isto é chato estarmos aqui a falar em políticas, porque este não é o nosso trabalho." -----

Senhor presidente: "Vamos lá afinar." -----

Albano Lopes: "Nós estamos aqui para trabalhar..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Acho que incomoda mais a si do que a mim, não ter ganho as eleições." -----

Albano Lopes: "Porquê?" -----

Senhor presidente: "Vamos lá afinar, vamos lá deixar-nos de haver aqui conversa cruzada, e vamos lá afinar." -----

Albano Lopes: "Eu não tenho necessidade de andarmos..." -----

Senhor presidente: "Oh, senhor Albano..." -----

Albano Lopes: "Andar uns contra os outros, com perfis falsos, e a atacar uns aos outros..." -----

Senhor presidente: "Isso é que eu acho mal, sim." -----

Albano Lopes: "Eu acho que isto é feio, é feio." -----

Senhor presidente: "Ah, isso é feio." -----

Albano Lopes: "Somos todos de Albufeira." -----

Senhor presidente: "Eu sou vítima disso." -----

Albano Lopes: "Alguém ir para um Facebook falar mal de Albufeira, da terra que nos deu o ser, desculpem lá, não concordo. Se alguém tiver que se queixar, vem aqui e queixa-se." -----

Senhor presidente: "Sim, claro." -----

Albano Lopes: "E o executivo só tem que fazer o trabalho dele. É ir à casa das pessoas com um microfonezinho destes e gravar. Faz o teste em comunidade, incomoda as pessoas, vamos ver a origem da propagação do... E estava tudo resolvido, e as pessoas tinham de chegar a um acordo. A nível dos empresários, o empresário se quer ter um



bocadinho mais de barulho, não pode incomodar ninguém. Façam umas janelas, isolem-se umas fachadas, arranjem-se umas portas duplas, uns vidros duplos ou uns vidros triplos, e chegar a um consenso. Não é chegar aqui e dizer assim: "Tudo para baixo. Albufeira vai mudar, para muito melhor".

Senhor presidente: "Muito melhor."

Albano Lopes: "E depois é, olha, menos uma hora às discotecas."

Senhor presidente: "Eram para ser duas."

Albano Lopes: "Já o antigo executivo do PSD nunca foi quatro, seis, foi sempre quatro, sete, e três, seis. Ai, as discotecas é que são os culpados. Pumba, discotecas para as seis. Cada vez há menos discotecas, sabem porquê? Não é rentável. Criaram-se mais bares, os bares podem abrir às seis da manhã e podem fechar às três. E a culpa é de quem trabalha? Ou é de quem regulamenta? Eu peço a todos, ao PS, ao PSD, ao partido Chega, aos comunistas, Portugal, a Iniciativa Liberal, que vejam um concelho para todos, para todos, não é só para alguns, é só isso que eu peço. Muito obrigado."

Senhor presidente: "Muito obrigado. Senhor Nélcio Guerreiro? Senhor António Xufre?"

António Xufre: "Bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores, bom dia, senhoras secretárias, bom dia a todos os presentes. O que me traz aqui hoje foi quase tudo dito, aqui por parte do meu colega Albano, eu só vou aqui dizer três coisas. A primeira, que nós empresários estamos preocupados, sim, como o Albano disse, e eu vou reiterar, estamos preocupados com os eventuais queixosos. Sim, que nós sabemos que são poucos, e que nós temos as soluções para eles, se eles se dignarem de falar connosco e conjuntamente com a câmara, porque tem que haver aqui um intermediário, penso eu. Não está tudo num pânico, as coisas sempre funcionaram, as coisas sempre geraram muito dinheiro, dizer que tirar uma hora não incomoda aos empresários, claro que incomoda, vai-nos ao bolso, é lógico que sim. Há problemas de ruído? Há. A lei nacional deve-se aplicar? Não, que não funcionam em Albufeira. Porque se aplicar-se em Albufeira morre tudo, vira tudo pastelaria. Eu vi aí um comentário, aí na Internet, muito engraçado, de um supostamente técnico, não sei onde é que ele tem a parte técnica, que eu sabia ele não é engenheiro de som, nem de coisa nenhuma, será engenheiro, quando muito informático, e deu-me vontade de rir, porque é assim: "temos um caso a apontar, então dê-me lá o nome do estabelecimento. O estabelecimento trabalha pouco. Trabalha pouco, porquê? Porque faz pouco barulho". O barulho que nós temos contido. A plataforma funcionava, as coisas foram testadas, foram testadas com técnicos, foram testadas da maneira certa, não é cumprida, compete à câmara fiscalizar. A câmara não tem meios? Arranje. Nós estamos aqui é para isso, nós

podemos facilitar. A plataforma, quem a colocou fomos nós, quem a pagámos fomos nós, os aparelhos quem pagou fomos nós. Isto é triste, é triste chegarmos a este ponto, e com uma medida puramente por despacho acabar com dois regulamentos, eu lamento, mas isto é triste. Não tem nada a ver com democracia, tem a ver com um bocado de prepotência, diria eu. Um outro assunto, nesta linha. Nesta linha, nós, alguns dos empresários colocámos uma providência cautelar, providência essa que a câmara já foi citada, portanto, cumpre à câmara informar a GNR que até lá o processo está suspenso. Nós estamos cá, sim, para negociar, para dar a cara. Nós não queremos litígios, como aqui foi dito, nós queremos resolver o problema das pessoas. Se as pessoas, efetivamente, se queixam, há aqui pessoas que vieram para aqui se queixar reiteradamente, se calhar, têm razão, ninguém lhes está a dizer que não, porque isto temos de ser francos, e temos que resolver as coisas. Tudo se resolve, existem meios técnicos, pôr 74 decibéis nas fachadas, lamento, mas não dá, aquilo não é nenhuma pastelaria, é colocarem aqui um aparelho e ver qual é o valor da minha voz, neste momento. Eu apelo que haja bom senso, nós estamos cá para dar a cara, estamos no meio do campeonato, neste momento, temos dois terços para fazer de verão. Estas situações de litígio não servem para ninguém, e nós entendemos que a câmara tem que fazer alguma coisa, tudo bem, que nós estamos cá também para fazer. Nós nunca fugimos à responsabilidade, sempre estivemos aqui, também somos de Albufeira, uns genuínos, outros não genuínos, cada um.... Aqui não há albufeirenses nem de primeira, nem de segunda, que eu saiba, nascer em Albufeira, ainda não é um... Eu nasci em Olhão, pronto. Mas isto, nós temos de ser sinceros, estamos aqui para dar a cara, se é para resolver, nós resolvemos. Resolver não é castrar e não é extinguir o negócio, não é acabar com o negócio. Tenho dito. Muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Muito bem. E assim termina o período de intervenções, são diversas, vou tentar responder da melhor maneira possível e na ordem que me foram colocadas as questões. Antes de mais agradecer a todos que tenham cá vindo, tenham vindo expor os seus problemas, a vossa visão e a vossa opinião, porque a democracia é isto, democracia é que as reuniões de câmara tenham salas cheias como esta. É isto que nos dá a energia para continuar a liderar um município. Muito obrigado por cá estarem, por despenderem do vosso tempo pessoal. Começar por responder aqui ao Luís Jesus, pela informação que tenho e pelo que sei, o Luís foi sempre recebido pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, sempre recebido diversas vezes. Eu quero que fique aqui bem claro uma coisa, é que a condução deste assunto, desta situação do apoio de praia é pertencente única e exclusivamente aos serviços que propuseram a decisão a este



executivo, ou seja, da nossa parte, da parte do executivo, nós estamos sempre naturalmente disponíveis para defender o interesse público e assegurar que a decisão tomada assenta sempre numa fundamentação sólida e consolidada. Ou seja, neste contexto, não nos cabe ou não cabe a mim, não cabe ao executivo, adotar aqui posições que contrariem a apreciação técnico-jurídica dos serviços competentes da câmara. E é isto que eu lhe queria dizer. Muito pelo contrário, já o conheço, já nos conhecemos há anos, não tenho nada contra a sua pessoa, pelo contrário, sempre nos demos bem, vamos continuar a dar bem. Agora há que esta limitação, quando tenho os serviços com apreciação jurídica a dizer o caminho é este, não me cabe a mim dizer que é ao contrário, como deve imaginar. Relativamente ao senhor o Hugo Gonçalves, Parque das Canas, vamos analisar a situação. Queres falar sobre isto? Isto é o parque." -----

Senhor vice-presidente: "Sim, mas juntamente com o parque, o senhor Hugo Gonçalves está a falar do parque, mas está a falar da zona envolvente toda. Portanto, aquilo era uma urbanização que tinha ido para... Porque se nós começarmos a ver as próprias infraestruturas da estrada está cheio de buracos. Portanto, se aquilo for nosso, temos de tomar um bocadinho mais de atenção todos, portanto, vamos agora ver essa situação. Realmente estão lá a estacionar caravanas, aliás, aquilo é o parque que está a servir praticamente Albufeira toda, porque é o único que não é pago e as pessoas estão a pôr lá. Inclusivamente eu quando vou para a igreja, ou à rua Nova, que fica cá na baixa, deixo lá o carro porque é o sítio onde tem mais estacionamento. É assim, se aquilo for público, que eu pensava que aquilo era privado, mas se calhar até já foi entregue as infraestruturas ao município. Aquilo é uma zona toda urbanizável, como nós sabemos, temos o Sesimbra 2000 à parte de cima, que ainda não entregaram as infraestruturas." -----

Senhor Hugo Gonçalves: "É só para referir uma coisa que eu me esqueci, senhor vice-presidente, aquilo depois quando começa a chegar a altura da época alta, os próprios turistas que alugam carros estacionam lá e muitas das pessoas que têm moradias aqui ainda na baixa e apartamentos, nacionais, estacionam lá as viaturas e depois eles vestem um colete e esses mesmos indivíduos que têm lá as caravanas estão ali a pedir moedas e estão a pedir coisas. Isto já dura três, senão há quatro anos já. Cada vez estão a acumular ali mais e estão a tirar lugar aos trabalhadores e aos moradores." -----

Senhor presidente: "Muito bem senhor Hugo Gonçalves, nós vamos analisar. Eu vou pedir para que não haja aqui conversas cruzadas, senão começamos aqui em troca de opiniões e depois acabamos por não ir ao encontro daquilo que realmente estamos cá hoje. Relativamente às questões que me fez do despacho, como deve entender não fui

eu que o elaborei, eu próprio também tenho essa dúvida, irei falar com os serviços, vou indagar para lhe poder responder, eu não lhe consigo dar essa resposta. Relativamente ao senhor Marcos Bila, para lhe agradecer as palavras, horários de snack-bares e companhia. Estamos a dar os primeiros passos, isto é um caminho longo e nos caminhos longos nós... Para já nós temos um objetivo, é que as coisas aconteçam e que as coisas mudem para melhor, porque se não mudarem para melhor, nós temos que voltar a reavaliar as medidas. É tão simples quanto isto, não vale a pena estarmos aqui a tapar o sol com a peneira, isto se houvesse uma solução milagrosa, já teria sido tomada pelos outros executivos, com certeza, é tão simples quanto isto. Relativamente ao senhor Bruno Guerreiro, concursos de praia de Vilamoura, eu lamento se recebeu ameaças de morte, isso é inadmissível, é crime. Aceitei aqui, aceito o seu requerimento. Como sabe não sou jurista de formação, nem de perto, nem de longe, os serviços jurídicos da câmara irão analisar e irão responder à Sociedade Alvos Óbvios, se não me engano. Senhor Francisco Oliveira Nunes, as lojas do Pau da Bandeira são da câmara, têm vista mar. São realmente, na minha perspetiva, valorosas. Não tenho ainda definido qual será a sua finalidade, sei que temos que fazer ali um investimento nos guarda-corpos, estão todos completamente deteriorados, não é? Enferrujados, iremos fazer esse investimento durante este ano, pelo menos é essa a nossa pretensão para que se possa começar a utilizar aquele espaço com mais dignidade, visto que é uma localização extraordinária com vista mar e praticamente no centro da cidade. Relativamente aqui à habitação, nós sabemos que é uma chaga, que é um problema que temos que resolver, é o grande problema que temos para resolver a nível de.... Há várias câmaras com este com este problema, estamos a criar aqui uma bolsa municipal de terrenos municipais para habitação acessível. Tentamos reabilitar, vamos tentar reabilitar edifícios devolutos para arrendamento jovem e habitação. Sim, lançamos estas 18 habitações, já tinha sido preparado pelo anterior executivo. As coisas são o que são, o concurso tinha sido em maio passado e agora foram atribuídas essas habitações. Queremos apostar na habitação a custos controlados para que a classe média, vou dizer baixa, consiga aceder à compra de habitação com valores mais baixos. Relativamente aqui a senhora Tânia Jesus e Maria Rubenstein, é realmente mau ouvir aquilo que disseram, não é? É um retrato de degredo, não é? Episódios de droga, episódios de insegurança. Sei que aquele edifício é algo privado, não lhe vou prometer uma solução porque posso não a ter, não sei se terei ou não solução, mas há uma coisa que eu lhe prometo, é que vou olhar para esse assunto para ver o que é que poderemos fazer, o que é que a câmara poderá juridicamente e legalmente poderá fazer para vos poder ajudar." -----



Maria Rubenstein: "Obrigada." -----

Senhor presidente: "Logo me agradece se eu conseguir realmente realizar a diferença."-----

Maria Rubenstein: "Eu posso mostrar os vídeos que tenho." -----

Senhor presidente: "Está bem, mas eu tenho recebido, eu tenho essa informação, tem-me vindo a chegar alguma dessa informação por parte das autoridades. Relativamente ao contentor de resíduos, eu vou analisar com o senhor vice-presidente, que é ele que tem o pelouro da área, se podemos ou não lá colocar? Relativamente ao Bar New Towns, as paredes abanam, pois teremos que verificar essa situação. Eu acho que com este despacho transitório, acho que isso vai terminar, a ver vamos, não é? Disse-nos também, deu-nos aqui uma informação que há um processo... O processo depois já me entrega no final, eu agradeço que me passe essa informação. O engenheiro Mário, peço-lhe desculpa há pouco, mas isto as folhas são tantas, Mário Neto Reis Lourenço, o caminho de Vale da Azinheira, tiramos nota da ausência de passeios. Sim, realmente houve aqui um investimento, não deste município, mas de vários, na colocação das tais lombas de calçada, esteticamente são melhores, eu próprio também já fiscalizei algumas obras. O grande problema ali é os abatimentos, não é? É o abatimento com a utilização e depois camiões pesados, veículos pesados, mais de 10 toneladas, aquilo acaba por não ter a resistência mecânica que se esperaria, mas teremos que olhar. Aludiu-nos aqui à parte da lomba à entrada das Ferreiras, teremos que ver como é que iremos resolver, é uma questão de falar com o departamento. Os aspersores é algo que acontece em todo o lado, isto tentamos que os colaboradores andem em cima da situação, porque temos falta de água no Algarve e se não podemos admitir que haja isso. Esperemos que o piquete que há que resolva esse tipo de situação. O despacho transitório, já vou falar mais à frente, vou tentar englobar numa só intervenção, se não, se eu começar aqui a responder um a um, depois acabo por não dizer aquilo que realmente aprecio. O senhor André Baguinho Coelho, agradeço as palavras, a sensibilidade com que sempre se dirigiu ao executivo e a exposição dos problemas. Entendo a sua preocupação com os horários, isto não é como começa, é como termina, vamos ver como é que isto agora vai correr. Sei que há prevaricadores, não pode haver, a lei é para todos igual, tem que ser cumprida. Como disse aqui há pouco o António Xufre e muito bem, não há albufeirenses de primeira nem de segunda, aqui somos todos iguais. No final do dia somos todos iguais e é assim que as coisas têm que ser feitas, a pensar nisso. O senhor Rui Lopes, empresa de segurança em Albufeira, respeito a sua experiência em segurança, agradeço os contributos. Também entendo as suas

preocupações, que é da maioria dos empresários. O senhor Albano referiu aqui várias vezes vários partidos, isto aqui no executivo não há partidos, nós já fomos eleitos pelo povo, aqui já não há CHEGAs, não há PSDs, nós somos vereadores, nós representamos quem nos elegeu e se começarmos aqui com bandeiras partidárias, então acho que as coisas não vão correr bem, eu acho que temos a noção que fomos eleitos para defender o interesse das pessoas e estamos nesse caminho, estamos nessa senda, com muitas dificuldades. Agora há algo que eu tenho que lhe dizer, não poderíamos continuar a olhar para o lado para um problema que já se arrasta há muitos anos. Alguma coisa tinha que ser feita, tinha que haver aqui proatividade. O António Xufre, também agradeço as suas palavras relativamente... A sua maneira também sempre sincera e bastante cordial como apresentou e disse realmente o que pensava e é isto que nós pretendemos, que as pessoas sejam diretas. Agora, relativamente àquilo que a maior parte das pessoas vieram ouvir falar, que é relativamente ao despacho, isto não é um regulamento, atenção, isto é um despacho transitório. Isto é um despacho transitório, foi assinado para a mitigação do ruído e quero mais uma vez sublinhar que isto não foi tomado contra ninguém, muito pelo contrário, não foi tomado, este despacho, não foi assinado contra ninguém, mas sim a favor de Albufeira e dos albufeirenses. Não tenham dúvidas sobre isto, volto a repetir, este é um problema que já dura há anos em Albufeira, este executivo não poderia continuar a olhar para o lado, não estaríamos a ser sérios. O executivo tem recebido dezenas de queixas de cidadãos relativamente ao ruído, tem recebido. Fizemos levantamento nas entidades, Polícia Municipal, Guarda Nacional Republicana, ou seja, e nós temos que perceber que os cidadãos têm direito ao seu descanso, à sua qualidade de vida e perante esta realidade não podíamos continuar mais uma vez, ou seja, tínhamos o dever de agir dentro da legalidade e com o sentido de responsabilidade. Nós sabemos, todos nós sabemos que Albufeira é o maior destino turístico do Algarve, reconhecemos o valor dos empresários, mal de nós se não reconhecêssemos. É os empresários que criam empregos, não haja dúvidas sobre isso, sempre o disse, afirmo, isso aí não haja dúvidas. Agora, reconheço os empresários da restauração, da animação noturna, do comércio, que realmente pagam os seus impostos, que é os vossos casos, mas um destino turístico de qualidade só é bom para quem nos recebe se for bom para quem cá vive, porque se não for bom para quem cá vive, do que é que serve? Estas medidas transitórias, volto a repetir, procuram garantir aqui um equilíbrio, proteger a população, respeitar os empresários e defender o destino turístico de Albufeira. E muitas vezes nós temos de dar um passo atrás para dar dois em frente. Eu acredito piamente que estas novas medidas vão fazer diferença, porque



se não forem suficientes, nós teremos de tomar outras medidas. E vocês quando falam numa hora, eu vou ter que vos ser sério, sincero, a maior parte das pessoas pedia para baixar 2 horas, para as 2 da manhã os bares e para as 4 as discotecas e nós fizemos aqui uma solução intermédia. Se resolvermos, que eu espero que se resolva o ruído, poderemos voltar a repensar relativamente aos horários. E há outra coisa, o regulamento do ruído será e vai ser reavaliado e vai ter que ser revisto, isso não haja dúvidas. Porque este é apenas um despacho transitório e temos que iniciá-lo o mais rapidamente e aí sim, com todas as forças políticas na assembleia municipal e aqui no executivo, teremos que chegar aqui a uma concordância para apresentarmos um regulamento atual e que não seja prejudicial tanto à população como aos empresários. Pronto, muito bem, está respondido da minha parte. Algum vereador quer tomar a palavra? Faça favor."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ora muito bom dia a todos. Esta minha intervenção não é no sentido do senhor presidente responder, é apenas uma reflexão a vários pontos que tenho vindo a analisar e a observar durante este período e gostaria, neste momento, de ter a oportunidade de o fazer. Faz amanhã exatamente 7 meses que este executivo assumiu funções no nosso município, eleito pelo povo, o qual nós respeitamos e hoje foi aqui dito e o senhor presidente disse e bem, nós fomos eleitos pelo povo, mas não esquecer que os vereadores da oposição também foram eleitos pelo povo e nós os três, por exemplo, fazíamos parte de um executivo em que, efetivamente, as preocupações deste executivo já eram as nossas. Efetivamente, quando se faz coisas bem somos valorizados, quando se faz algo de mal o executivo é culpado. E fui ouvindo aqui durante este período e ouvi aqui também algumas intervenções que me permitam ter este tempo de antena, senhor presidente, para as partilhar. O senhor presidente fez um vídeo, que eu ouvi 1, 2, 3, 4, 5 vezes, fiquei com algumas dúvidas sobre o mesmo, algumas já foi explicando agora aqui durante a sua intervenção, mas eu não poderia deixar de partilhar consigo a minha opinião, a minha análise e defender também tudo o que foi o bom nome do presidente da câmara que esteve cá anteriormente e assim dos vereadores que exerciam funções. Porque nós efetivamente temos que ter clareza na forma como falamos com os nossos munícipes, na forma como comunicamos, na forma como informamos, porque ainda hoje em 2 ou 3 ou 4 intervenções aqui percebemos claramente que as pessoas ficam com muita dúvida e os comentários que se fazem muitas das vezes e de forma inconsciente, mas que prejudicam Albufeira, o bom nome de Albufeira e isso não contribui em nada para a evolução. Eu não defendo a ideia que temos que andar 2 ou 3 passos atrás para evoluirmos. Eu acho que quando as coisas

estão mal temos que nos sentar e perceber o que é que está mal para construir um caminho diferente e mais objetivo e profundo e eficaz. Isso só se faz com conhecimento do terreno, por muito que nós queiramos implementar regras, temos que conhecer anteriormente o terreno, analisá-lo, trabalhar nele para depois ouvir todas as partes. E pego numa das questões aleatoriamente que falou no seu vídeo sobre esta questão muito falada da implementação, ou melhor, do despacho que apresentou há poucos dias, que entrou em vigor sobre a questão do ruído. Bom, dizer que, senhor Marcos Bila, tem estado aqui em todas as reuniões, tal como eu, desde o princípio e o que disse hoje deixa-me extremamente preocupada, sabe porquê? Porque nós no anterior executivo trabalhámos muito e tivemos a colaboração de muitas das pessoas que aqui estão para conseguirmos implementar um código de comportamentos que viesse efetivamente pôr ordem na sociedade desalinhada que temos, infelizmente em todo o mundo e em Albufeira, porque quando nós recebemos 500.000 pessoas e olhe que eu estive na rua durante o verão todo e tenho um apontamento de todos os registos de informação, de ocorrências. E nós fomos, nós não, que eu excludo-me que nunca fiz, mas houve quem fizesse uma campanha degradante de Albufeira na comunicação social, nas redes sociais e em todo o lado. Portanto, isto foi feito, vamos ter as consequências disso, não estou a querer dizer com isto que temos que nos calar e não falar dos problemas, mas ao termos que falar dos problemas temos que arranjar forma de os resolver. Isto dizer-lhe que os vereadores do PSD só saíram do ponto e não votaram, porque, em momento algum e o senhor ouviu a nossa disponibilidade aqui e está registado em ata, a nossa disponibilidade para participar e para ajudar. E reconhecemos, eu própria reconheci aqui e volto a dizer, está escrito em ata que esta é a nossa preocupação também, porque em Albufeira tem que existir espaço para todos, espaço para todos, com a responsabilidade de cada um e todos são importantes contribuírem, contribuírem para que as regras sejam instaladas. Agora, senhor Marcos Bila, a nossa disponibilidade foi aqui mencionada, foi aqui registada, nós saímos da sala porque a proposta que veio a esta mesma casa foi uma proposta que nós iríamos recomendar ao senhor presidente fazer não sei o quê. Agora é que percebemos que era provavelmente este despacho, que não é uma alteração do regulamento. Nós até ao dia de hoje não fomos chamados a nenhuma reunião, certo? E mostrámos essa disponibilidade desde o primeiro dia, porque se estava mal e não fizemos tudo bem, temos efetivamente que nos juntar, que trabalhar e não ter receio de aplicar. O senhor ouviu isso da minha voz aqui, portanto, o facto de não termos votado e sairmos da votação aconteceu exatamente a mesma coisa com o Centro de Saúde."-----



Senhor Marcos Bila: "Isso não é verdade, a senhora não estava cá."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu não estava cá, mas estavam os três. Eu, não sei se sabe, neste momento sou vereadora da oposição eleita e falo em nome também do meu grupo. Não estava cá eu, mas estava alguém no meu lugar e recebi a convocatória e estou a ter oportunidade agora de falar de uma coisa por motivos profissionais, alteração de reunião, não consegui estar, mas estou a falar, penso eu que não estou a cometer nenhuma ilegalidade, pronto. Isto só para retificar estes pequenos pormenores, porque dá ideia, nós estamos todos aqui com a cabeça enfiada na areia e que estamos todos a concordar e que ninguém tem voz na matéria, isso é totalmente errado, totalmente errado. Agora, não vou, não vou entrar em pormenores sobre esta proposta e o senhor presidente hoje disse e bem que vai trabalhar no regulamento, cá estaremos para participar, se assim o desejar, caso não o queira, nós respeitamos isso e a nossa posição tem sido sempre esta relativamente a essa questão, pois vamos aguardar para ver os resultados, mas consciente de que temos trabalhado muito para manchar a nossa reputação lá fora, muito. E nós temos estado numa sociedade aos solavancos, com crise económicas, com COVID, temos tido um percurso muito difícil, em que há momentos, em que há momentos em que todos se calam e está tudo bem e há outros momentos em que viramo-nos todos contra os outros, todos a querer um lugar. Reparem uma coisa que eu acho também interessante pensarmos, nós queremos o descanso das pessoas, queremos a qualidade de vida das pessoas, desculpem lá, será que estas pessoas todas não vivem também do turismo? Temos que encontrar é o equilíbrio, porque nós ao acabarmos com o turismo, ao acabarmos com o turismo e olhe que eu vivo na zona da Quinta da Balaia com muito alojamento local à minha volta e o problema efetivamente existe, existe. Não existe só nestes 2 pontos que são os piores, está tudo bem, todos nós sabemos disto e como o senhor presidente disse e bem, se esta forma não resultar temos que pensar noutras, mas temos que pensar noutras em conjunto a ouvir todos. Nós não temos de ter ouvido seletivo e ouvir só aquilo que nos interessa para o nosso bem-estar, porque onde eu vivo também sou prejudicada todos os dias. Agora tenho o senhor da Uber todos os dias que vai entregar comida a minha casa. Não sabe onde é que vai, 2, 3 da manhã, apita. Lá vou eu à janela, eu vou começar a receber comida, certo? Isto é o que acontece diariamente porque estamos numa zona turística, porque temos um tipo de turismo diversificado e são estes pormenores todos que têm que ser debatidos, mas debatidos pelos empresários das várias áreas, debatidos pelas várias diferentes, já não vou falar em cores políticas, pelos vereadores eleitos e é em conjunto que nós arranjamus soluções positivas e construtivas para o

nosso município, não é esta guerra aberta. Olhe, eu nunca precisei de bloquear ninguém nas redes sociais, sabe porquê? Porque eu não tenho jeito para atriz, eu não faço vídeos, eu não me dedico a isso, eu tenho trabalhado muito por esta terra, há muitos anos e muitas vezes pouco respeitada, mas há uma coisa que eu quero aqui dizer, vou continuar a trabalhar com a mesma convicção, com mesma força para conseguirmos em conjunto com este executivo ou com outro qualquer, não deixar que a nossa cidade morra e caía pelas piores maneiras, porque todos são importantes em Albufeira, todos, mas todos e todos e todos. Já estou pior que o Papa Francisco. Agora, voltando só vídeo e dizer que há pouco também se falou e o senhor presidente já explicou e bem sobre 18 fogos e vou mencionar aqui 2 ou 3 questões sobre o trabalho do anterior executivo. Não vou falar mais sobre o ruído, vou ficar expectante para ver o que é que vai acontecer efetivamente no terreno e fica aqui a minha disponibilidade e dos meus colegas para colaborar naquilo que for preciso para ouvir todas as pessoas e chegarmos a consensos e deixamos desta guerra aberta. Porque isto é uma guerra aberta diária que só nos autodestrói e não valoriza em nada o destino que é Albufeira. Dizer que estes 18 fogos e o presidente fez questão de explicar e bem, são 18 fogos efetivamente adquiridos pelo anterior município. São 18 fogos que foram requalificados e bem agora entregues e que fez parte de um concurso que eu já valorizei também nesta mesma reunião. Foi muito contestado na altura da campanha eleitoral, como se tivéssemos ali a cometer algum crime ou alguma irregularidade. A senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vice-presidente faziam parte dessa comissão, ainda continuam a fazer, pelo menos algum deles e efetivamente fico muito feliz, muito feliz por esta... Eu tive muita pena de não conseguir estar presente na entrega das chaves, mas fico muito feliz por este procedimento ter sido reconhecido como válido, por terem sido entregues as chaves e mais 18 famílias da Albufeira conseguiram ter alojamento. Deixamos também 3 projetos, 3 projetos concluídos para poder avançar para candidaturas ou para investimento do município para responder a mais habitação, é um facto. Deixámos também o Centro de Saúde com o projeto numa fase de término para ser executado, deixámos também o projeto da Escola Secundária de Albufeira numa fase bem avançada de construção. Deixámos a escola Francisco Cabrita também com o projeto feito. Agora, senhor presidente, daqueles 17 milhões, daqueles 3 grandes investimentos que temos, olhe, o senhor presidente de câmara já cá não está cá para falar, mas estou eu que era vereadora da saúde, da educação e ação social. O Lar das Fontainhas, a Escola das Ferreiras e os cuidados continuados da Guia foram 3 projetos idealizados por nós, de acordo com a responsabilidade e a resposta que é urgente ao



nosso concelho e felizmente que o senhor os recebeu na fase final da execução dos mesmos. Portanto, não fazem parte, eu não percebi mal, não fazem parte do seu vídeo, ou fazem? É só para perceber onde é que aquilo encaixou, porque eu às vezes, eu não queria estar a dizer isto, mas às vezes eu fico assim um bocadinho aflita porque já não sei se sou eu que não percebo, se sou eu que estou aqui com alguma dificuldade. Eu sempre tive, posso ter muitos defeitos, mas transparente sou e o senhor já me conhece há muitos anos, eu quando tenho a dizer digo logo. Digo logo e não ando com rodeios e não estou aqui numa posição de dizer: "- Fizemos tudo bem." Há quem goste, há quem não goste, é a vida, faz parte do processo e a legitimidade do senhor estar aí, eu sempre a respeitei e vou respeitá-la até ao fim. Agora chega a um ponto, chega a um ponto que nós temos que fazer análises sobre o que foi dito. O senhor falou em 6 meses para arrumar a casa, bom, eu não sei qual é o conceito de arrumar a casa, é o seu com todo o respeito, não vou avaliar. Já algumas vezes aqui nesta reunião valorizei determinadas chefias e se calhar o senhor também já pensa como eu, que efetivamente, de alguma forma, penso que prejudicaram a resposta aos serviços, porque, cá está, nós para melhorarmos não precisamos de parar o serviço. Deixo dois pedidos, um refere-se, vi que investiu em inteligência artificial e em procedimentos para a evolução dos projetos de obras. No outro dia o nosso colega Rogério já solicitou uma listagem, porque delegámos a competência no senhor, dos processos de obras que efetivamente estão a acontecer, porque nós não temos noção, cá está. Eu não consigo analisar o que disse da evolução dos serviços durante estes 7 meses, porque não tenho acesso às coisas e, como tal, nós gostaríamos de perceber se vamos combinar um dia, um dia para, no gabinete, por exemplo, de apoio aos vereadores, podermos analisar esses processos e podermos perceber o que é que está a acontecer. Ou então o senhor tinha sugerido, disse que não nos podia dar, isso, não vou entrar por aí, mas aqui no dia de reunião de câmara estarmos a analisar, como o vereador Rogério fez, com a reunião a decorrer, não nos faz sentido. Portanto, nós queríamos ter acesso à documentação com tempo, não queremos também interromper a reunião e ficar aqui uma hora ou duas a analisar os processos. Queríamos efetivamente ter um momento para podermos consultar, também para termos ideia do que é que efetivamente está a acontecer no município. Porque nós sermos acusados de as coisas estarem paradas, bloqueadas e bom, eu olho lá para fora, vejo que vejo, faço a minha análise, tiro as minhas conclusões, não vou criticar, porque não é essa a minha postura na política, vou apenas... Eu quero é perceber se todo este investimento, todo este período de arrumação de casa, o que é que está a trazer de positivo e de evolutivo para o nosso concelho? Tendo em conta que

estamos em junho, a nossa cidade nesta altura vai receber, esperemos nós que assim seja, muitos turistas e queremos ter a melhor imagem possível, o Código de Comportamentos, por exemplo, eu penso, agora não se vê tanto nas redes sociais, não sei porquê, mas eu penso que, não sei se está a ser aplicado se não, mas o que é certo é que todos os dias continuamos a ver, ou melhor, voltamos a ver, não continuamos a ver, voltamos a ver de tudo o que há. E hoje, eu por acaso conheço bem o Vila Nova, conheço bem a Sá Carneiro e o Vila Nova, pois é assim, a partir do momento que um aldeamento é vendido e se transforma e transforma-se, compete a quem lá vive, efetivamente é um aldeamento privado, mas eu acredito, acredito que é a consequência da sociedade que temos e da falta de regras. E as regras, as regras, o Código de Comportamentos, obrigava-nos a regras que eu considero que são extremamente importantes e rigorosas. Porque nós temos todos a consciência quando vamos para algum país, basta citar coisas simples. Se eu entrar numa igreja em Roma, não posso entrar, não é? De alças, certo? Vem o senhor, o segurança e diz-me que eu tenho de tapar, ou seja, precisamos de fiscalização, precisamos de mais pessoas, é um facto. É difícil? É pesado? Concorde consigo, senhor presidente, porque já na minha altura, eu fui vereador também dos recursos humanos e nós abrimos concurso para 20, na altura, polícias municipais e ficaram, penso que 4, depois voltaram a abrir vocês. Efetivamente, é muito difícil motivar as pessoas para estas áreas a ganhar pouco, sem estímulos financeiros e isto é um problema que é um problema do nosso país, é um problema do governo central, isto vem assim há muitos anos, portanto, nem vamos por aí. Agora dizer-vos que daquele vídeo, eu percebi que hoje respondeu a algumas questões e fiquei mais satisfeita, mas dizer-lhe que houve muitas coisas que nós não fizemos bem, mas houve muitas que deixamos preparadas para vocês continuarem a fazer um bom trabalho e isso tem que ser dito, porque as pessoas têm que ser esclarecidas. Nós não podemos estar numa sociedade do vale tudo, apontamos diariamente o dedo, criticamos sem perceber os fundamentos. Outra coisa só que eu ia dizer, eu acho, acho que nós vivemos numa sociedade e vou-me já calar, senhor presidente, sei que já estou a abusar, nós vivemos num concelho e é uma das coisas que me preocupa muito e vai para além do turismo, da diversão noturna e tudo mais, que se chamam os jovens. Nós temos muitos jovens em Albufeira de múltiplas nacionalidades e nós temos que estar atentos ao que está a acontecer. E tudo o que é cortarmos apoios e investimentos na formação dos jovens, quer a nível cultural, quer a nível do desporto, no meu entender, não estamos de todo a construir uma sociedade saudável para o futuro. Temos que estar muito atentos ao que se está a passar nas nossas escolas, ao estado de tristeza que as crianças têm e os



adolescentes, aos consumos, a todo o processo envolvente, porque cá está, eu concordo consigo, em primeiro lugar estamos nós, os albufeirenses e se nós nos distraímos, se nos distrairmos com os pequeninos, desde o jardim de infância até ao final da adolescência, distraímos com esta fase de vida, nós não vamos ter de certo pessoas de valores e positivas e construtivas e felizes para o nosso futuro. Portanto, peço-lhe atenção a estas faixas etárias, às famílias, ao apoio às famílias que é fundamental para daqui a 10 anos termos homens e mulheres mais saudáveis, mais felizes no nosso concelho, a conseguir contribuir de forma até mais assertiva, até de forma mais assertiva para aquilo que é o desenvolvimento do turismo em Albufeira. Muito obrigada. Sei que exagerei no tempo, mas agradeço-lhe este momento." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ora bom dia a todos, ao senhor presidente, aos presentes também. Eu vou voltar à questão do ruído porque isto aqui foi um assunto que está na ordem do dia e como fui visado aqui várias vezes. Eu aqui tenho aqui algumas dificuldades em perceber ao ponto a que nós chegamos aqui em Albufeira. Porque em Albufeira, pelos vistos, chegámos ao ponto da normalização do incumprimento, porque é isso que nós estamos aqui a falar hoje. As pessoas que vieram aqui falar sobre a questão do não cumprimento do ruído ou do despacho transitório, na prática vêm apelar ao incumprimento do que existe, dos regulamentos que existem e algumas delas são leis nacionais. Porque há uma questão que me incomoda, que é questão aqui, e já foi dito aqui: "- Ah, isto não se aplica a Albufeira. Esta questão não se aplica a Albufeira." E a minha dúvida aqui é a seguinte: então aplica-se ao resto do país e em Albufeira não? A minha dúvida é que este regulamento existe por algum motivo, foi criada esta regra, o Regulamento Geral do Ruído foi criado por algum motivo, para as pessoas poderem ter o direito que consta da Constituição, que é o direito ao descanso. E a minha dúvida é a seguinte: então o ruído incomoda de forma diferente uma pessoa que mora em Beja, que está a trabalhar em Beja, incomoda de maneira diferente daqui de Albufeira? Nos outros lados existe que é para proteger essas pessoas, mas uma pessoa que trabalha em Albufeira, o ruído vai incomodar de maneira diferente? Por isso é que se pode ultrapassar os limites dos decibéis? É que as leis da nação existem exatamente para isto, para tratar os cidadãos todos de forma igual. Isto não há cidadãos de Albufeira e cidadãos do resto do país. E aquilo que vocês estão aqui a pedir, alguns de vocês estão aqui a pedir é que digam assim: "- Não, não, para Albufeira há uma exceção, porque o ruído aqui em Albufeira incomoda as pessoas de maneira diferente. As pessoas querem dormir, mas podem deixar de dormir por causa do barulho, porque em Albufeira é diferente, o ruído trabalha de maneira diferente." Isto é que eu acho absurdo. O que

vocês estão a exigir é exatamente isto e estão-se a esquecer da outra parte que é aquilo que vocês falaram e é verdade, que é a questão de todos termos direito à vida, quer os empresários, quer é isso tudo. E a minha dúvida aqui é o seguinte, estas leis já existem há muitos anos, quer o Regulamento Geral do Ruído, até foi revisto e quer a lei da insonorização dos bares, já existe há muito tempo. E a minha questão é a seguinte, sendo um negócio rentável, os bares e a verdade, é rentável e devem-no ter, porque uma cidade turística deve ter os bares. A minha pergunta é a seguinte: o que é que vocês já fizeram para proteger esse negócio? O vosso negócio, o que é que vocês já fizeram? Porque uma coisa que deviam ter feito e quem tinha espaço para isso podia-o fazer, que era fazer a insonorização dos bares, que é o que está previsto na lei. Alguém fez isso? Alguém trabalhou nesse sentido? Então o que vocês estão a pedir é ao contrário: "- Não, não, nós não vamos fazer a nossa parte, vocês é que têm de baixar o nível." Temos de deixar permitir que o ruído aumente que é para vocês poderem trabalhar. Há qualquer coisa errada aqui. Portanto, quem primeiro falhou com vocês próprios foram vocês. E porque é que isto aconteceu? Por causa da inércia que aconteceu nos anos anteriores a nível da fiscalização. Depois ouvimos aqui alguém a dizer: "- A culpa é da câmara, vocês é que são os culpados e os anteriores executivos, porque nunca fiscalizaram, vocês é que são os culpados. Nós até estamos a cumprir." Mas não estão a cumprir. É pá, desculpem lá, eu já tive na baixa e tinha 90 decibéis cá fora. Foi dito por causa da segurança: "- Os turistas estão nos bares e ao reduzirem os horários vêm cá para fora e vão fazer mais ruído." Desculpem lá, vocês já foram à baixa? A maior parte dos turistas estão fora dos bares, a maior parte dos turistas estão fora dos bares, aliás, há bares que têm mais espaço cá fora, nas explanados, no que lá dentro. Então os seguranças atuam aí como? Porque o problema disto tudo nunca foi os horários e quem viu o nosso primeiro debate, quando se falou da questão do ruído, eu até disse isto: "- O problema nem são os horários, o problema é o ruído." Eu disse isto, por que se houvesse o controlo da insonorização dos bares, isto era um não assunto, isto era um não assunto, não tinha acontecido e vocês tinham protegido esse negócio. E agora é muito mais difícil, tendo em conta o regabofe que houve a nível do incumprimento e não venham dizer que os sonómetros estão a funcionar. Eu sei que estão a funcionar, também sei porque é que não há fiscalização. Agora, esse é outro problema que tem de se resolver, até com este despacho transitório. Falou-se aqui a questão: "- Ah, tem que haver um meio termo." Meus senhores, meio termos é este despacho transitório, este é que é o meio termo, porque o Regulamento Geral do Ruído fala em 55 decibéis nas zonas comerciais, 55, porquê? Porque à noite é o silêncio, a



referência é o silêncio. Por alguma coisa as forças de segurança e os bombeiros não podem circular à noite com sirenes. Não podem, têm que andar com as luzes de emergência, não podem usar a sirene, porquê? Para não incomodar quem descansa, mas os bares podem, pelos vistos. É pá, desculpem, há aqui qualquer coisa errada. Portanto, aquilo que eu acho é que vocês deviam era aproveitar esta benesse, isto é uma benesse, porque isto, se calhar até, é uma coisa ilegal, porquê? Porque estamos a impor um limite superior àquilo que diz a lei, porque se for para cumprir a lei, se for para cumprir a lei é os 55 decibéis e podem reclamar o que quiserem. Mas é o que diz a lei, isto aqui é um despacho transitório, por isso é que eu aprovei, é um meio termo e mesmo assim... Agora, eu sei que há espaço para podermos, por exemplo, e já falei com o senhor presidente sobre isso relativamente aos horários das discotecas. Relativamente aos horários das discotecas, eu não sou tão extremista relativamente à questão dos horários das discotecas, eu para mim, já falámos sobre isto, essa possibilidade é uma parte que se pode negociar desde que as discotecas estejam insonorizadas, como estão, como é obrigatório por lei, não tenho problema nenhum em que elas fechem mais tarde, mas isso sem problemas nenhuns relativamente a isso. Até acho que se eles saíssem às 7 da manhã, saiam diretamente, já a maior parte das pessoas estão acordadas, portanto, isso é uma coisa que se pode trabalhar. Agora, a questão do ruído é fundamental, nós temos de respeitar as pessoas e alguém que diz assim de boca cheia: "- Temos de tratar todos iguais." Temos de tratar todos iguais, quem descansa e quem trabalha e a partir do momento que quem descansa não consegue dormir, não estamos a tratar todos iguais. É pá desculpem, só há um, só há dois, só há três. Podia haver só um, tem o direito, está na Constituição, tem direito a descansar. Eu já morei em Albufeira num apartamento e eu incomodava-me esses barulhos todos, eu sei saí de Albufeira exatamente para construir uma casa e estar sossegado, portanto, estão a ver o ponto que o ruído a mim incomoda-me. Incomoda para mim, incomoda para os outros, como é óbvio. Eu estou aqui como vereador, defendi isto, não enganei ninguém, defendi sempre isto e a questão dos horários é mais relacionado com o ruído por causa do incumprimento dos ruídos. Porque se não houvesse incumprimento dos ruídos, o horário era uma não questão. Eu fiz a minha juventude em Tomar, eu estava à porta de um bar e não ouvi nada. Estava na rua, à porta de um bar e não ouvia nada, zero, porque era a lei que se aplicava na altura e aqui também se aplica. Aqui em Albufeira deixou-se andar de tal forma, de tal forma, que o anormal já é o normal. Desculpa, mas eu não vou pactuar com isso."-----

Albano Lopes: "Já foi a Loulé?"-----

Senhor presidente: "Peço desculpa, mas não há trocas de... Peço desculpa, Victor, por favor. Se vai continuar, vou-lhe pedir que sai da sala, não há trocas, já lhe tinha dito há pouco. Se vai continuar a falar, peço-lhe que saia, mas eu já tinha pedido várias vezes. Se continuar a falar, eu peço-lhe que saia da sala, se que ficar calado pode ficar, se vai continuar neste bate boca, eu vou-lhe pedir que saia." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só para continuar." -----

Senhor presidente: "Força." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Com o mal dos outros, posso eu bem. Se os outros são em incumprir, não é essa minha referência, se são os outros que estão a incumprir. Esse foi um dos problemas que aconteceu de Albufeira, um começou em incumprir, depois os outros disseram: "- Ah, aquele está a incumprir e não lhe acontece nada, então também vou incumprir. O outro também não é fiscalizado, não tem nenhuma multa, então também vou incumprir" E temos esse regabofe, nós chegamos lá em baixo à baixa e há pessoas que estão aqui que já foram à baixa, querem ir jantar na baixa e quase não conseguem falar com a pessoa que está ao lado num restaurante. Isso é que afeta a imagem de Albufeira e não é só a imagem de Albufeira, fala-se destas questões, mas a imagem de Albufeira está a ser vendida como um regabofe para os jovens virem para cá, é onde tudo se pode fazer, tudo pode acontecer. Há sites que estão a divulgar isto, há muita flexibilidade em Albufeira para se fazer. Há sites ingleses que têm isso, isso é que está a prejudicar a imagem de Albufeira e quem vem para cá, vem para fazer isso exatamente, não vem por outro motivo. E não me digam essa história que os restaurantes vão ser afetados, essa malta não vem para os restaurantes, esta mal vem, por isso é que estão a desaparecer os restaurantes aqui na baixa, alguns restaurantes estão a desaparecer e estão a vir os kebabs e o fast food, porque é aquilo que os jovens comem, mais nada. Porque eles não vão gastar 20 euros ou 25 euros numa refeição quando podem gastar 6 ou 7, ou 8 num kebab. É este tipo de turista que nós estamos a atrair, esse que não faz despesa nenhuma e só provoca distúrbios. E depois provoca esses problemas que nós ouvimos aqui nos ALs. Fora aquela questão dos bares que trabalham também em prédios habitacionais, isto é, todo um problema de falta de regulamentação e de licenciamento e de fiscalização de licenciamentos que houve no passado, que agora estamos todos metidos no meio desta confusão e estamos todos a pagar por isso. Isto paga-se, isto, vocês acham que isto é o futuro de Albufeira, mas não é. Isto é um preço a pagar que se vai pagar e que se vai degradar de ano para ano. De ano para ano, porque já ao nosso lado, já começa a haver outras ofertas para outro tipo de turismo que vão para lá gastar dinheiro e vêm aqui só



para os copos. Vão morar lá para aquele lado, vou passar férias para aquele lado, vão estar em paz e sossego, mas depois querem uma noitinha, vêm aqui, porque Albufeira está-se a tornar no bar do Algarve. Bar do Algarve que isso se está a tornar e isso tem consequências e enquanto não se intervir nessa parte e vocês podem fazer parte da solução, vocês podem fazer parte da solução através disto. Vamos trabalhar, vamos trabalhar na insonorização dos bares, mantenham os bares a funcionar, mas trabalhem na insonorização, façam essa parte. Ninguém quer fazer isso, põem as colunas cá fora e depois nós é que somos parvos. "- Não, os sonómetros estão a passar." Mas as colunas estão cá fora. Digam-me: algum de vocês nunca pôs uma coluna no vosso bar cá fora?" ---

Senhor Albano Lopes: "Eu não tenho." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está bem, mas será o único, provavelmente. Pronto, mas de qualquer das formas, é esta parte, é esta reflexão que tem que ser feita e nós fazemos todos parte da solução, mas agora a base de trabalho é esta. A base de trabalho é esta, não é aumentar os níveis dos decibéis que vamos resolver o problema de Albufeira, vamos trabalhar de outra forma, vamos trabalhar de maneira que vocês criem condições nos vossos bares e todos os estabelecimentos que possam ser insonorizados para que não haja essa confusão cá fora. Aí, se calhar, já conseguimos trabalhar em conjunto e aí já temos Albufeira com turismo e ao turismo de turistas que querem vir cá passar férias para as nossas excelentes praias que nós temos, querem descansar, mas se quiserem ir para uma festa ou esticar a noite, têm ali bares para ir sem incomodar ninguém, isso dá para fazer. Agora, vocês estão a partir de um ponto de partida errado, na minha opinião, que é este, o ponto de partida é este, é o silêncio para descanso das pessoas, de quem trabalha. Porque nós precisamos pôr Albufeira a trabalhar o ano inteiro e para pôr Albufeira a trabalhar o ano inteiro, precisamos que haja paz e sossego à noite para as pessoas descansarem e dormirem. Portanto, essa é a minha posição e essa é que eu defendi na minha campanha e essa é que eu vou continuar a fazer e por isso é que apoiei esta deliberação. Não conhecia o despacho, mas há formas de nós podermos e agora no regulamento e esse o trabalho que vamos ter que fazer, mas isso, vocês podem fazer parte da solução, mas sempre com base nesse princípio, saber o que é que vocês querem dar para isso. Porque a cedência já está aqui, passar para os 76 decibéis já é uma cedência grande, portanto, vamos agora ver qual é que é a vossa parte, para ver se realmente conseguimos arranjar um consenso. Esta é que é a minha posição e o meu pedido a vocês, obrigado." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Queria só responder ali ao senhor Marcos Bila, ele veio aqui felicitar o senhor presidente pelo despacho que saiu a semana passada e

criticou ou lamentou que os três vereadores que estavam cá presentes, eu era um deles causa, que ausentámo-nos do ponto. Quero informá-lo, não lhe devem ter dito que este despacho não veio a reunião de câmara. Houve duas razões para nós termos saído da reunião de câmara, eu vou falar por mim, depois se a Cristina quiser falar, que ela esteve cá, ela também fala. Eu saí da reunião de câmara, ou nós saímos da reunião de câmara, porque veio um aditamento fora de prazo. Só nos chegou o documento às 18:20 do dia anterior à reunião de câmara e esse, a proposta que o senhor presidente trazia não tinha nada a ver com o despacho, era simplesmente recomendar ao senhor presidente a adoção de uma medida administrativa transitória. Nós achamos que não devemos passar um cheque em branco ao presidente, queremos fazer parte do problema e queremos discutir o assunto e dissemos que estávamos disponíveis para discutir. Como o senhor presidente quis manter essa agenda, nós dissemos: "- Então nós saímos." Porque já tinha, ele podia avançar com o aditamento, mas nós não iríamos votar uma coisa que foi agendada no dia anterior. Portanto, essas são as duas razões que nós saímos. Não veio o despacho à reunião de câmara, veio uma proposta para recomendarmos o senhor presidente e não cumpriu o prazo. É simplesmente isso, só para que o senhor Marcos fique esclarecido, porque está sempre a atacar e também convém saber as verdades para não ficar em ata que nós saímos e não quisemos participar nisto. Obrigado."-----

Bruno Guerreiro: "Ouvi só aqui a situação acerca do executivo anterior, dizer que nas obras e projetos do anterior executivo, é verdade, fizeram muita coisa, deixaram muita coisa para este executivo fazer, mas naquilo que me toca e a outras pessoas que aqui estão, o PSD deixou isto num caos total e se este executivo não..." -----

Senhor presidente: "Não pode fazer isto."-----

Bruno Guerreiro: "Sim, cinco segundos e saio. E em relação ao acesso a documentos deste executivo, tudo o que vos pedi foi-me cedido, com o anterior executivo tive que recorrer duas vezes a tribunal para conseguir ter acesso a documentos. Obrigado." -----

Senhor presidente: "Muito bem, para terminar, eu vou só responder. Já falaram todos os vereadores que tinham que falar? Muito bem. Relativamente àquilo que foi dito pelos senhores vereadores, relativamente à saída dos vereadores do Partido Social Democrata sobre o aditamento, realmente estamos a falar... Para já, houve dos dois aditamentos, o aditamento que estamos a falar foi no dia anterior, foi enviado, foi uma folha A4, bastante simples, entendível, isso não foi votado porque foi porque não houve vontade de o fazer. Porque se fosse algo complexo, ou se fosse 20 páginas, 30 páginas jurídicas era uma coisa, agora uma folha A4, onde é bastante entendível, acho que está



tudo dito. Relativamente à senhora vereadora Cláudia Guedelha, estava aqui a fazer alusões de ter saído da sala, de não ter saído, não, a senhora vereadora não estava cá. Nem estava cá neste tema, nem também não estava, curiosamente, também não estava no tema da dessalinizadora, da central de dessalinização, quando foi trazido cá a esta reunião. Mas tudo bem, justificou a falta, está justificada, muito bem só para dar nota relativamente a isso. Disse muito bem também que gosta de ser direta, eu também o sou, é a minha maneira de ser, trouxe aqui uma panóplia de temas, posso-lhe dizer que tentei apontar o máximo possível. Tentar-lhe-ei responder da melhor maneira, vamos ter reforço de segurança, vamos ter um grande reforço segurança da Guarda Nacional Republicana. Já tive reuniões com o capitão-general, isso foi-me assegurado que Albufeira será reforçada a partir de dia 15 de junho, fortemente e veemente pela Guarda Nacional Republicana. Vamos ter também, já estamos a distribuir informação sobre o Código de Conduta, teremos mais de 40 elementos efetivos na cidade. Também me apercebi que estava muito incomodada com vídeo das 3 obras, as 3 obras que apresentei no vídeo. A pergunta que eu lhe faço é isto: quando o saudoso José Carlos Rolo tomou as rédeas deste concelho por infelicidade da morte do meu amigo, Carlos Silva e Sousa, também ficou indignada quando deu seguimento às obras? Quando o José Carlos Rolo deu seguimento às obras? É normal que assim seja, é normal que se dê seguimento e queira ou na queira, muitas destas obras, este executivo, eu reconheço que foi o outro executivo que fez, claro que sim, mas quem está neste momento a executá-las somos nós. Isto acontece em todas as câmaras e o que lhe perguntei era se na altura, quando o Carlos Silva e Sousa foi sucedido por José Carlos Rolo, também teve essa indignação quando foi apresentada as obras? Mas tudo bem, porque nós temos de fazer aqui uma dualidade, isto não podemos só falar, falar, temos de fazer uma retrospectiva das coisas. Disse também que isto era um ataque ao turismo. Isto não é um ataque ao turismo. Eu acho que este é o último... Não disse que poderia ser um ataque ao turismo, este regulamento?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Depois ouve-se as gravações, não vale a pena." -

Senhor presidente: "Se não disse, peço desculpa, mas eu entendi que tinha entendido que era um ataque ao turismo. Se entendi mal, então não vou avançar com aquilo que ia dizer relativamente a isso. Centro de Saúde, sim, o projeto existe, mas também tem que se dizer que havia um financiamento PRR e que não vai ser executado, porque as coisas não foram feitas com a agilidade possível. Também sei que me vem dizer, vai-me vir dizer que dependeu da ARS, eu entendo isso tudo, eu entendo, eu este neste momento também tenho esses problemas. Mas às vezes temos de sair do gabinete e

temos que andar em cima destas entidades e se as coisas não correm bem vamos a Lisboa, temos que ir a Lisboa falar com os ministérios. Eu não tenho o partido, o partido que neste momento governa Portugal é o Partido Social Democrata e eu não tenho tido qualquer problema em falar com ministros e companhia limitada e secretários estado, porque tenho que fazê-lo, porque se não o fizer as coisas não acontecem, porque é assim que as coisas funcionam. Remodelação em 6 meses, não se esqueça que foram 24 anos do mesmo partido, seja ele qual for, podia ter sido outro partido, foram 24 anos de um único partido a liderar uma câmara. É normal que se tenham criado aqui entrosamentos que acabam por não ser saudáveis para gerir um município. E sim, tem sido muito difícil, tem sido uma grande batalha, mas a gente vai continuar em frente, sempre, sempre, sempre em frente, porque o objetivo é só um: é nós fazermos pela população. E está aqui a querer aceder ao trabalho, fez aqui um pedido para aceder ao trabalho feito pelo urbanismo, mas sabe o que é que a senhora vereadora deveria estar preocupada? Era com o desaparecimento de elevada informação do urbanismo nos dias após a minha eleição que desapareceu, era com isso que devia estar preocupada. Porque a auditoria informática assim o diz e isso está a ser encaminhado para as devidas entidades. Isso é que é grave, é isso que me indigna e é isso que me revolta e eu não posso continuar a ser conivente com este tipo de situação. É a direito, é assim que vai ser. Peço imensa desculpa, porque é a minha maneira de ser. Agora, relativamente, falou nas escolas, nas famílias, falou muito bem. Concorro consigo, temos que apoiar as famílias dentro das nossas necessidades e dentro das nossas limitações, mas também tem que ter noção de uma coisa, nós recebemos, o senhor vereador noutro dia alertou, tem vindo a alertar e outras pessoas e a senhora vereadora do pelouro, nós recebemos uma dívida muito pesada relativamente às escolas, estão equipamentos muito degradados, completamente degradados, subdimensionados. Vai ser preciso o investimento de milhões, é só para terem noção sobre isto. Eu acho que isto é do conhecimento de todos nós, não é? Relativamente a isso, porque as coisas têm que ser ditas. Sim, queremos melhorar a educação, pois queremos, mas está tudo obsoleto, sem condições, gabinetes com térmitas, como a senhora vereadora me trouxe noutro dia. Vamos tentar resolver, vamos tentar resolver as coisas, vamos andar para a frente, tentando submergir sempre a estes problemas. É isto, é isto que eu queria responder, muito bem, vamos dar continuidade. Não vamos entrar aqui num debate político, se for uma coisa curta eu deixo responder, se não, não saímos daqui, não é? Porque você, eu já percebi que a senhora vereadora, quando há aqui público gosta de fazer discursos mais elaborados, mais afincados, eu entendo isso, eu entendo que está a fazer o seu papel,



mas peço-lhe que seja um pouco mais assertiva, está bem?"-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Senhor presidente, está enganado, já me conhece há muitos anos e se eu precisasse de público, fazia vídeos todos os dias a manifestar a minha preocupação."-----

Senhor presidente: "Eu posso ajudar."-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Não preciso, o senhor tem muito jeito para isso, eu não tenho."-----

Senhor presidente: "Não tenho muito jeito, mas posso ajudá-la."-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Eu não tenho, sabe? Eu queria-lhe só dizer que eu sou uma mulher do terreno e eu não tive a partilhar estas questões com o público. Eu partilho todos os dias no terreno, porque eu sou vereadora todos os dias e digo-lhe mais: ainda bem que hoje não me tirou a palavra e não me mandou calar. Estou muito feliz por isso, é só isso que eu lhe queria dizer. Agora, enumerou, isto talvez porque o público estava, não é? Mas pronto."-----

Senhor presidente: "Continue a vitimizar-se."-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Não me estou a vitimizar. Houve uma proposta do vereador Victor que foi colocar esta reunião em direto no YouTube e eu espero que isso não tenha ficado esquecido, porque agora faço eu questão, tal como se ouve na assembleia, que as nossas reuniões também sejam partilhadas com os munícipes. Depois o que disse, olhe, eu não tenho jeito para vítima."-----

Senhor presidente: "Vai continuar?"-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Não, não, vou-me já calar, vou-me já calar. Como lhe disse, há muita coisa para fazer em Albufeira e nós não fizemos tudo e vou-lhe dizer: sabe porque é que eu falei nos 3 projetos? Porque os acompanhei desde o primeiro dia até ao último e sei o ponto em que eles ficaram. E eu até lhe questioneei, que eu fiquei com dúvida, quando o senhor se referiu aos projetos. Obviamente que é o senhor que os vai inaugurar."-----

Senhor presidente: "Estamos a pagá-los também."-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "A CCDDR também, porque a escola é fundos, mas só para lhe dar o exemplo que eles aconteceram, porque nós lutámos muito com os serviços para que eles acontecessem. E é importante explicar às pessoas, o executivo do PSD não fez tudo mal."-----

Senhor presidente: "Em seis meses era impossível fazer chegar aquela questão ao estado em que estão. Acho que as pessoas têm essa noção, não é?"-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Eu vou-me já calar, vou-me já calar, mas

relativamente, já várias vezes que refere sobre os documentos que desapareceram. Eu na altura, quando o senhor falou de algumas coisas de forma muito superficial, manifestámos todos a nossa preocupação, porque desconheço, não sei do que é que fala e se efetivamente aconteceu alguma coisa que cheguemos a alguma conclusão, porque eu própria e disse-lhe isso numa segunda ou terceira reunião, quando lhe foi delegada a responsabilidade da questão dos processos de obras particulares. E digo-lhe, eu própria lhe perguntei manifestando a minha preocupação, portanto, só para corrigir isso, porque a sua preocupação são as minhas preocupações. São 55 anos de preocupações em Albufeira, sabe? Já não tenho propriamente 10, não preciso de me vitimizar, não preciso de palco, não preciso nada disto, sabe?"-----

Senhor presidente: "Eu acho que sim."-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Não, não, não, está enganado."-----

Senhor presidente: "Vai demorar?"-----

Senhora vereador Cláudia Guedelha: "Não, não vou demorar e agradeço-lhe desde já não me ter tirado a palavra hoje, fico muito feliz por isso."-----

Senhor presidente: "Muito obrigado, vamos então continuar com a reunião de câmara, vamos passar então à ordem do dia."-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período Antes da Ordem do Dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 05 DE MAIO DE 2026 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de junho de dois mil e vinte e seis, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - três milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis euros e sete cêntimos.-----

Foi tomado conhecimento.-----



= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 97/2026, de vinte de maio, que aprova medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 105/2026, de vinte e seis de maio, que estabelece as normas de execução do orçamento de Estado para 2026. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Senhor vereador Rogério Neto: "Senhor presidente, existe aqui um pagamento à Black Bolt Unipessoal, Limitada de 102.000 euros, tem ideia do que é que esta empresa presta ao município?" -----

Senhor presidente: "Black Bolt? vamos ter que pedir informação, eu próprio não sei, 102.000 é um valor avolumado." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "E também temos vários pagamentos avultados ao Horto Alegria do Norte, Construções e Manutenção de Jardins, Limitada. É a empresa que tem um contrato atual ou é a outra?"-----

Senhor presidente: "Sabes alguma coisa disto? Senhor diretor de departamento."-----

Senhor engenheiro Valter Coelho (diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição): "Bom dia ao senhor presidente e aos senhores vereadores. É assim, quanto à Black Bolt é o empreiteiro da obra das arribas, da arriba e dos muros junto ao Hotel Sol e Mar. Pronto e houve aqui algumas situações, a empreitada parou, mas isso é outra situação. Efetivamente quanto a essa empresa, a outra, eu desconheço por enquanto, mas vamos apontar e vamos dizer." -----

Senhor presidente: "É um valor avolumado, obrigado, senhor engenheiro." -----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

a) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 190 e 191;-----

b) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenação - junho de 2026;-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Ana Oliveira, por se considerar impedida, ausentou-se da reunião. -----

**= TRANSPORTES - FUETE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ALBUFEIRA -
IMORTAL BASKET CLUB - DIA 24 DE MAIO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Fuede - Associação de Dança de Albufeira, para deslocação a Lisboa (Vialonga), e pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa e Cruz Quebrada, ambos no dia vinte e quatro de maio último, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente a senhora vereadora Ana Oliveira que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= TRANSPORTES - GUIA FUTEBOL CLUBE - DIA 31 DE MAIO - RATIFICAÇÃO



DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Guia Futebol Clube, para deslocação a Beja, no dia trinta e um de maio último, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Atlético Clube de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= TRANSPORTES - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e seis de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Lisboa, nos dias vinte e quatro e vinte e nove de junho corrente, para participação em atividades desportivas.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= TRANSPORTES - ENTIDADES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito

pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de junho corrente: -----

- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Portimão, no dia quatro; -----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Elvas, no dia seis; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Monte Gordo, no dia seis; -----
- Clube Desportivo Areias de S. João, para deslocação ao Seixal, no dia sete; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Ferreiras, para deslocação a Fátima, no dia nove e regresso no dia dez; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Vale de Cambra, no dia treze e regresso no dia catorze; -----
- Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, para deslocação a Castelo Branco e Idanha-a-Nova, no dia treze e regresso no dia catorze; -----
- Acro Al-Buhera - Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Coimbra, no dia dezanove e regresso no dia vinte e um; -----
- Rancho Folclórico de Albufeira, para deslocação a Cuba, no dia vinte e regresso no dia vinte e um; -----
- Cooperativa da câmara de Albufeira - Infantário Os Piratas, para deslocações a Algoz, no dia vinte e três e à Praia do Inatel, no dia trinta; -----
- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil o Búzio, para deslocação ao Auditório Municipal de Albufeira, no dia vinte e cinco; -----
- Caminhadas ao Luar, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e sete. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS



DE ALBUFEIRA - DECIR 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de maio último, do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através de ofício datado de 14 de abril de 2026 (em anexo), solicitar apoio financeiro para pagamento dos almoços aos 14 operacionais do Corpo de Bombeiros, envolvidos no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2026. -----

O referido pedido, contempla os dias úteis, entre 15 de maio e 15 de outubro de 2026, num total de 1.498 refeições, servidas na Cantina Municipal de Albufeira. -----

Considerando que: -----

- 1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira desempenha um papel fundamental na proteção civil, no apoio e resolução de situações de risco junto dos Munícipes e visitantes, nomeadamente no combate a incêndios, no socorro e transporte de doentes e, ainda, no socorro aquático e quedas em falésias; -----*
- 2) A criação de um Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais se deve às grandes dificuldades que os Comandantes dos Corpos de Bombeiros têm sentido nos últimos anos, no que respeita ao recrutamento de pessoal para a constituição do DECIR, afeto aos bombeiros; -----*
- 3) Os incêndios rurais são um flagelo que atinge o nosso país, sobretudo nas épocas em que as temperaturas são mais altas e o clima mais seco, e cujas consequências são nefastas não só para o ambiente, mas também para os residentes das áreas ardidas; -----*
- 4) O Município de Albufeira reconhece a importância social dos serviços prestados pela aludida Associação junto de todos os Munícipes, designadamente, no combate aos incêndios e na pronta resposta às inúmeras ignições que ocorrem todos os anos no concelho; -----*
- 5) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista "à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", assim como "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", de acordo com o previsto no Art.º 33.º N.º 1, respetivamente, alíneas o) e r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----*
- 6) A indicação de que o presente protocolo cumpre o estabelecido na Secção VI - Subvenções e Benefícios Públicos, artigos 71.º a 73.º do SCI "A despesa, no valor de*

€ 10.635,20 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2026/5017; -----

7) Que não é possível reunir a Câmara Municipal extraordinariamente de forma a deliberar em tempo útil; -----

8) Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do artigo 35 da lei 75/2013 de 12 de setembro para que se decida sobre os pedidos com obrigatoriedade de tal decisão sujeita a tal retificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Autorizar o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, nos seguintes termos: -----

a) Apoio financeiro para 1.498 almoços a serem fornecidos pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal, na Cantina Municipal (de acordo com o Ofício n.º 257 /TC/26 da AHBVA), entre o dia 15 de maio até o dia 15 de outubro de 2026 (inclusive), na importância de € 10.635,20 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA E RECREATIVA DA
BALEEIRA - FESTA DE ANIVERSÁRIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de maio último, do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem Associação de Pesca Desportiva e Recreativa da Baleeira, solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Festa de Aniversário", a ter lugar no dia 17 de maio de 2026 na Praia da Baleeira. ---

CONSIDERANDO-----

- Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira; -----
- Que a associação tem como finalidade desenvolver nos seus sócios o gosto pela proteção do meio ambiente e pelos desportos de mar, de recreio e de competição, adotando todas as iniciativas para a melhor execução dos seus fins; -----
- Que a associação considera fundamental o desenvolvimento da promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus sócios; -----
- Que o Município reconhece a importância dos serviços no âmbito social, desportivo,



cultural e ambiental, desempenhados pela associação junto dos associados, seus familiares e de toda a população do concelho;-----

- Que o evento irá realizar-se em Albufeira e tem como objetivo celebrar o aniversário da Associação; -----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----
- A Informação dos vários serviços, na distribuição SGDCMA/2026/32227; -----
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 11.1, da distribuição SGDCMA/2026/32227;-----
- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO-----

Apoiar a Associação de Pesca Desportiva e Recreativa da Baleeira, na realização da "Festa de Aniversário", nos seguintes termos: -----

1. Isenção total do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença especial de ruído, tendo em conta o parecer da DJC na etapa 8.1, da distribuição SGDCMA/2026/32227;-----
2. Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - "PROJETO ALBUHERA RAW -
ESTRATÉGIA PARTICIPATIVA 5.20.50" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte de maio último, do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Associação JuvAlbuhera solicitar o apoio desta Autarquia para realização do "Projeto Raw - Estratégia Participativa 5.20.50", a decorrer das 17h00 de dia 22 de maio até às 14h00 do dia 23

de maio de 2026, especificamente: -----

Apoio solicitado:-----

- Espaço amplo que permita o trabalho em grupos (formato Workshop), nomeadamente: o Salão Nobre, para receção dos jovens e breve briefing, e a sala de reuniões do r/c da CMA para execução dos trabalhos;-----
- Mobiliário versátil (mesas e cadeiras móveis); -----
- Equipamento de projeção e sistema de som;-----
- Ligação Wi-Fi.-----

CONSIDERANDO-----

- Que a Associação JuvAlbuhera é uma associação juvenil e tem sede no concelho de Albufeira; -----
- Que o Projeto ALBUHERA RAW | Estratégia Participativa 5.20.50, desenvolvido pela Associação Juvenil JuvAlbuhera é fruto de uma parceria sólida entre a Associação, as Escolas Secundárias do Concelho e as respetivas Associações de Estudantes; -----
- Que a iniciativa visa desenhar a visão dos jovens para o futuro de Albufeira nos horizontes de 5, 20 e 50 anos e contará com a participação de cerca de 30 alunos do ensino secundário (líderes estudantis e representantes); -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal; -----
- A informação dos vários serviços competentes na distribuição SGDCMA/2026/31920; -----
- Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o Salão Nobre às 17h00, do dia 22 de maio de 2026 para receção dos jovens e breve briefing;-----
- Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, das 18h00 de dia 22 de maio até às 18h00 do dia 23 de maio de 2026, para execução de trabalhos; -----
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO-----



Apoiar Associação JuvAlbuhera, através do seguinte: -----

1. Cedência do Salão Nobre, no dia 22 de maio de 2026, às 17h00, para receção dos jovens e realização de breve briefing;-----
2. Cedência da Sala de Reuniões do r/c, dos Paços do Concelho, das 18h00 do dia 22 de maio até às 17h00 do dia 23 de maio de 2026, para realização de trabalho técnico; --
3. Autorização para utilização dos monitores instalados no Salão Nobre e na Sala de Reuniões do r/c; -----
4. Disponibilização de sistema de som e microfone, sem apoio técnico, conforme a informação da DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade; -----
5. Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROCISSÃO
DO CORPO DE DEUS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar o apoio desta Autarquia para a Procissão do Corpo de Deus, no dia 4 de junho, com início às 18h00 na Igreja Matriz, especificamente: -----

- Apoio policial para a gestão do trânsito, conforme mapa do percurso - Mapa 1 anexo à presente proposta; -----
- Autorização para corte de trânsito, bem como comunicar o evento às autoridades responsáveis o evento, não só pela gestão do trânsito, conforme mapa do percurso - Mapa 1 em anexo, mas também de modo que as medidas de segurança sejam acauteladas. -----
- Divulgação da procissão nos meios próprios de comunicação usados habitualmente pela CMA;-----
- Pedido de contratação da Banda da Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, para acompanhar todo o percurso da procissão; -----
- Colocação de baias na Igreja de Santa Ana e Igreja Matriz, de forma a garantir que o estacionamento abusivo não condicione a saída dos andores nem a circulação da comunidade; -----
- Isenção do pagamento das taxas devidas pela realização da procissão na via pública. -

CONSIDERANDO-----

- Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, pessoa coletiva Religiosa, com sede

na Freguesia e Concelho de Albufeira, na Diocese do Algarve, se encontra canonicamente erecta e está dotada de personalidade jurídica, em conformidade com o artigo III da concordata celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa a 7 de maio de 1940, por participação feita ao Governo Civil do distrito de Faro a 15 de julho de 1942; -----

- Que a Procissão do Corpo de Deus, integram o programa religioso da Paróquia de Albufeira; -----
- Que a realização desta procissão, sendo já uma tradição cultural, têm como objetivo promover e valorizar o Património cultural e religioso do concelho de Albufeira, em especial da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----
- Que se trata de momentos de significativa importância para a comunidade do concelho de Albufeira, nos quais a Igreja promove;-----
- Que o Município de Albufeira reconhece, de forma incontestável, a importância dos fins prosseguidos e dos serviços desempenhados pela Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, como promotores da tradição e do património imaterial do concelho;-----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- Que a referida procissão se enquadra nesta previsão legal;-----
- Que a referida procissão conta com o apoio da GNR na gestão e corte de trânsito;---
- A Informação dos vários serviços competentes desta câmara na distribuição SGDCMA/2026/36219; -----
- Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/6430; -----
- Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, na realização da "Procissão do Corpo de Deus", no dia 4 de junho de 2026, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na etapa 11.5, da distribuição SGDCMA/2026/36219, qual se transcreve: -----

Após análise do traçado e horários, verificou-se que haverá necessidade de desviar as linhas 2, 8 e 9 da rede GIRO, durante a realização do evento, sendo também impossível



realizar a rota poente do comboio turístico durante esse período, pelo que serão os respetivos concessionários informados.-----

Quanto ao evento e respetivo corte de trânsito, não se vê inconveniente no solicitado, desde que: -----

– Seja divulgado, pela DCRPRI, o referido corte de trânsito aos utilizadores da via, através dos usuais meios de comunicação; -----

– Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----

– Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

– A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

– A organização tenha seguro adequado ao evento; -----

– Seja dado conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

– Seja instalada toda a sinalização de desvio de trânsito necessária a garantir a circulação automóvel, de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

– Taxas: Salvo melhor interpretação, considera-se de aplicar o disposto no ponto 2. do artigo 35º do Anexo I das Tabelas Gerais de Taxas e Outras Receitas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para o período de 2h.”; -----

1. Colocação de baias, pela DTDEC, na Igreja Matriz, de forma a garantir que o estacionamento abusivo não condicione a saída dos andores nem a circulação da comunidade; -----

2. Divulgação da procissão e do respetivo corte de trânsito, nos meios próprios de comunicação usados habitualmente pela Câmara Municipal de Albufeira; -----

3. Contratação da Banda Filarmónica de Paderne, ao abrigo do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, para acompanhar a procissão no dia 4 de junho; -----

4. Disponibilização de transporte para a Banda Filarmónica de Paderne no dia 4 de junho (Paderne-Albufeira e no final da procissão Albufeira-Paderne), com recurso a trabalho suplementar conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2026/36219, etapa 10; -----

5. Cedência de isenção do pagamento da taxa descrita pela DISU-DAVEGF, no ponto 2,

da presente proposta, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município e do parecer emitido pela DJC na distribuição SGDCMA/2026/15746; -----

6. Colaboração de 2 agentes da polícia municipal e de uma equipa do SMPC para acompanhamento da procissão, conforme e nos termos da informação da DPMV, na distribuição SGDCMA/2026/36219, etapas 8 e 9;-----

7. Pela presente ficar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira informada que a GNR fará o policiamento durante o decorrer da procissão, conforme e-mail em anexo enviado por essa entidade." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - FESTA SANTOS
POPULARES 2026 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Junta de Freguesia de Ferreira solicitar apoio da Autarquia para a realização da Festa dos Santos Populares, que terão lugar nos dias 13, 20 e 27 de junho de 2026, na Freguesia de Ferreira, especificamente: -----

– Realização do evento no Parque de Estacionamento do estádio do futebol Clube de Ferreira;-----

– Emissão da licença especial de ruído, conforme requerimento anexo na etapa 1;-----

– Licença para instalação e funcionamento de recintos improvisados ou de diversão provisória; -----

– Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; -----

– Autorização para colocação de 2 faixas alusivas ao evento nas estruturas da CMA (uma em Ferreira e uma em Paderne);-----

– Apoio do setor de eletricidade para fornecimento de energia elétrica com vista à Iluminação e eletrificação do recinto e colocação de 4 holofotes; -----

– Empréstimo de sistema de som, com possibilidade de ligação a um portátil (para uso de pens), apoio técnico, mesa de mistura, 2 microfones com fio; -----

– Empréstimo da "barquinha" para colocação de iluminação;-----

– Cedência de 4 lava mãos com ligação à água de rede e esgotos; -----

– Empréstimo de 10 baias de proteção;-----

– Assegurar o serviço de segurança do recinto pela Polícia Municipal e Proteção Civil, entre as 18h00 e a 02h00, dos dias do evento; -----



- Empréstimo de 2 extintores de CO2 e 2 extintores pó químico, para prevenção no recinto; -----
- Colocação de 4 contentores do lixo RSU grandes, a serem colocados nos dias anteriores; -----
- Limpeza do recinto alusivo ao evento pela empresa Luságua, nos dias anteriores (12, 19 e 26 na parte da manhã) e nos próprios dias do evento a partir das 01h00; -----
- Solicitação dos serviços [REDACTED] para serviços de limpeza, nos dias 13, 20 e 27 de junho, no horário compreendido entre as 18h00 e as 24h00). -----

CONSIDERANDO-----

1. Que se trata de um evento de cariz popular que se vêm realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando as tradições na freguesia; -----
2. Que o evento contribui para o desenvolvimento social e cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----
3. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
4. Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
5. Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 12.4, da distribuição SGDCMA/2026/35882; -----
6. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -
7. A proposta deliberada em reunião de câmara de 21.01.2025, anexa à presente proposta, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Festa dos Santos Populares nos dias 13, 20 e 27 de junho de 2026, nos seguintes termos: -----

Autorizar a utilização no Parque de Estacionamento do estádio do futebol Clube de Ferreiras, nos dias 13, 20 e 27 de junho de 2026, entre as 9h00 e as 2h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na etapa 10.5, da distribuição SGDCMA/2026/35882, a qual se transcreve: -----

No que respeita a estes serviços informa-se o seguinte: -----

Não se vê inconveniente no solicitado, desde que: -----

– Não sejam pintadas ou instaladas no parque de estacionamento, quaisquer marcas ou equipamentos de carácter definitivo que possam vir a alterar o mesmo; -----

– Seja instalada toda a sinalização necessária a garantir a circulação automóvel, de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação em vigor; -----

– A zona e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes da utilização; -----

– Seja dado conhecimento desta ocupação do parque de estacionamento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil. ----

2. Licença para instalação e funcionamento de recintos improvisados ou de diversão provisória no Parque de Estacionamento do estádio do futebol Clube de Ferreiras, nos dias 13, 20 e 27 de junho de 2026, ficando a licença para os dias 20 e 27 de junho condicionada à apresentação dos Seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/36221, devendo ainda a entidade cumprir o estipulado na informação da DPGU-DGU e SMPC, que abaixo se transcreve: -----

Informação DPGU-DGU -----

"...tendo em consideração o estipulado para as zonas em questão, do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente na ocupação do espaço quanto ao uso pretendido, desde que o mesmo não envolva a realização de obras de construção civil, não altere condições da envolvente e não implique a instalação de estruturas permanentes." -----

Informação SMPC -----

"De realçar que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria." -----

3. Isenção total do pagamento das taxas e licenças necessárias à realização do evento,



- ao abrigo do Regulamento de taxas e Outras Receitas do Município, conforme informadas pelos serviços nas etapas 7.2, 9.4 e 10.5 da distribuição SGDCMA/2026/35882 e etapa 3, da distribuição SGDCMA/2026/36221; -----
4. Autorização para colocação de duas faixas alusivas ao evento nas estruturas da CMA, conforme e nos termos da informação da DCRPRI, na etapa 7.2, da distribuição SGDCMA/2026/35882, a qual se transcreve: -----
- "...é viável a afixação das faixas pretendidas, alusivas às Festas dos Santos Populares 2026, uma (1) na estrutura de Ferreiras e uma (1) na estrutura de Paderne (Purgatório), no período compreendido entre 8 a 29 de junho de 2026." -----
5. Apoio da DPEM-DEEM - Serviços de Eletricidade no seguinte: -----
- a) Fornecimento de energia elétrica com vista à Iluminação e eletrificação do recinto e colocação de 4 holofotes; -----
- b) Empréstimo de sistema de som, mesa de mistura, 2 microfones com fio e respetivo apoio técnico, com recurso a trabalho suplementar, conforme e nos termos da informação desses serviços na etapa 8.3, da distribuição SGDCMA/2026/35882; -----
- c) Empréstimo da "barquinha", para colocação de iluminação; -----
6. Ligação de 4 lava mãos à água de rede e esgotos pela DISU-DAS, conforme informação desses serviços na etapa 12, da distribuição SGDCMA/2026/35882; -----
7. Empréstimo de 4 lava mãos e 10 baias da DTDEC, conforme e nos termos da informação desses serviços na etapa 13.2, da distribuição SGDCMA/2026/35882, a qual se transcreve: -----
- "Há disponibilidade dos 4 lava mãos e das 10 baias. -----
- A Junta de Ferreiras poderá fazer a recolha no dia 12 de junho e a devolução no dia 29, nos armazéns de Vale Pedras." -----
8. Assegurar o serviço de segurança do recinto pela Polícia Municipal e Proteção Civil, entre as 18h00 e a 02h00, dos dias do evento, com recurso a trabalho suplementar, conforme e nos termos da informação desses serviços nas etapas 2 e 3, da distribuição SGDCMA/2026/36227; -----
9. Empréstimo de 2 extintores de pó químico ABC de 6 Kg e 2 extintores de CO2 de 2 Kg, com os respetivos suportes e sinalética pelos SMPC - Serviços Municipais de Proteção Civil, para prevenção do recinto, ficando os mesmos a cargo da Junta de Freguesia de Ferreiras; -----
10. Colocação de 4 contentores do lixo RSU grandes, a serem colocados nos dias anteriores ao evento, pela empresa Luságua; -----
11. Limpeza do recinto do evento nos dias anteriores ao evento (12, 19 e 26 na parte da

manhã) e no próprio dia dos eventos a partir das 01h00, pela empresa Luságua; -----
12. Autorização para realização de serviços de limpeza, com recurso a trabalho suplementar, pela [REDACTED] nos dias 13, 20 e 27 de junho, no horário compreendido entre as 18h00 e as 24h00, conforme informação dos serviços na etapa 11 da distribuição SGDCMA/2026/35882." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - SANTOS POPULARES -
PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia da Guia solicitar o apoio desta Autarquia para o evento dos Santos Populares, a ter lugar no dia 12 de junho de 2026, no Polidesportivo da Guia, especificamente: -----

- Emissão da Licença Especial de Ruido, para o dia 12 de junho, das 19h00 às 24h00;---
- Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento;-----
- Recolha dos contentores do lixo e limpeza exterior ao recinto, para o dia 13 de junho; -----
- Solicitam a licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória.-----

CONSIDERANDO-----

- Que o evento tem como objetivo preservar o convívio e a tradição dos Santos Populares na freguesia da Guia, contribuindo para o panorama cultural e turístico da freguesia em questão e do concelho de Albufeira; -----
- Que o evento terá lugar no Polidesportivo da Guia, contribuindo para a dinamização e divulgação da freguesia em questão; -----
- Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- A informação dos vários serviços competentes desta Câmara na distribuição SGDCMA/2026/36072; -----
- A informação da DPMV sobre o valor de isenção pela emissão da LER, na etapa n.º 13, da distribuição SGDCMA/2026/36072, etapa 8.2, a qual se transcreve:-----
"pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,43€ (dias úteis, das 08h às 20h), de 15,65€ (dias úteis, das 20h às



23h) e de 26,09€ (dias úteis, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.1.1, 1.3.2.2, 1.3.1.2, 1.3.1.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento"; -----

- A informação da DPGU, sobre a licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória na distribuição do SGDCMA/2026/36072; -----
- A informação da DREOP, sobre o valor total da taxa municipal a isentar de: 104,34€, na distribuição do SGDCMA/2026/36072, etapa 11.6; -----
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação dos serviços DGF-DF; -----
- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -
- A proposta deliberada em reunião de câmara de 21.01.2025, anexa à presente proposta, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia da Guia, na realização dos Santos Populares, através do seguinte:-----

- Recolha do lixo e limpeza exterior do Polidesportivo da Guia, para o dia 13 de junho, conforme e nos termos da informação da DISU-DHUEV; -----
- A informação do serviço municipal da proteção civil, na distribuição do SGDCMA/2026/36072, etapa 9.2, a qual se transcreve:-----

"Nada a opor à realização do evento "Santos Populares da Freguesia da Guia, a ter lugar no dia 12 de junho, no Polidesportivo da Guia".-----

Mais se informa que deverão ser previstas mantas ignífugas e extintores nas zonas de confeção. -----

De realçar que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria."; -----

- Licença para instalação de recinto improvisado e/ou de diversão provisória, para o dia 12 de junho de 2026, conforme informação da DPGU;-----

- *Isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças à realização do evento, conforme descritas pelos serviços na distribuição SGDCMA/2026/36072.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APOIO PSICOLÓGICO - AF/PF N.º 202532954 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quinze de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. O Agregado Familiar é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira, uma vez que ultrapassa o valor do rendimento "per capita" estabelecido para a atribuição do apoio; -----*
- 2. Em situações excecionais podem os agregados familiares cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -*
- 3. A munícipe em questão reside em Albufeira há mais de um ano, sendo este um dos critérios de elegibilidade para atribuição do apoio; -----*
- 4. Foi solicitado pelo Médico que segue clinicamente a utente, que a própria beneficie de um acompanhamento terapêutico ao nível da psicologia; -----*
- 5. O apoio Psicológico não implica um encargo financeiro para o Município, uma vez que é um serviço prestado pelos Técnicos do Gabinete da Família; -----*
- 6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----*
- 7. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

----- **Proponho:** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Apoio psicológico à munícipe no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ADSA - ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA DE ALBUFEIRA - "CAMPAÑA DE RECOLHA DE SANGUE 2026" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dezanove de maio último, foi



apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Pela ADSA - Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira, foi solicitado a esta Autarquia, autorização para colocação de 5 faixas publicitárias alusivas à Campanha de Recolha de Sangue, a realizar no segundo sábado de cada mês, durante o ano de 2026, na loja da ADSA, situada na Quinta do Infante, em Albufeira. --
CONSIDERANDO-----

1. Que a ADSA é uma associação sem fins lucrativos, cuja finalidade é a promoção altruísta e desinteressada da dádiva do sangue e da medula óssea, tendo uma missão humana e social;-----
2. Que a iniciativa tem como grande objetivo proporcionar à população do concelho de Albufeira um local onde as pessoas possam fazer a dádiva de sangue como comodidade e segurança; -----
3. Que este tipo de atividade tem no seu propósito um bem maior: Salvar vidas e/ou proporcionar uma melhor qualidade de vida a quem precisa;-----
4. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
5. A informação da DCRPRI, na distribuição SGDCMA/2025/85236, abaixo transcrita:

"Vem a ADSA por este meio, requerer autorização para afixação de cinco (5) faixas de rua ao longo do ano de 2026, em todas as estruturas existentes, a cada 2.º sábado de cada mês, pelo período de permanência de uma semana, alusivas às ações de recolha de sangue.-----

Não obstante, considera-se impraticável apreciar e informar este tipo de pedidos anuais, pois condiciona muito a disponibilidade dos lugares disponíveis nas estruturas existentes (5 estruturas, com capacidade total de 13 faixas), tendo em conta as inúmeras solicitações de outras entidades e as próprias necessidades de divulgação de eventos e atividades da própria câmara municipal. -----

Neste sentido, proponho que apenas se considerem e aceitem pedidos individuais por evento, com antecedência mínima de 15 dias (seguidos) face à data pretendida de afixação de faixas com um período máximo de autorização de uma semana (7 dias seguidos).-----

6. Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/35540;-----

7. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta. -

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a ADSA - Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira, através do seguinte: -----

1. Autorizar a colocação de faixas publicitárias alusivas à campanha de recolha de sangue, a realizar durante o ano de 2026, ficando a colocação mensal das mesmas condicionada ao envio de e-mail (com antecedência mínima de 15 dias seguidos, face à data pretendida de afixação de faixas), para a DCRPRI - Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Relações Internacionais, para informação sobre a disponibilidade das estruturas da Câmara Municipal, para o efeito.-----
2. Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela afixação das faixas publicitárias, durante o ano de 2026, ao abrigo do Regulamento de taxas e Outras Receitas do Município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE OLHOS DE ÁGUA - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e dois de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação de Pais de Olhos de Água, irá realizar a sua festa de final de ano letivo, na escola dos Olhos de Água, nos dias 19 e 20 de junho, constante no Plano anual de Atividades e aprovado em Conselho Pedagógico pelo Agrupamento de Escolas de Ferreiras. Nesse sentido, solicitou o apoio à autarquia na disponibilização de iluminação extra, nos dias referidos.-----

Considerando que: -----

1. À alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que o serviço de eletricidade da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais tem disponibilidade para fornecer a iluminação solicitada, sem apoio técnico durante o evento; -----
3. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Pais de Olhos de Água, na disponibilização de iluminação extra, sem apoio técnico durante o evento, nos



dias 19 e 20 de junho de 2026, para a realização da festa de final de ano letivo."-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APEGUIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE
EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DA
FREGUESIA DA GUIA - "FESTA FINAL DE ANO LETIVO - COLOR PARTY"
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e seis de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a APEGUIA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, solicitar apoio desta Autarquia para a realização da Festa Final de Ano Letivo, a ter lugar no dia 13 de junho, das 18h00 às 24h00, no Polidesportivo da Guia. -----

Apoio solicitado:-----

- Emissão da Licença especial de ruído, para o dia 13 de junho, das 18h00 às 24h00, conforme requerimento anexo à presente proposta; -----
- Licença para instalação e funcionamento de recintos Itinerantes, improvisados ou de diversão provisória, conforme requerimento anexo na etapa 1; -----
- Pedido de isenção das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias ao evento. -----

CONSIDERANDO-----

- Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os professores, pais e alunos e contará com momentos de apresentação do trabalho durante o ano letivo;-----
- Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----
- A natureza do evento estritamente escolar, de cariz comunitário e sem fins lucrativos;-----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal;-----
- O parecer da DJC na etapa 7, da distribuição SGDCMA/2025/34701, para o mesmo evento; -----
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme

informação da DGF-DF, na etapa 11.3, da distribuição SGDCMA/2026/37054;-----

- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a APEGUIA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, na realização da "Festa de Final de Ano Letivo - Color Party", nos seguintes termos: -----

1. Licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado e, ou de diversão provisória, para o dia 13 de junho de 2026, nas 18h00 às 24h00, no Polidesportivo da Guia, tendo em conta a informação dos serviços competentes nas etapas 8 e 9, da distribuição SGDCMA/2026/37054, devendo a entidade cumprir o estipulado na informação da DPGU-DGU e dos SMPC, que abaixo se transcreve: -----

Informação da DPGU-DGU-----

"...Tendo em consideração o estipulado para a zona em questão, do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente na ocupação do espaço quanto ao uso pretendido, desde que o mesmo não envolva a realização de obras de construção civil, não altere condições da envolvente e não implique a instalação de estruturas permanentes." -----

Informação dos SMPC -----

"... deverão ser previstas mantas ignífugas e extintores nas zonas de confeção. -----

De realçar que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência e das Medidas de Autoproteção, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria." -----

2. Cedência de isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado e, ou de diversão provisória, conforme valores informados pelos serviços, nas etapas 7.2 e 9 da distribuição SGDCMA/2026/37054, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBUFEIRA - FESTA DOS SANTOS POPULARES
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e seis de maio último, foi



apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Associação Humanitária dos BVA, [REDACTED] solicitar o apoio desta Autarquia para a realização das festas alusivas aos Santos Populares, nos dias 13, 20 e 27 de junho de 2026, no parque de estacionamento do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, a partir das 18h00. -----

Apoio solicitado:-----

- Autorização para realização dos eventos; -----
- 2 grelhadores para os 3 dias; -----
- Cedência de isenção do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização dos eventos; -----
- Emissão da licença especial de ruído e isenção do pagamento das taxas devidas para os 3 dias; -----
- Emissão de Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória; -----
- Armário de distribuição de eletricidade junto ao palco; -----
- 8 baldes de lixo pequenos 50/70 Litros e 3 baldes de 100/120 Litros; -----
- 50 sacos do lixo e respetivos baldes; -----
- Desligar o sistema de rega, no Parque de Estacionamento, nos dias 13, 20 e 27 de junho. -----

CONSIDERANDO-----

- Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário; -----
- Os estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, que referem que a mesma poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentos, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se; -----
- Que as festas alusivas aos Santos Populares no espaço referenciado, organizadas pela AHBVA, durante o mês de junho, têm uma grande relevância no Município de Albufeira e para os seus municípios; -----
- Que este tipo de eventos, contribuem para o desenvolvimento cultural e social do concelho; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----

- Que o apoio se enquadra nesta previsão legal;-----
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 7, da distribuição SGDCMA/2026/ 33509; -----
- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta. -

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização das "Festas dos Santos Populares", nos seguintes termos:-----

1. Empréstimo de 2 grelhadores da DTDEC, para os 3 dias do evento, podendo os mesmos permanecer no quartel no período entre 13 e 27 de junho de 2026, conforme informação desses serviços, na etapa 15, da distribuição SGDCMA/2026/ 33509;-----
2. Cedência de isenção do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização dos eventos, conforme informadas pelos serviços nas etapas 9 e 12 da distribuição SGDCMA/2026/33509, ao abrigo do regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira; -----
3. Emissão de Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória, para os dias 13, 20 e 27 de junho de 2026, no parque de estacionamento do quartel dos BVA, ficando a licença dos dias 20 e 27 de junho condicionada à apresentação dos documentos em falta, nomeadamente: Seguro de Responsabilidade civil e Seguro de Acidentes pessoais, conforme informação dos serviços nas etapas 12 e 14, da distribuição SGDCMA/2026/33509; -
4. Pela presente fica a entidade informada que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria;-----
5. Autorização para acesso ao armário de distribuição de eletricidade junto ao palco, sem apoio técnico, conforme a informação da DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade na etapa 8, da distribuição SGDCMA/2026/33509; -----
6. Colocação de 6 baldes de 120L e respetivos sacos a entregar no sábado de manhã do dia 13 de junho e recolha dos mesmos no dia 27 de junho após evento, pela Luságua,



conforme informação da DISU-DHUEV, na etapa 11.6, da distribuição SGDCMA/2026/33509;-----

7. Autorização para desligar o sistema de rega, no Parque de Estacionamento, nos dias 13, 20 e 27 de junho, tendo em conta a informação da DISU-DAS, na etapa 11.7, da distribuição SGDCMA/2026/33509."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CNE - AGRUPAMENTO 1009 PADERNE - ACAMPAMENTO DE AGRUPAMENTO "ACAGRUPO" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e um de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo CNE-Agrupamento 1009 de Paderne, foi solicitado o apoio desta Autarquia para realização da atividade de final de ano escutista - Acampamento de Agrupamento "ACAGRUPO", no fim de semana de 13 e 14 de junho de 2026, perto do Baboca Parque (Santiago do Cacém).-----

Apoio solicitado:-----

- Cedência de transporte para cerca de 60 pessoas, nos seguintes dias e percursos: ---
Dia 13 de junho: Paderne/Badoca Parque/Local do Acampamento-----
Dia 14 de junho: Local do Acampamento/Paderne.-----

CONSIDERANDO-----

1. Que o escutismo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento dos jovens, promovendo valores essenciais como o voluntariado, a solidariedade, a responsabilidade e o respeito pelo meio ambiente;-----
2. Que o escutismo não só beneficia os seus participantes diretos, mas também contribui significativamente para o enriquecimento da comunidade como um todo; ---
3. Que a atividade tem como objetivo proporcionar um final de ano escutista às crianças e jovens do Agrupamento, que crescem com estas mesmas atividades, enriquecendo-os/ajudando-os a se tornarem melhores cidadãos de bem no presente e acima de tudo manter essa postura no futuro quando forem adultos, para que mantenham o ideal "deixarem o mundo melhor do que encontraram";-----
4. Que o Município deve apoiar projetos sólidos e coerentes, capazes de incutir nos mais jovens valores de cidadania que os preparem para uma sociedade cada vez mais exigente;-----
5. Que a alínea u) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse

para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

6. A Informação da DISU-DAVEGF, na etapa 10, da distribuição SGDCMA/2026/31017, a qual se transcreve:-----

"No seguimento do pedido em epígrafe, informa-se que existe disponibilidade de efetuar o transporte solicitado, numa viatura de 51 lugares. -----

No entanto, e tendo em conta o horário do apoio solicitado, é necessário o recurso a trabalho suplementar que se estima da seguinte forma: -----

Dias -----

13 junho de 2026 (13h) -----

14 de junho de 2026 (13h00) -----)

Funcionário -----

N.º 2309 - SÉRGIO MIGUEL ROSENDO GONÇALVES - 26h e Ajudas de Custos Completas-----

Mais se informa, que o serviço é pontual e não tem carácter regular, e que devido ao horário solicitado, a manutenção dos serviços para além do limite de trabalho, considera-se indispensável, e que apesar disso os encargos inerentes ao trabalho suplementar não ultrapassa os 60% da renumeração base, cumprindo os limites legais estabelecidos. -----

Além disso, não ultrapassa o limite de 200h conforme estabelecido na alínea a) do n.º 2 e 4 do art.º 120 da Lei n.º 35/2014.-----

Acresce ainda o cumprimento integral do Regulamento (CE) n.º 561/2006."-----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar o CNE-Agrupamento 1009 de Paderne, através do seguinte: -----

- Cedência de transporte, com viatura de 51 lugares e motorista do Município, com recurso a trabalho suplementar, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LUZIA AVELLAR LIRON - APRESENTAÇÃO DO LIVRO, "MAS ELE NUNCA ME BATEU" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dezanove de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro, "MAS ELE NUNCA ME BATEU", da autoria de Luzia Avellar Liron, especificamente: -----



- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúdia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 24 de julho de 2026, a partir das 18H00; -----*
- *Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital Newsletter e site da Autarquia.-----*

CONSIDERANDO-----

- *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúdia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----*
- *Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;-----*
- *Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; -----*
- *Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----*
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro, "MAS ELE NUNCA ME BATEU", da autoria de Luzia Avellar Liron, nos seguintes termos: -----

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúdia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 24 de julho de 2026, a partir das 18H00; nomeadamente microfones, mesa de apoio, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI. -----*
- *Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - RFA - RANCHO FOLCLÓRICO DE ALBUFEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dezanove de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através da documentação anexa, vem o RFA - Rancho Folclórico de Albufeira, com o NIF: 501 873 503, solicitar apoio desta Câmara Municipal, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 8.700,00 (oito mil e setecentos euros), para fazer face ao plano de atividades e despesas da associação, no corrente ano de 2026. -----

CONSIDERANDO-----

- Que o Rancho Folclórico de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como fins a divulgação das danças e cantares da região, bem como a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados; -----
- O Plano de Atividades da associação para o ano de 2026 anexo à presente proposta, no qual, entre outras atividades, consta a participação do grupo em quatro festivais de folclore fora do Concelho de Albufeira e a realização do 28.º Festival de Folclore - evento integrado nas Festas do Pescador 2026 organizado pelo Município de Albufeira; -----
- Que a normal atividade da associação acarreta uma série de despesas associadas nomeadamente: despesas com a sede, despesas com a deslocações dos elementos da associação para as atuações, despesas com a manutenção da carrinha da associação; -
- Que atualmente o RFA se encontra em processo de manutenção e criação de novos trajes e acessórios, na medida que tem tido a entrada de novos elementos na associação e os trajes antigos, muitos deles com mais de 15 anos, se têm vindo a degradar com o passar do tempo; -----
- Que os trajes são elemento essencial do Rancho, pela sua carga cultural e autenticidade representativa daquilo que foi a cultura e tradição em Albufeira; -----
- Que o RFA necessita do apoio desta edilidade para colmatar parte das despesas da associação e consiga dar continuidade ao processo de renovação de trajes que a fará representar condignamente a cidade de Albufeira; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal; -----
- Que a despesa se enquadra no seguinte Código do Centro de Custos: 0311000399. ---

PROPONHO -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o RFA - Rancho Folclórico de Albufeira, através do seguinte: -----

1. Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) para fazer face ao plano de atividades e despesas da associação, no corrente ano de 2026, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade beneficiária; -----



2. A despesa, no valor de € 6.000,00 resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2026/5081; -----

3. Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que:-----

– Deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação; -----

– Deverá cumprir o exposto no seu plano de atividades para o ano de 2026 e apresentar ao Município de Albufeira no início do próximo ano civil, dentro do prazo previsto na lei, o Relatório anual das atividades e contas do exercício, aprovado pela Assembleia Geral e com o parecer do Conselho Fiscal." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Em relação a este ponto eu tenho uma questão. Eu estive a analisar, e percebi que a câmara resolveu apoiar com o mesmo valor do ano anterior. Acho que o ano anterior o apoio foi de seis mil euros, e o executivo decidiu manter os seis mil euros. Eu queria chamar a atenção porque, eventualmente, o pedido é de oito mil e qualquer coisa, porque houve um incêndio, e eu penso que tem a ver com a substituição dos fatos, não é? Não seria possível em vez dos seis mil, ir aos oito mil?"---

Senhor presidente: "Vamos dar mais, à frente vamos dar mais, nós estamos sensibilizados." -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Eu tenho estado em contacto com o Rancho Folclórico e com o senhor Manuel, desde o primeiro dia, porque estive presente, infelizmente, naquela tarde de muita dificuldade. Sei que há muita gente a tentar apoiar, ainda este fim de semana falei com o senhor Manuel que há várias pessoas a tentar comprar tecidos, de norte a sul do país, e da forma como temos acompanhado, certamente que iremos apoiar com mais verba, se necessário, à medida das necessidades do Rancho, com mais verba. Para já, e para as necessidades que o Rancho tinha concordou, eu transmiti ao senhor Manuel a verba que iríamos atribuir. Ele disse que, neste momento..." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Porque a solicitação inclui, de facto, a reposição dos fatos."-----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Vamos lá ver, a solicitação foi feita antes do incêndio. O pedido foi feito antes do incêndio, não tem nada a ver com a..." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Mas não conseguiam cobrir mais mil e tal euros?"

Não era possível?"-----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Estamos em comunicação com o Rancho Folclórico..."-----

Senhor presidente: "Vamos ajustar isso à frente, vamos dar mais, claro."-----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Estamos atentos a essa situação, estamos a acompanhar as dificuldades do Rancho Folclórico de muito próximo, efetivamente."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Obrigada. Sim, porque nós temos de ser coerentes, nós temos sempre defendido as associações e, portanto, achamos que até o valor é tão irrisório, que eu acho que podíamos votar favoravelmente, corresponder ao solicitado e, por isso, vamo-nos abster por essa razão."-----

Senhora engenheira Nélia Lourenço: "Vão-se abster? A vereadora Cláudia também?" --

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Sim."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Não, vão abster?"-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Abstenção, sim."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Não, se há aqui um compromisso que vão apoiar mais, e que tem havido reuniões como senhor Manuel, acho que o executivo está a assumir que vão dar mais dinheiro. Nós podemos... Eu, pelo menos, acho que podíamos votar favorável."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Então nesse caso..."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Que fique em ata que houve aqui um compromisso."---

Senhor presidente: "Claro."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Há um compromisso, não é?"-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Eu, por mim, voto favorável, fica escrito."-----

Senhor presidente: "Fica escrito, claro. Palavra dada, palavra honrada."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Ok, tudo bem, votamos favoravelmente, se está registado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NARCÓTICOS ANÓNIMOS -
SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DA
ÁREA DO ALGARVE - AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE NARCÓTICOS ANÓNIMOS -
PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e oito de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos - Subcomissão de Relações



Públicas e Hospitais e Instituições da Área do Algarve foi solicitado a esta Autarquia, apoio para realização de uma campanha de divulgação no concelho de Albufeira, através de disponibilização de espaço para mupis, afixação de cartazes A3 e A4, bem como divulgação de listas de reuniões existentes na área do Algarve e divulgação na rede social do Município.-----

CONSIDERANDO-----

- 1. Que a Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos é uma Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, de homens e mulheres para quem as drogas se tornaram num problema muito grave;*-----
- 2. Que a referida ação tem por objetivo dar a conhecer a Associação como um recurso na comunidade, através da sua mensagem: "Que todo o adicto, qualquer adicto, pode parar de consumir drogas, perder o desejo de consumir e encontrar um novo modo de vida;*-----
- 3. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- 4. A informação da DCRPRI, na etapa 3, da distribuição SGDCMA/2026/20036, a qual se transcreve:*-----

"Atento o assunto em apreço, vem a associação Narcóticos Anónimos solicitar apoio na realização de uma campanha de divulgação no concelho de Albufeira, de forma a dar-se a conhecer enquanto recurso existente e disponível na comunidade.-----

Para o efeito, pretendem a divulgação em diferentes suportes publicitários do município de Albufeira, nomeadamente Mupis, distribuição e afixação de cartazes, de formato A3 e A4, e nas redes sociais.-----

Considerando que se trata de uma associação com estatuto de utilidade pública, cuja atividade assume relevância no âmbito da saúde pública e tratamento da toxicodependências, considera-se, salvo melhor opinião, existir interesse em apoiar a campanha de divulgação que se pretende levar a efeito, existindo a possibilidade de proceder à distribuição dos cartazes de formato A3 e A4 por vários locais e edifícios públicos, assim como é viável disponibilizar um total de cinco (5) Mupis (da rede Publrádio) para o efeito.-----

Para este tipo de suporte publicitário (Mupi), nos termos do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira, publicado no Diário da República, II

Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, Anexo I, Capítulo IV, artigo 27.º, 4.1.2, é aplicada uma taxa de € 18,28 (por metro quadrado e por mês), o que por Mupi (1,2x1,76m) corresponde a € 38,57, pelo que a taxa a aplicar para as cinco (5) estruturas tem o valor de € 192,85. -----

Salvo melhor opinião, considera-se que a associação requerente, Narcóticos Anónimos, está abrangida pelo direito de isenção de taxa, nos termos previstos e dispostos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, o que, conjugado com o disposto no artigo 12.º do supracitado regulamento, carece de apreciação pela câmara municipal. -----

5. Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/20036;-----

6. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme declarações anexas à presente proposta.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos - Subcomissão de Relações Públicas e Hospitais e Instituições da Área do Algarve, na campanha de divulgação no Concelho de Albufeira, através do seguinte:-----

1. Distribuição dos cartazes de formato A3 e A4 por vários locais e edifícios públicos, bem como a disponibilização de cinco Mupis (da rede Publi rádio), conforme informação da DCRPRI;-----
2. Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida para os cinco Mupies referidos no ponto anterior, no valor de € 192,85, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - FORMAÇÃO
"SÓ AMOR NÃO CHEGA - ESTRATÉGIAS PRÁTICAS NO CUIDAR DA PESSOA
COM DEMÊNCIA" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quinze de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Fundação António Silva Leal, solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 19 de junho de 2026, para levar a efeito a Formação "Só amor não chega - estratégias práticas no cuidar da pessoa com demência". -----

CONSIDERANDO-----



- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e nos horários solicitados; -----
- Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----
- Que a Fundação António Silva Leal é uma Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos; -----
- Que o n.º 2 do art.º 1.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira prevê que "O A.M.A poderá ser cedido a pessoas coletivas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de seminários, colóquios, conferências, bem como para espetáculos públicos de natureza artística, nos termos permitidos pelo alvará de licença de recinto e mediante as condições previstas no presente regulamento"; -----
- Que o evento a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
- Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal, no dia e horários solicitados, nos seguintes termos: -----

- Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 dezembro); -----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----
- Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----
- Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS (SECÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA) - ESPETÁCULO DE NATAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quinze de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através da documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada, solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 19 de dezembro de 2026, nos seguintes horários: 10H00 às 19H00, montagens e ensaios; 20H30 às 00H30, preparação, espetáculo e desmontagem, para levar a efeito o espetáculo de Natal, com receita de bilheteira no valor de € 4,00.-----

CONSIDERANDO-----

- *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e nos horários solicitados; -----*
- *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----*
- *Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para a Secção de Dança Desportiva do Clube, para aquisição de materiais e equipamentos e/ou outras necessidades específicas adjacentes com a modalidade; -----*
- *Que o evento a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----*
- *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----*
- *Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia solicitado, ao Futebol Clube de Ferreira, nos seguintes termos:-----

- *Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira (23840/2024, DR 2.ª série - N.º 208 de 25 de outubro); -----*
- *Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de*



bilheteira para a entidade requerente; -----

- *Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro); -----*
- *Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação; -----*
- *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----*
- *Garantir os meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----*
- *Cumprimento dos horários previstos." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - MAYRA NICOLE GASQUES ZULLI - ESPETÁCULO DE BALLET CLÁSSICO "UM MUNDO DE DOCES" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dezanove de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, nos dias 23 (Ensaios e Montagens) e dia 24 (Espetáculo) de julho de 2026, para levar a efeito o espetáculo de ballet clássico "Um Mundo de Doces", com receita de bilheteira no valor de € 10,00. ----

CONSIDERANDO-----

- *A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados; -----*
- *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- *Que o n.º 2 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira prevê que "O A.M.A poderá também ser cedido a terceiros, para a realização de atividades culturais ou de divulgação, sem e com receita de bilheteira, mediante o pagamento de taxas de utilização fixadas no Anexo I do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira"; -----*
- *Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 8.2.2.3.1 do Anexo II - Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, ou seja, pagamento de 10% da receita de bilheteira; -----*

- Que o pedido de ensaio, segundo o Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, fixa a obrigatoriedade do pagamento do seguinte valor: € 88,44 acrescido de IVA; -----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira nos dias e horários solicitados, nos seguintes termos: -----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento do disposto no ponto 8.2.2.3.1 do Anexo II - Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, ou seja, pagamento de 10% da receita de bilheteira; -----
- Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal para ensaios, mediante o pagamento da taxa acima informada, acrescida de IVA a 23%, conforme previsto no ponto 8.2.3.4 do Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira; -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 dezembro); -----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva; -----
- Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----
- Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - ASSOCIAÇÃO DE
BASQUETEBOL DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de maio último, do seguinte teor: -----

"A Associação de Basquetebol do Algarve, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização das Finais da Taça do Algarve SUB14 e SUB16/SUB18 Feminino a realizar dia 23 de maio de 2026 no Pavilhão desportivo da EBSA, Finais da Taça do Algarve SUB14 Masculinos a realizar dia 30 de maio no Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira, Finais da Taça do Algarve SUB16



Masculinos a realizar dia 13 de Junho de 2026 no Pavilhão desportivo da EBSA e as Finais da Taça do Algarve SUB18 Masculinos a realizar dia 14 de Junho de 2026 no Pavilhão desportivo da EBSA. Eventos inseridos no programa de eventos da CED - Albufeira 2026. -----

Considerando que:-----

1. Os eventos estão inseridos no programa de eventos da Cidade Europeia do Desporto - Albufeira 2026;-----
2. No concelho de Albufeira destacam-se dois clubes de referência na modalidade: o Clube de Basquete de Albufeira, com forte aposta na formação desportiva, e o Imortal Basket Club, associado ao alto rendimento e às competições nacionais. Em conjunto, representam um importante contributo para o desenvolvimento do basquetebol no concelho e na região do Algarve;-----
3. A Associação de Basquetebol do Algarve tem vindo a desenvolver um trabalho relevante na promoção e crescimento sustentado da modalidade, especialmente ao nível da formação e da organização competitiva. Estas provas representam uma importante oportunidade de desenvolvimento para atletas e jovens árbitros, funcionando como um espaço de crescimento competitivo e valorização do basquetebol algarvio; -----
4. O evento envolve mais de 700 atletas e 52 equipas, abrangendo todos os escalões masculinos e femininos. A competição decorre entre fevereiro e junho, em sistema de todos contra todos, a duas voltas. As finais das Taças Algarve constituem um dos momentos mais relevantes do calendário regional, mobilizando atletas, treinadores, dirigentes, pais e familiares, promovendo simultaneamente o convívio desportivo, o espírito de equipa e a participação da comunidade em torno da modalidade; -----
5. Para além do impacto desportivo, esta iniciativa promove estilos de vida saudáveis, reforça a coesão social e a participação comunitária e contribui para a dinamização social, económica e turística do concelho. A realização destas finais regionais reforça ainda a afirmação de Albufeira como um importante palco do basquetebol no Algarve, contribuindo para a valorização da modalidade e para a divulgação do Município junto da comunidade desportiva regional; -----
6. Os eventos enquadram-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

7. A presente cumpre:-----
– O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;-----
– O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º.-----

8. A despesa, no valor de € 738,19 (setecentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6; -----

9. Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----

10. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino:-----

- A cedência do Pavilhão Desportivo da EBSA dia 23 de maio, 13 de junho e 14 de junho de 2026 e cedência também no dia 30 de maio de 2026 do Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira;-----
- Apoio na montagem e desmontagem do espaço competitivo bem como apoio institucional e promocional;-----
- Atribuição à Associação de Basquetebol do Algarve de uma comparticipação financeira até um valor máximo total de € 738,19 (setecentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos), para fazer face aos custos de troféus (taças/medalhas) dos eventos, podendo 50% deste valor ser pago antecipadamente mediante a apresentação de um orçamento ou faturas proforma e o restante depois do evento mediante a apresentação de comprovativos de despesa no valor total da comparticipação financeira a atribuir. -----

E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE - FINAL 4 DA TAÇA DE PORTUGAL
ACR 4 EM CADEIRA DE RODAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE pretendem realizar no dia 30 de Maio, a Final 4 da Taça de Portugal ACR 4 em Cadeira de Rodas, no Pavilhão desportivo de Olhos de Água, em Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1. A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a responsabilidade de desenvolver um calendário de iniciativas diversificado, que inclua grandes eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas dirigidos a todas as faixas etárias da população;-----*
- 2. A realização da Final 4 da Taça de Portugal ACR 4 em Cadeira de Rodas constitui um dos "pontos altos" do calendário nacional desta modalidade, trazendo à cidade as quatro melhores equipas nacionais, bem como respetivas famílias e adeptos;-----*
- 3. Estima-se que, para além dos participantes diretos, o evento atraia mais de 500 visitantes - entre familiares, amigos e adeptos da modalidade - que se deslocarão a Albufeira propositadamente para assistir à competição;-----*
- 4. O evento enquadra-se na estratégia municipal de captação de grandes eventos desportivos enquanto instrumento de promoção do território, seguindo a linha de iniciativas já consolidadas como a Festa do Basquetebol Juvenil, o Cross Internacional das Amendoeiras em Flor, a etapa de Albufeira da Volta ao Algarve em Bicicleta, a Algarve Cup, a prova de natação em águas abertas e o Race Nature, entre outros;-----*
- 5. A realização desta prova confere a Albufeira um estatuto de notoriedade no acolhimento de eventos desportivos de grande dimensão, promovendo igualmente a inclusão através do desporto adaptado e a qualidade dos Pavilhões Desportivos Municipais enquanto infraestruturas de excelência para a realização destas competições;-----*
- 6. O apoio à realização do evento encontra enquadramento legal na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença;-----*
- 7. A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de 15.480,00 € (quinze mil, quatrocentos e oitenta euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e*

vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica:02/04.07.01; Projeto
GOP n.º 2025/5132-6;-----

8. A presente cumpre:-----

– O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município,
conforme a documentação em anexo;-----

– O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos
71.º a 73.º.-----

9. Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil
para decidir sobre o assunto; -----

10. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido
diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja
sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino:-----

- Cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água no dia 30 de Maio de 2026; -----
- Transporte dos adaptadores de balizas para o Andebol ACR de SB Messines para o
pavilhão de Olhos de Água e regresso; -----
- colaboração na divulgação e promoção do evento a nível local, disponibilizando os
seus canais próprios de divulgação, assim como apoio na comunicação e publicidade
diversa;-----
- Isentar todos os participantes no evento (atletas, árbitros e dirigentes) que vão
ficar hospedados nos hotéis, do pagamento da Taxa de Turismo ao abrigo do n.º 4 do
art.º 4.º do Regulamento n.º 488/2024 - Regulamento da Taxa Turística do
Município de Albufeira;-----
- Conceder à Associação de Andebol do Algarve uma comparticipação financeira no
valor de 15.480,00 € (quinze mil, quatrocentos e oitenta euros) destinada ao apoio
direto à organização do evento, mediante apresentação de comprovativos de
despesa. -----

E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação
invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - ASSOCIAÇÃO DE
ANDEBOL DO ALGARVE - ENCONTRO FINAL DO ANDEBOL PARA DEFICIÊNCIA
INTELECTUAL DO TORNEIO INTER-REGIONAL EC TRAVEL
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de maio último, do seguinte teor: -----

"A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE, através do pedido em anexo, solicitou apoio para a realização em Albufeira, inserido no programa de eventos da Cidade Europeia do desporto, do Encontro Final do Andebol para Deficiência Intelectual do torneio inter-regional EC Travel no dia 28 de maio, no pavilhão desportivo de Olhos de Água.-----

Considerando que:-----

- 1. A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a responsabilidade de desenvolver um calendário de iniciativas diversificado, que inclua grandes eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas dirigidos a todas as faixas etárias da população;-----*
- 2. A realização do Encontro Final constitui um dos "pontos altos" do calendário regional desta modalidade, trazendo à cidade todos os atletas e equipas de Andebol para deficiência intelectual participantes no campeonato regional, bem como respetivas famílias e adeptos; -----*
- 3. A realização desta prova confere a Albufeira um estatuto de notoriedade no acolhimento de eventos desportivos de grande dimensão, promovendo igualmente a qualidade dos Pavilhões Desportivos Municipais enquanto infraestruturas de excelência para todas as competições modalidades; -----*
- 4. O apoio à realização do evento encontra enquadramento legal na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença;-----*
- 5. A despesa, referente à participação financeira no valor de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6;-----*
- 6. A presente cumpre:-----*
 - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----*
 - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º.-----*

7. Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----
8. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

- Cedência do pavilhão Desportivo de Olhos de Água no dia 28 de Maio; -----
- Conceder à Associação de Andebol do Algarve uma comparticipação financeira no valor de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros) destinada ao apoio direto à organização do evento, para fazer face às despesas com a aquisição de taças, trofeus e medalhas, águas, etc mediante apresentação de comprovativos de despesa. -----

E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE S. JOÃO - XI NIGHT RUN ALBUFEIRA 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de maio último, do seguinte teor: -----

"Através do documento em anexo, vem o C. D. Areias de S. João solicitar apoio para a realização da Night Run Albufeira 2026, a ter lugar no próximo dia 29 de maio, com partida marcada para as 20h junto ao Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a responsabilidade de desenvolver um calendário de iniciativas diversificado, que inclua eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas dirigidos a todas as faixas etárias da população; -----
2. Que esta atividade mobiliza aproximadamente 300 praticantes residentes no concelho e de todo o Algarve e demonstra ser uma iniciativa pertinente do ponto de vista social e desportivo, contribuindo para o incentivo à prática desportiva; -----
3. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a



- comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
4. O apoio à realização do evento encontra enquadramento legal na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença; -----
5. A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de 4.550€ (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica:02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6. -----
6. A presente cumpre:-----
- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º; -----
7. Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----
8. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----
- Determino: -----
- Cedência de aparelhagem sonora, leitor de CD e microfone sem fio e presença de um técnico de eletricidade da DEEM; -----
 - Empréstimo de 2 estrados;-----
 - Inclusão de todos os participantes na prova no seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais contratado pela Câmara; -----
 - Divulgação da atividade através dos meios habituais à disposição da CMA; -----
 - Atribuição ao Clube de uma comparticipação financeira até um valor máximo de 4.550€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), para fazer face a outros custos de operacionalização do evento, como a aquisição de t-shirts, brindes, águas e fruta para a oferta aos participantes, mediante a apresentação dos comprovativos de realização da despesa. A entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código; -

- Disponibilização de meios técnicos e humanos para a realização do evento; -----
- Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE ATLETISMO - OLIMPICO JOVEM 2026
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO pretendem realizar entre os dias 30 e 31 de maio, o OLIMPICO JOVEM 2026 - A MAIOR FESTA DO ATLETISMO JOVEM NACIONAL, em Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. A atribuição a Albufeira do título de "Cidade Europeia do Desporto 2026" implica a responsabilidade de desenvolver um calendário de iniciativas diversificado, que inclua grandes eventos e espetáculos desportivos, competições, atividades recreativas e programas dirigidos a todas as faixas etárias da população; -----
2. O Olímpico Jovem é a maior competição de Atletismo jamais realizada em Portugal no setor infanto-juvenil. Estarão representadas 20 associações regionais e distritais, com seleções compostas pelos melhores talentos da modalidade nos escalões sub-16 e sub-18; -----
3. Se trata de um dos maiores eventos desportivo ao nível da formação, organizado em Portugal, envolvendo cerca de 950 participantes, entre atletas, técnicos, juízes e dirigentes de todos os distritos do país; -----
4. Além dos participantes diretos, estima-se que acompanhem o evento mais de 2000 pessoas que se devem deslocar a Albufeira propositadamente para assistir aos jogos, entre familiares, amigos e acompanhantes; -----
5. Diz respeito a uma modalidade - o Atletismo - com inegáveis raízes e tradições no concelho; -----
6. O OLIMPICO JOVEM, repetindo e melhorando a fórmula utilizada nos anos transatos, poderá obter ainda maior impacto e maior visibilidade e notoriedade no panorama das atividades desportivas vocacionadas para a juventude portuguesa; -----
7. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira nesta época do ano, de que são exemplo o



- "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", o Triatlo de Albufeira, ou o "Race Nature"; -----*
8. *Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----*
9. *Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----*
10. *Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário e um equipamento - A Pista Sintética do Estádio Municipal - com todas as condições para acolher provas e estágios desportivos de grandes atletas nacionais e internacionais; -----*
11. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
12. *A presente cumpre:-----*
O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----
O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º; -----
13. *A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros) resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6; -----*
14. *Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----*
15. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*
- Cabe à Câmara Municipal de Albufeira: -----*
- *Disponibilização do Estádio Municipal de Albufeira de quinta a domingo, incluindo salas de apoio para cronometragem, apoio médico, doping, direção de competição,*

apresentação de eventos, locução, etc, bem como dos meios técnicos e humanos necessários para toda a realização da competição; -----

- Disponibilizar todo o material e equipamento necessário para a competição; -----
- Reforço de baldes do lixo no Estádio Municipal, na Escola Básica e secundária de Albufeira, Escola EB 2,3 Dr. Francisco Cabrita e Escola EB 2,3 Dr.^a Diamantina Negrão entre os dias 30 e 31 de maio;-----
- Reserva do Parque de Estacionamento em frente ao Tribunal, no dia 30 de maio para cerca de 20 autocarros entre as 9h00 e as 11h30; -----
- Execução de material informativo e promocional; -----
- Organização da Cerimónia e respetivo Desfile de Boas-Vindas a realizar na Baixa de Albufeira, na Praça dos Pescadores, disponibilizando o necessário apoio técnico e humano;-----
- Disponibilizar equipamento de Som para o Largo Eng.º Duarte Pacheco e Praça dos Pescadores para o Desfile de Boas-Vindas;-----
- Realizar um reforço do equipamento de Som para o Estádio Municipal de Albufeira durante todo o evento; -----
- Disponibilizar equipamento de Som para o jantar convívio de todas as seleções no dia 30 entre as 20h30 e as 23h00 na Escola Básica e Secundária de Albufeira; -----
- Acompanhamento fotográfico e de filmagem de todo o evento;-----
- Disponibilização de material informático e de comunicações; -----
- Intervenção no estabelecimento de parcerias entre a Federação Portuguesa de Atletismo e as Escolas e hotéis, para a angariação de alojamento e alimentação; -----
- Disponibilizar vigilantes e seguranças para escolas que servirão de alojamento, assim como os vigilantes no estádio Municipal durante as competições, ao abrigo do procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para eventos; -----
- A presença de uma equipa da Proteção Civil durante todo o evento; -----
- Isentar todos os participantes no evento (Staff e organização) que vão ficar hospedados nos hotéis reservados para o Olímpico Jovem, do pagamento da Taxa de Turismo ao abrigo do n.º 4 do art.º 4.º do Regulamento n.º 488/2024 - Regulamento da Taxa Turística do Município de Albufeira; -----
- Pagamento do serviço de emergência médica de apoio ao evento à Cruz Vermelha, de acordo com a legislação em vigor (Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro Artigo 38.º alínea b), através de contratação excluída pelo valor de 4.384,00€ (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros) -----



- Atribuição à FPB de uma comparticipação financeira até ao valor máximo de € 70.000,00 (setenta mil euros) de apoio financeiro, ficando a entidade beneficiária obrigada a entregar um relatório final do evento. -----

Cabe à Federação Portuguesa de Basquetebol: -----

- Suportar os custos de transportes, alojamento e refeições de todos os elementos que compõem a organização, dentro do orçamento estipulado; -----
- Garantir a organização técnica do evento; -----
- KIT de participante: T-shirt, Mochila, bastões insufláveis, Saco-Cama e toalha; -----
- Colchões e almofadas para garantir o conforto dos atletas; -----
- Transportes: O Transporte das comitivas será da responsabilidade da FPA.-----

----- Determino: -----

Autorizar a organização conjunta com a Federação Portuguesa de Atletismo, através dos meios acima descritos, com vista à realização do OLIMPICO JOVEM 2026 em Albufeira.-----

E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - CONCURSO DE PESCA EMBARCADA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Albufeira, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do evento concurso de Pesca Embarcada, evento inserido no programa de eventos da CED - Albufeira 2026 no dia 28 de junho de 2026 com concentração na marina de Albufeira e saída para o mar.-----

Considerando que:-----

1. O evento Concurso de Pesca Embarcada integra o programa oficial de iniciativas da Cidade Europeia do Desporto - Albufeira 2026, contribuindo para a dinamização da prática desportiva no concelho; -----
2. A Associação promotora, com sede na freguesia de Paderne, desenvolve há mais de 30 anos atividades ligadas à caça, pesca e tiro desportivo, contando atualmente com um número crescente de praticantes e contribuindo para a promoção destas modalidades, bem como para a preservação do meio natural e valorização das

tradições cinegéticas e piscatórias da região; -----

- 3. A referida Associação desenvolve atividades ligadas à pesca desportiva e recreativa, promovendo convívios, provas e ações de formação para pescadores. A associação também trabalha na preservação das espécies piscícolas e do ambiente, incentivando práticas responsáveis e colaborando em iniciativas de conservação da natureza e das tradições locais ligadas à pesca; -----*
- 4. A realização de eventos como o Concurso de Pesca Embarcada, promovido pela Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Albufeira, enquadra-se num contexto mais amplo de promoção da pesca desportiva, das atividades marítimas e do desporto recreativo, assumindo particular relevância no concelho através de iniciativas que incentivam a participação da comunidade, o convívio entre praticantes e a valorização das tradições ligadas ao mar, contribuindo igualmente para a dinamização económica local e para a promoção do património cultural e natural associado à atividade piscatória; -----*
- 5. O evento prevê a participação de cerca de 40 atletas - o dobro do registado em edições anteriores - provenientes dos âmbitos local, regional e nacional, bem como um público estimado de 60 pessoas (incluindo pescadores e acompanhantes). Para além da vertente competitiva, o evento assume igualmente uma dimensão de convívio, partilha de experiências e promoção da modalidade; -----*
- 6. Estarão representados no evento os seguintes clubes: Clube de Pesca de Albufeira; Grupo Naval de Olhão; Clube de Pesca Tavirense; Clube Naval da Nazaré; Grupo Desportivo Os Amarelos; Clube Naval de Sesimbra; Clube de Pesca Cavaquense; E, por fim, o nosso clube Associação de Pescadores e Caçadores do Concelho de Albufeira; -----*
- 7. O evento enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*
- 8. A presente cumpre: -----*
 - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----*
 - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º. -----*
- 9. A despesa, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), resultante da presente proposta*



será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6.-----

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar:-----

- Atribuição à Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Albufeira uma comparticipação financeira até um valor máximo de € 2.000,00 (dois mil euros), para fazer face a outros custos de operacionalização do evento, podendo 50% deste valor ser pago antecipadamente mediante a apresentação de um orçamento ou faturas proforma e o restante depois do evento mediante a apresentação de comprovativos de despesa no valor total da comparticipação financeira a atribuir."---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - GUIA FUTEBOL
CLUBE - 10.ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL
"PIRATES CUP 2026" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Pelo Guia Futebol Clube, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização do 10.º Torneio de Futebol Juvenil "Pirates Cup 2026", entre os dias 11 e 14 de junho de 2026 no Complexo Desportivo Arsénio Catuna na Guia. -----

Considerando que:-----

1. Esta é a 10.ª edição do torneio que é considerado já, uma referência no futebol de formação em Portugal;-----
2. Que, sendo este um evento a nível nacional e internacional e contando com a presença de 100 equipas nacionais e estrangeiras, esta iniciativa servirá claramente para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infraestruturas desportivas;-----
3. Que este evento tem a participação de cerca de 100 equipas, masculinas e femininas, 1500 atletas, com idades compreendidas entre os 7 e os 13 anos, muitos deles acompanhados por famílias, ficando instalados em vários hotéis do concelho, promovendo também o turismo e a economia local;-----
4. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
5. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

7. Informa-se ainda que a presente cumpre:-----

– O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;-----

– O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º.-----

8. A despesa, referente à comparticipação financeira no valor 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Atribuição uma comparticipação financeira até um valor máximo 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), para fazer face a outros custos de operacionalização do evento, como como aquisição de troféus e aluguer de aparelhagem sonora para o apoio ao evento durante os 5 dias, mediante a apresentação dos comprovativos de realização de despesa;-----
- Promover o evento, utilizando os meios de comunicação próprios ao dispor da autarquia; -----
- Autorização para a utilização do Pavilhão Desportivo da Guia para a dormida de algumas equipas, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho; -----
- Empréstimo de 30 baías de interior e de 50 baías de exterior pela DDJ;-----
- Empréstimo de baldes do lixo pela DHUEV; -----
- Reforço das ações de limpeza na zona do complexo Desportivo Arsénio Catuna durante os dias do evento; -----
- Colocação de 4 módulos sanitários simples, ao abrigo do procedimento "Locação de Módulos Sanitários para mercados quinzenais, feira franca e outros eventos" que se encontra a decorrer."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - ASSOCIAÇÃO DE
BASQUETEBOL DO ALGARVE - DIA NACIONAL DO MINIBASQUETE -
PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação de Basquetebol do Algarve, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do Evento Dia Nacional do Minibasquete a realizar no dia 10 de junho de 2026 no Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira, no Pavilhão desportivo da EBSA, no Pavilhão da Escola Secundária de Albufeira e no Pavilhão da Escola Francisco Cabrita. Evento inserido no programa de eventos da CED - Albufeira 2026. -----

Considerando que: -----

- 1. O evento está inserido no programa de eventos da Cidade Europeia do Desporto - Albufeira 2026;-----*
- 2. No concelho de Albufeira destacam-se dois clubes de referência na modalidade: o Clube de Basquete de Albufeira, com forte aposta na formação desportiva, e o Imortal Basket Club, associado ao alto rendimento e às competições nacionais. Em conjunto, representam um importante contributo para o desenvolvimento do basquetebol no concelho e na região do Algarve;-----*
- 3. A Associação de Basquetebol do Algarve tem vindo a desenvolver um trabalho relevante na promoção e crescimento sustentado da modalidade, especialmente ao nível da formação e da organização competitiva. Estas provas representam uma importante oportunidade de desenvolvimento para atletas e jovens árbitros, funcionando como um espaço de crescimento competitivo e valorização do basquetebol algarvio; -----*
- 4. O evento envolve cerca de 450 atletas masculinos e femininos, com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos, representando 14 clubes do Algarve. Esta iniciativa mobiliza atletas, treinadores, dirigentes, pais e familiares, promovendo o convívio desportivo num ambiente de fair play e espírito de equipa. Simultaneamente, leva a festa do minibasquete ao espaço público, aproximando o desporto da comunidade e incentivando a participação ativa da população em torno da modalidade; -----*
- 5. Para além do impacto desportivo, esta iniciativa promove estilos de vida saudáveis, reforça a coesão social e a participação comunitária, contribuindo igualmente para a dinamização social, económica e turística do concelho. A realização deste evento reforça ainda a afirmação de Albufeira como um importante palco do basquetebol no Algarve, valorizando a modalidade e projetando o Município junto da comunidade desportiva regional; -----*

6. Os eventos enquadram-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
7. A presente cumpre:-----
- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;-----
 - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º.-----
8. A despesa, no valor de € 5.017,72 (cinco mil e dezassete euros e setenta e dois cêntimos), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6. -----

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar: -----

- A cedência do Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira, do Pavilhão desportivo da EBSA, do Pavilhão da Escola Secundária de Albufeira e do Pavilhão da Escola Francisco Cabrita para o dia 10 de junho de 2026; -----
- Apoio na montagem e desmontagem do espaço competitivo bem como apoio institucional e promocional;-----
- Colaboração da Divisão da Educação no apoio à atividade a desenvolver na Escola de trânsito de Albufeira (Das 9:30h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h). Bem como a cedência de 2 tendas; -----
- Disponibilização no total de 18 mesas e 120 cadeiras para suporte aos campos de jogo no interior dos pavilhões pela DDJ; -----
- Empréstimo de 8 baldes do lixo (4 para o Pavilhão desportivo da Escola Secundária de Albufeira e 4 para o Pavilhão desportivo da EBSA) pela DHUEV;-----
- Presença da mascote nos três pavilhões envolvidos no evento, nomeadamente na Escola Básica e Secundária de Albufeira (EBSA), entre as 10:00h e as 11:00h, na Escola Secundária de Albufeira (ESA), entre as 11:15h e as 12:15h, e no Pavilhão Desportivo de Albufeira, entre as 16:00h e as 18:00h; -----
- Atribuição à Associação de Basquetebol do Algarve de uma comparticipação financeira até um valor máximo total de € 5.017,72 (cinco mil e dezassete euros e setenta e dois cêntimos), valor no qual se encontram incluídas as verbas destinadas



ao pagamento das atividades dinamizadas pela empresa Albufeira Surf Club, no montante de € 700,00, e pela Corporação de Bombeiros de Albufeira, no montante de € 364,00, esta comparticipação é para fazer face aos custos de preparação e operacionalização do evento, podendo 50% deste valor ser pago antecipadamente mediante a apresentação de um orçamento ou faturas proforma e o restante depois do evento mediante a apresentação de comprovativos de despesa no valor total da comparticipação financeira a atribuir." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ATIVIDADE DE VENDA TIPO "SACO ÀS COSTAS" - RENOVAÇÃO DE
ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE AUTORIZAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE VENDA
TIPO "SACO ÀS COSTAS" EM PRAIAS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA,
DURANTE A ÉPOCA BALNEAR 2026
- LISTAS DEFINITIVAS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (que regulamenta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais), foram transferidas para os órgãos municipais as competências no domínio da gestão das praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado; -----
2. Nos termos do previsto na al. b) do n.º 3 do artigo 3.º e no artigo 5.º, ambos do diploma legal supracitado, as competências previstas em tal diploma legal, nomeadamente, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços nas praias do concelho, são exercidas pela câmara municipal; -----
3. Ao abrigo do disposto na al. ee), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"; -----
4. No ano de 2025 os títulos foram atribuídos pelo período de duas épocas balneares, 2025 e 2026; -----
5. Em reunião de 3 de fevereiro de 2026, a Digníssima Câmara Municipal deliberou dar início e aprovar o júri procedimento de renovação de atribuição dos títulos; -----

6. Em reunião de 17 de março de 2026, sob proposta do Júri nomeado, a Câmara Municipal deliberou aprovar os critérios de renovação de Títulos de Autorização para a Atividade de venda tipo «saco às costas» nas praias do concelho de Albufeira, durante a época Balnear de 2026; -----
7. O prazo para entrega de candidaturas terminou em 7 de abril de 2026; -----
8. Em reunião de Câmara de 5 de maio de 2026, foram aprovadas, sob proposta do Júri, as Listas Provisórias dos Títulos de Autorização para a Atividade de Venda tipo "Saco às Costas", em praias do Concelho de Albufeira, durante a Época Balnear 2026; -----
9. Por Edital publicado em 12 de maio de 2026, foram dadas a conhecer as Listas Provisórias, bem como prazo de 10 dias para os concorrentes que querendo entregassem reclamação sobre as mesmas; -----
10. O prazo concedido terminou em 26 de maio de 2026; -----
11. Em reunião do Júri do Procedimento de 27 de maio de 2026, analisadas as reclamações apresentadas, conforme Ata que se anexa à presente e que dela faz parte integrante, foram elaboradas as Listas definitivas que também se anexam.-----

Assim, -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

a)- Aprovar a Lista Definitiva de Venda de Bolas de Berlim; -----

b)- Aprovar a Lista Definitiva da Venda de Sumos e Fruta Embalada." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das listas nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= ESTÁGIOS - TURISMO DE PORTUGAL - ACORDO DE ESTÁGIO CURRICULAR
- TÉCNICO/A DE ALOJAMENTO HOTELEIRO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e seis de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Turismo de Portugal veio solicitar o acolhimento da sua aluna [REDACTED]

[REDACTED], para iniciar em 15 de junho de 2026 e terminar em 12 de agosto de 2026. -----

Considerando: -----



1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DTDEC - Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, Dra. Carla Ponte; -----
2. Que o estágio curricular deverá iniciar em 15/06/2026 e terminar em 12/08/2026, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de estágio, entre o Turismo de Portugal e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do acordo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PELO PERÍODO DE ATÉ 3 ANOS -
LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Considerando o teor da informação produzida por estes serviços na etapa antecedente, com o qual concordo, a caução prestada sob a forma de depósito em numerário, no montante de € 35.000,00, pela empresa Açoreana Seguros, S.A. (objeto de operação de fusão por incorporação na empresa Seguradoras Unidas, S.A., agora designada Generali Seguros, S.A.), para cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato para aquisição de serviços de seguros pelo período de até 3 anos, celebrado em 01/04/2016, encontra-se em condições de ser liberada. -----

Com efeito, solicita-se autorização da Digníssima Câmara Municipal para promover a liberação da referida caução."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - VANESSA RODRIGUES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e oito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
 - a. Exista acordo do trabalhador; -----
 - b. Exista posto de trabalho disponível; -----
 - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago, na DDESC/DE, um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico; -----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DDESC/DE e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora Vanessa Ferreira Rodrigues, encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 11



de dezembro de 2023; -----

- h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC/DE; -----
- j. A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Vanessa Ferreira Rodrigues, no posto de trabalho vago na DDESC/DE, na carreira de Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.035,63 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= PROTOCOLOS - AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGENCIA E PROTEÇÃO CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE (AMAL) E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE

- DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) NO ANO DE 2026

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de maio último, do seguinte teor: -----

"A necessidade de manter na região do Algarve, um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais preconiza a assinatura anual de um Protocolo de Cooperação Regional entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Federação dos Bombeiros do Algarve, os Municípios do Algarve e as Associações Humanitárias de Bombeiros da região, transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos incêndios rurais, que assegura uma capacidade adequada de resposta a este desígnio nacional, sem comprometer a eficiência na resposta às restantes ocorrências no âmbito da

proteção e socorro. -----

Considerando que: -----

1. A exemplo dos anos anteriores existe a necessidade de manter, na região do Algarve, um Dispositivo Especial transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos incêndios rurais, que assegure uma capacidade adequada de resposta a este desígnio nacional, sem comprometer a eficiência na resposta às restantes ocorrências no âmbito da proteção e socorro que, de acordo com o histórico no período considerado, aumentam exponencialmente, face ao incremento sazonal da população no Algarve, enquanto destino turístico; -----
2. Todos os anos, os Comandantes dos Corpos de Bombeiros (CB) sentem dificuldades na constituição de Equipas em número suficiente para integrar o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) instituído pela Diretiva Operacional n.º 02-DECIR da ANEPC, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) - artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro; --
3. O dispositivo instalado nos anos transatos, sobejamente consensualizado por todos os Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades com Dever de Cooperação (EDC), foram fundamentais para o êxito alcançado, porquanto a sua intervenção materializa um ataque inicial eficaz, no combate aos incêndios rurais; -----
4. A impossibilidade dos CB do Algarve constituírem o DECIR planeado pela ANEPC/Comando Regional de Emergência e Proteção Civil (CREPC) do Algarve, conjugada com o elevado risco de incêndios rurais, constitui uma ameaça que importa mitigar; -----
5. Nos anos transatos os Municípios, cientes da ameaça em presença e com vista a incentivar a constituição do DECIR planeado, têm reforçado a compensação atribuída pela ANEPC aos Bombeiros integrantes do DECIR; -----
6. Em relação ao ano transato mantêm-se o número de equipas de intervenção, e consequentemente do número de operacionais, que integram o DECIR para ano de 2026 no Algarve; -----
7. É imperativo dar continuidade à consolidação do conceito de atuação das Brigadas de Combate a Incêndios (BCIN), para reforço imediato ao ataque inicial nas áreas de maior risco de incêndio rural, e na antecipação do ataque ampliado, em incêndios que não sejam debelados na fase inicial, as quais foram implementadas e estrategicamente posicionadas em 2013, uma a Barlavento e outra a Sotavento, que, quando necessário, agrupam-se constituindo um Grupo de Combate a Incêndios (GCIN), mas, sem que exista redução do número de equipas no ATI; -----



8. Para a prossecução da sua missão, a ANEPC pode estabelecer parcerias com outras entidades do setor público ou privado, com ou sem fins lucrativos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril;-----
 9. O solicitado se enquadra nas alíneas o) e r), do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----
 10. A indicação de que o presente protocolo cumpre o estabelecido na Secção VI - Subvenções e Benefícios Públicos, artigos 71.º a 73.º do SCI "A despesa, no valor de € 66.314,00 (sessenta e seis mil trezentos e catorze euros), resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2026/5017;-----
 11. Que não é possível reunir a Câmara Municipal extraordinariamente de forma a deliberar em tempo útil;-----
 12. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do artigo 35 da lei 75/2013 de 12 de setembro para que se decida sobre os pedidos com obrigatoriedade de tal decisão sujeita a tal retificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----
- Determino que: -----
- a) Seja assinado o protocolo de cooperação para a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no ano de 2026 na Região do Algarve promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil em conjunto com a Associação de Municípios do Algarve (AMAL) e a Federação dos Bombeiros do Algarve, nos termos da Cláusula Quarta do referido protocolo, atribuindo a comparticipação financeira de € 66.314,00 (sessenta e seis mil trezentos e catorze euros) à Federação dos Bombeiros do Algarve, discriminada da seguinte forma: -----
 1. € 200,00 (duzentos euros) correspondente à comparticipação dos custos administrativos decorrentes das operações financeiras previstas na cláusula sexta do protocolo; -----
 2. € 2.160,00 (dois mil cento e sessenta euros) para assegurar o reforço de equipas de intervenção quando for ativado o Estado de Prontidão Especial de nível III ou superior; -----
 3. € 63.954,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro euros) correspondente ao complemento diário a pagar aos bombeiros integrantes do DECIR. -----
 - b) Tendo em conta o referido protocolo, que menciona, que o pagamento deverá ser efetuado numa tranche única no valor de € 66.314,00 (sessenta e seis mil trezentos

e catorze euros) ou nas seguintes tranches e datas:-----

Valor da tranche em euros (€)	Data-limite da transferência
*€ 7.447,250	31 de maio de 2026
€ 9.315,000	30 de junho de 2026
€ 15.275,250	31 de julho de 2026
€ 15.275,250	31 de agosto de 2026
€ 14.782,500	30 de setembro de 2026
€ 4.218,750	15 de outubro de 2026

*inclui a comparticipação prevista nos n.ºs 1 e 2 da Cláusula Quarta do referido protocolo e os valores relativos ao DECIR instalado no mês de maio." -----

O despacho fazia-se acompanhar do protocolo nele referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= QUEIMAS E QUEIMADAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras e funcionamento; -----
2. De acordo com o artigo 65.º do referido Decreto-Lei, não é permitida a realização de queimadas nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», e fora das situações previstas no n.º anterior, só é permitida mediante autorização do município; -----
3. Ainda de acordo com o artigo 65.º do mesmo Decreto-Lei, a autarquia é obrigada a registar todos os pedidos de autorização e comunicações prévias recebidas, em plataforma disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas; --
4. Segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da autarquia local, nos termos do número anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a



- suscetibilidade ao fogo da área, no dado momento; -----
5. De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do mesmo Decreto-Lei, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento; --
6. A plataforma para registo de queimas e queimadas, referida no Decreto-Lei acima mencionado, já se encontra em funcionamento, e que de acordo com os parâmetros criados pelo ICNF, aquando da submissão de uma comunicação de queima, é enviada aos requerentes uma mensagem de recomendação técnica (positiva ou negativa) mediante o nível de perigo de incêndio quer do concelho quer da região, existindo dias fora do período mencionado na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que a plataforma emite a mensagem de recomendação técnica negativa - pendente de autorização da Câmara Municipal; -----
7. Pelo histórico de ocorrências, pelo elevado número de comunicações de queimas de amontoados durante o período considerado crítico do ponto de vista dos incêndios rurais, pelas preocupações das entidades emitidas na última reunião do CCOM, nomeadamente o Serviço Municipal de Proteção Civil, dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e da Guarda Nacional Republicana, não devem ser autorizados os pedidos e/ou comunicações para realização de queimas e queimadas, nos termos do disposto nos artigos 65.º e 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, e sempre que a plataforma do ICNF emita mensagem de recomendação técnica negativa, salvo raras exceções devidamente fundamentadas e apreciadas em reunião de câmara. -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere não autorizar os pedidos e/ou comunicações para a realização de queimas e queimadas, nos termos do disposto nos artigos 65.º e 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, e sempre que a plataforma do ICNF emita mensagem de recomendação técnica negativa, salvo raras exceções devidamente fundamentadas e apreciadas em reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MISSÃO SOLIDÁRIA 2026 - PATAS E

**CORAÇÃO ALBUFEIRA!" NO ÂMBITO DO PROGRAMA "VOLUNTARIADO JOVEM
PARA A NATUREZA E FLORESTAS" DO IPDJ, I.P. - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de maio último, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- *O II Plano Nacional para a Juventude estatuído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022, de 13 de setembro, define no objetivo estratégico 3 - Promover práticas de voluntariado jovem. A execução do Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" está integrado na medida 199 assente no Objetivo Operacional - Promover práticas de voluntariado jovem no âmbito do ambiente, preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, contribuindo ainda para o ODS 17.* -----
- *A Resolução de Conselho de Ministros n.º 22/2023, de 15 de fevereiro, aprova o programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" (VJNF) para os anos de 2023 a 2026.* -----
- *O Regulamento n.º 412/2023, de 23 de abril, regula o Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas".* -----
- *O Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" visa:* -----
 - *Promover práticas de voluntariado jovem no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas;* -----
 - *Promover a aquisição de competências transversais no âmbito da participação e cidadania junto dos/as jovens;* -----
 - *Sensibilizar as populações em geral para as práticas que promovam a descarbonização da sociedade, tornem a economia circular e valorizem os territórios;* -----
 - *Sensibilizar a comunidade para a preservação da natureza e para o seu papel na qualidade de vida;* -----
 - *Prevenir os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental;* -----
 - *Sublinhar a importância de uma participação ativa na prevenção e na solução dos problemas ambientais;* -----
 - *Mobilizar para a criação de valores e práticas ambientais, individuais e coletivas, sociais e institucionais e de sã relação com o território;* -----
 - *Promover uma cultura de corresponsabilidade em termos de sustentabilidade.* -----



- De entre outras, poderão ser Entidades Promotoras do Programa, as Câmaras Municipais. -----
- Os projetos devem decorrer de março a novembro de cada ano civil. -----
- O Município de Albufeira concluiu a implementação do projeto "Missão Verão Solidário - Patas e coração!" e "Missão Solidária - Patas e Coração Albufeira!" (aprovado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.), no âmbito do Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", tendo sido um sucesso junto da comunidade jovem do concelho. -----
- O Município de Albufeira pretende dar continuidade a este projeto, sendo que, para tal, terá de apresentar nova candidatura ao Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", junto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. -
- O Município de Albufeira está a preparar a candidatura "Missão Solidária 2026 - Patas e Coração Albufeira!", onde o voluntariado irá decorrer no Centro de Bem-Estar Animal de Albufeira, com o objetivo de: -----
 - Desenvolver nos jovens participantes valores importantes como a solidariedade, altruísmo; -----
 - respeito pelos animais e responsabilidade; -----
 - Sensibilizar para a problemática dos animais abandonados; -----
 - Ajudar na socialização/preparação para a adoção dos animais do canil; -----
 - O Alertar para a importância da adoção de animais que foram abandonados; -----
 - Aproximar os cidadãos a este serviço municipal; -----
 - Desmistificar a imagem de "canil", vulgarmente associado a um local mau onde são arrecadados animais; -----
 - Proporcionar uma ocupação útil a jovens durante o período de férias escolares. -----
- O Município de Albufeira prevê a participação de 110 jovens voluntários(as) ente 15 de junho e 14 de Novembro. -----
- O IPDJ, I.P. garante às entidades promotoras um apoio financeiro atribuído para a execução do projeto, nomeadamente, valores de ressarcimento de despesas dos voluntários, despesas decorrentes da implementação e gestão do projeto & para alojamento dos voluntários, até ao limite, por projeto, definido anualmente pelo Conselho Diretivo do IPDJ, I.P. Este apoio é atribuído diretamente aos voluntários do Programa. -----
- De acordo com o documento "Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta", será atribuído um apoio máximo de 13 €/dia, a cada voluntário. -----
- O Município não terá qualquer custo financeiro com o projeto. -----

- De acordo com o Regulamento, as candidaturas são apresentadas pelas entidades promotoras, até 20 dias antes da data prevista para o início de cada projeto, através de formulário disponibilizado na plataforma do IPDJ, I. P. -----
- Desta forma, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a submissão da candidatura uma vez que os 20 dias antes da data prevista para o início do projeto é 25 de Maio de 2026, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DETERMINO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura "Missão Solidária 2026 - Patas e coração Albufeira!" no âmbito do Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", do IPDJ, I. P. -----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CANDIDATURAS - PARTICIPAÇÃO COMO INVESTIDOR SOCIAL NO
PROJETO "INCLUSÃO +ALBUFEIRA PRÓXIMA", NO ÂMBITO DO AVISO
ALGARVE-2025-05-PARCEIRIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL, PARA
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO
SOCIAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- A digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do então Senhor Presidente, de 30/06/2025, determinando a adesão à parceria do Projeto "INCLUSÃO + Albufeira Próxima", apresentado pela Associação In Loco; a assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social do projeto; a criação de um projeto próprio com a respetiva repartição da despesa, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura fosse aprovada, com os seguintes montantes: ano 2025: 6.030,90€; ano 2026: 6.030,90€ e ano 2027: 6.030,89€, bem como o envio para apreciação da Assembleia Municipal.-----
- No dia 21/07/2025 foi aprovada pela digníssima Assembleia Municipal a repartição de encargos da "Participação como Investidor Social no Projeto "INCLUSÃO + Albufeira Próxima" no âmbito do Aviso ALGARVE-2025-05 - Parcerias para a



Inovação Social, para implementação e desenvolvimento de Projetos de Inovação Social" pelo valor de 18.092,69€. -----

- *No dia 10/12/2025 foi o Município de Albufeira informado, por parte da Associação In Loco, da aprovação da candidatura, estando o seu início previsto para janeiro de 2026. Foi ainda informado que o valor considerado elegível foi inferior ao submetido na candidatura, o que faz com que o valor privado (Investidor Social) também seja inferior. -----*
- *De acordo com a candidatura aprovada, caberá ao Município de Albufeira um investimento de 12.836,98€, repartido da seguinte forma: -----*
 - *Ano 2026: 5.134,79€ -----*
 - *Ano 2027: 5.134,79€ -----*
 - *Ano 2028: 2.567,40€ -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- *A repartição da despesa, ajustada aos valores da candidatura aprovada, com os seguintes montantes: -----*
 - *Ano 2026: 5.134,79€ -----*
 - *Ano 2027: 5.134,79€ -----*
 - *Ano 2028: 2.567,40€ -----*
- *O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FERREIRAS - EB1" NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALGARVE-2024-26 - INFRAESTRUTURAS ESCOLARES ITI - AMAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO: -----

- *A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do então Senhor Presidente, José Carlos Martins Rolo, de 09/07/2025, com vista à formalização da*

candidatura "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreira - EB1" ao Aviso n.º ALGARVE-2024-26 - Infraestruturas Escolares ITI - AMAL, do Programa Regional do Algarve 2030; a inscrição e reforço de rubricas, caso a candidatura fosse aprovada, bem como o envio para apreciação da Assembleia Municipal, na sua reunião de 15/07/2025.-----

- No dia 16/07/2025 foi submetida a candidatura "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreira - EB1", com um investimento estimado de 861.854,41€ (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), condicionada à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----
- No dia 21/07/2025 a digníssima Assembleia Municipal deliberou aprovar a repartição de encargos da candidatura "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreira - EB1" no âmbito do Aviso n.º ALGARVE-2024-26 - Infraestruturas Escolares ITI - AMAL, pelo valor de 861.854,41€ (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos).-
- No dia 08/05/2026 foi o Município de Albufeira notificado com a proposta de decisão de aprovação da candidatura, tendo a mesma sido considerada aprovada com um montante elegível de 853.586,41€ (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), com uma comparticipação FEDER de 512.151,85€ (quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), dispondo o Município de Albufeira de 10 dias úteis para se pronunciar sobre a proposta de decisão.-----
- Não tendo existido pronúncia do Município de Albufeira no prazo previsto, foi o mesmo notificado no dia 27/05/2026, com a decisão final da candidatura, nos mesmos moldes da proposta de decisão.-----
- De acordo com a notificação de aprovação da candidatura, o Termo de Aceitação deverá ser assinado num prazo máximo de 30 dias, a contar da data da notificação da decisão de aprovação. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "ALGARVE-FEDER-03083200 - Requalificação e Ampliação da Escola Básica Integrada de Ferreira - EB 1" ao Aviso ALGARVE-2024-26 - Infraestruturas Escolares ITI - AMAL, do Programa Regional do Algarve (ALGARVE 2030).-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----



Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= CONTRATOS DE ARRENDAMENTO - PRÉDIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e dois de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1) Em Reunião de Câmara realizada no dia 16-09-2025 foi deliberado provar o 2.º aditamento ao contrato de arrendamento celebrado em 1 de abril de 2007 referente ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, em Paderne; -----

2) Nesse aditamento, as Partes acordaram prorrogar o contrato de arrendamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 1 de abril de 2025 e termo a 31 de março de 2026, automaticamente renovável por períodos iguais e sucessivos de 1 (um) ano, salvo oposição à renovação, por qualquer das partes, com a antecedência legalmente exigida; -----

3) Durante a vigência do referido contrato nenhuma das Partes se opôs à sua renovação, tendo o mesmo sido renovado automaticamente pelo prazo de um (1) ano; ----

4) Desta forma, é necessário efetuar o pagamento dos valores referentes ao período de duração do contrato em vigor, i.é., 1 de abril de 2026 a 31 de março de 2027. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento dos valores correspondentes ao período de duração do contrato em vigor (1 de abril de 2026 a 31 de março de 2027) distribuídos da seguinte forma: -----

8.100.00€ - 2026 + 2.700.00€ - 2027."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na sua atual redação. -----

= XII OPTO - FÓRUM DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ALGARVE -
RESTITUIÇÃO DE VALOR - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural do seguinte teor:--

"Por motivos de não terem conseguido ter a tempo alguns materiais necessários para o evento, a entidade Wall Street English, não pode estar presente na edição de 2026 do OPTO. -----

Desta forma, torna-se necessário proceder à restituição do valor pago, uma vez que a entidade não se encontra enquadrada em nenhuma das alíneas do ponto 9 das Normas de Participação, conforme informação abaixo.-----

Entidade	Nome para Faturação	NIF	Morada para faturação	Valor a restituir (€)	Data do Pagamento
Wall Street English	Instituto de Inglês de Torres Vedras - IITV, Unipessoal, Lda.	██████████	██████████ ██████████ ██████████ ██████████	50 €	21/04/2026

Assim, sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição do valor acima descritos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte de maio último, do seguinte teor: -----

"Vem a Coordenadora de Visitas de Estudo do Agrupamento de Escolas de Albufeira, no âmbito de um passeio de barco para observação de golfinhos e conhecimento da costa algarvia, dos alunos da valência de ensino especial da EBSA, solicitar o transporte de 10 alunos e 6 adultos no dia 20 de maio de 2026, da Marina de Albufeira para a EBSA às 12h00. -----

Considerando: -----

- Que esta atividade permite o contacto com o meio envolvente, promovendo a promoção da inclusão e participação social;-----
- Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
- Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
- Estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte; -----



- A informação positiva do Encarregado de Viaturas (SGDCMA/2026/36436). -----

Determino: -----

- a) Autorizar a cedência de transporte para realizar a deslocação no dia 20 de maio de 2026, de 10 alunos e 6 adultos da Marina de Albufeira para a EBSA, às 12h00. -----
- b) O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE ALBUFEIRA -
JUNHO II DE 2026 - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cristina Corado através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelo Agrupamentos de Escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de junho de dois mil e vinte e seis.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PAVILHÕES DESPORTIVOS - FUTEBOL CLUBE DO PORTO - TREINO DE
BASQUETEBOL - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de maio último, do seguinte teor: -----

"Pelo Futebol Clube do Porto, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água no dia 14 de maio de 2026 entre as 11h30 e as 12h30 para a realização de um treino. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal e regional, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder um espaço de treino no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água no dia 14 de maio do corrente ano entre as 11h30 e as

12h30, nos termos da informação da Divisão de Desporto e Juventude;-----

- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4) Que, uma vez que esta cedência é já para quinta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

- a) Autorizar apoiar o Futebol Clube do Porto, na realização de um treino de basquetebol no dia 14 de maio do corrente ano, entre as 11h30 e as 12h30 no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água; -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Verificar uma situação, acho que o Imortal teria solicitado esse espaço, não teria sido cedido e depois foi cedido posteriormente ao Futebol Clube do Porto, quando vieram treinar aqui." -----

Senhor presidente: "Sim, mas a indicação que eu tenho, foi-me explicado pelo Alberto Matos, que é o chefe de divisão, é que eles queriam um jogo a uma hora para aparecer na... para dar na televisão. Entretanto havia um treino de patinagem, foi pedida à Associação de Patinagem para vir mais cedo. Sabem o que é que eles fizeram? Não avisaram ninguém e não apareceram, a patinagem. Ou seja, foi pedido para virem mais cedo, para saírem mais cedo, desculpem, não saíram mais cedo porque não vieram. Para facilitarmos o Imortal, como é lógico, não é? E foi isso que aconteceu, falta de comunicação, eu já disse aos serviços que não pode voltar a acontecer. Quem utiliza equipamentos públicos tem que ter responsabilidade, não é? Não é de um momento para o outro, não avisam ninguém, não aparecem, é pá e acabou por prejudicar o Imortal." ----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Foram jogar a Almancil." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Tem que ser contabilizado em termos de custos."-----

Senhor presidente: "É claro que tem que ser contabilizado, não é? Os clubes quando usam equipamentos desportivos, a valência disto tem que ser contabilizada." -----

Senhor vice-presidente: "Sempre foi assim."-----

Senhor presidente: "Sempre foi assim, não é?"-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----



= PAVILHÕES DESPORTIVOS - ALBUFEIRA FUTSAL CLUBE - ENCONTRO REGIONAL DE FUTSAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

O Albufeira Futsal Clube, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do Encontro Regional de Futsal para os escalões de Petizes e Traquinas (crianças dos 5 aos 10 anos), no dia 6 de junho de 2026 no Pavilhão Desportivo da EBSA.-----

Considerando que:-----

- 1. É um evento inserido no programa de eventos da Cidade Europeia do Desporto - Albufeira 2026;*-----
- 2. Este evento foi inicialmente previsto realizar-se dia 26 de abril e devidamente aprovado em Reunião de Câmara do dia 21 de abril de 2026, mas por indicações do Albufeira Futsal Clube, teve que ser adiado para o mês de junho;*-----
- 3. O Albufeira Futsal Clube, fundado em 2007, é uma associação desportiva dedicada à promoção do futsal no concelho de Albufeira, destacando-se pela forte aposta na formação de jovens atletas e na inclusão através do desporto. Ao longo dos anos, o clube tem vindo a afirmar-se no panorama regional, evidenciando um percurso de crescimento sustentado, quer ao nível competitivo, quer no aumento do número de praticantes, acompanhando a evolução da modalidade no Algarve;*-----
- 4. No plano desportivo, destaca-se a conquista do título de Campeão Distrital de Iniciados na época 2013/2014 e a subida à 2.ª Divisão Nacional, um dos marcos mais relevantes da sua história. Paralelamente, o clube mantém vários escalões em atividade, desde a formação até aos seniores, contribuindo de forma consistente para o desenvolvimento do futsal e para a promoção de hábitos de vida saudáveis na comunidade;*-----
- 5. O Encontro Regional de Futsal para os escalões de Petizes e Traquinas é uma iniciativa dedicada aos mais jovens atletas, promovendo o convívio, a aprendizagem e o gosto pela modalidade num ambiente lúdico e formativo. Destinado a crianças dos primeiros escalões, este evento privilegia a participação, o fair play e o desenvolvimento das competências básicas do futsal, através de jogos adaptados e momentos de partilha entre clubes da região. Ao longo dos anos, o Albufeira Futsal Clube tem assumido um papel ativo na dinamização deste tipo de iniciativas, tendo já organizado várias edições do encontro, o que demonstra o seu compromisso contínuo com a formação desportiva e o crescimento do futsal jovem no Algarve;*-----

6. A presente edição do torneio prevê a participação de 8 a 9 equipas provenientes do Algarve, envolvendo um total estimado entre 80 e 100 atletas, aos quais se juntam treinadores. Acresce ainda a presença de dirigentes, familiares e acompanhantes, o que resultará na afluência de um número significativo de visitantes ao concelho ao longo do dia, contribuindo para a promoção do convívio, o incentivo à prática desportiva e a valorização e projeção do território; -----
7. Este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
8. É filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
9. O evento enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para O município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios: -----

- Cedência do Pavilhão Desportivo da EBSA, no dia 6 de junho de 2026." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA ESCOLA DE ATIVIDADE AQUÁTICAS DO MUNICÍPIO - JUNHO 2026

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de maio último foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Na sequência de uma anomalia grave detetada no sistema central de aquecimento (caldeira) no passado dia 27 de março de 2026, no Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira, e por razões de força maior e salvaguarda da saúde pública, a execução da substituição das Caldeiras pela empresa TCPI nas datas propostas entre os dias 1 e 15 de junho de 2026. -----

Face ao período de interrupção forçada e à impossibilidade de prestação do serviço público nas condições regulamentares exigidas, importa acautelar os direitos dos utentes e alunos afetados. -----

Considerando que: -----

- Em conformidade com o disposto no artigo 37.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, se verificou razão do encerramento total do Complexo PMA; -----



- É competência da Câmara Municipal, no âmbito do apoio às famílias e fomentar o desporto, decidir sobre a aplicação de isenções em situações excecionais de falha de serviço não imputável aos utentes; -----
- Por estritos motivos de segurança e face à total impossibilidade técnica de manter o Complexo PMA em funcionamento durante a empreitada, a intervenção exigirá o encerramento total das instalações durante a primeira quinzena de junho de 2026 (15 dias consecutivos).-----

Esta paragem forçada resultará em: -----

- Corte integral do abastecimento no sistema de Águas Quentes Sanitárias (AQS), inviabilizando a utilização dos balneários. -----
- Suspensão temporária de todas as turmas da Escola de Atividades Aquáticas (EAA) / Escola de Natação.-----
- Interrupção da modalidade de utilização livre da piscina e utilização livre ginásio. ----
- Interrupção temporária das autorizações de cedência de plano de água e de salas a clubes, agrupamentos escolares e entidades externas com reservas ativas para o período supracitado.-----

Proponho que:-----

- Conceder ao abrigo das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do Regulamento das Piscinas Municipais, seja deliberada a isenção total do pagamento da mensalidade relativa ao mês de junho de 2026 e a todos os alunos da Escola de Atividades Aquáticas do Município de Albufeira e o prolongamento do seguro dos utentes de utilização livre."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

E - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 18/2026 -

REQUERIMENTO =

Por [REDACTED], foi apresentado um requerimento, com data de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos no seu veículo quando circulava, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Avenida dos Descobrimentos, embateu com o seu veículo num buraco na via, tendo furado o pneu e ficando impossibilitado de seguir marcha. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar o Requerente pelos danos ocorridos, no montante de 170 € (cento e setenta euros). -----
Dessa deliberação, deve o Requerente ser notificado, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.." -----
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido." -----

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 40/2026 -
REQUERIMENTO =

Por [REDACTED], foi apresentado um requerimento, com data de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos no seu veículo quando circulava, no dia três de março de dois mil e vinte e seis, no Caminho do Barnabé / Estrada dos Brejos, embateu com o seu veículo num buraco existente na faixa de rodagem, tendo furado o pneu e ficando impossibilitado de seguir marcha. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar a Requerente pelo dano ocorrido, no montante de 210,00 € (duzentos e dez euros). -----
Dessa decisão, deve a Requerente ser notificada, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA E
REQUALIFICAÇÃO DE MUROS ENTRE PRAIA DOS PESCADORES E O HOTEL
SOL E MAR - AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Black Bolt, Unipessoal, Lda., foi apresentado o auto de suspensão parcial dos trabalhos, datado de vinte e oito de



abril de dois mil e vinte e seis, por tempo indeterminado em virtude de terem sido encontrados achados arqueológicos na Rua da Bateria, aguardando-se autorização para retoma dos trabalhos por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. -----

O referido auto fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da Digníssima Câmara a aprovação do pedido de suspensão parcial dos trabalhos, da "Empreitada de Estabilização da arriba e requalificação de muros entre a praia dos Pescadores e o Hotel Sol e Mar", adjudicada por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 05/11/2024, pelo valor de 1.376.940,00 € mais IVA."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar a suspensão dos trabalhos. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA E REQUALIFICAÇÃO DE MUROS ENTRE PRAIA DOS PESCADORES E O HOTEL SOL E MAR - AUTO DE RECOMEÇO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Black Bolt, Unipessoal, Lda., foi apresentado o auto de recomeço dos trabalhos, datado de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis, por estarem definidas as situações que o permitem. -----

O referido auto fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da Digníssima Câmara a aprovação do pedido de recomeço dos trabalhos, da "Empreitada de Estabilização da arriba e requalificação de muros entre a praia dos Pescadores e o Hotel Sol e Mar", adjudicada por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 05/11/2024, pelo valor de 1.376.940,00 € mais IVA." --

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o recomeço dos trabalhos. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO PARAÍSO - FERREIRAS - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"A presente empreitada foi adjudicada à empresa Cândido José Rodrigues, S.A. no dia 18 de julho de 2023 por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, pelo valor de

785.836,69 € mais IVA. -----

Com base no disposto na cláusula 45.^a do caderno de encargos, foi elaborado a 28 de novembro de 2025 por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços provisória no valor de 29.779,08 € mais IVA (31.565,82 € com IVA incluído)) a favor do empreiteiro, o qual se junta em anexo. -----

Tendo sido enviado o cálculo para o empreiteiro para a respetiva aprovação (Distribuição SGDCMA/2026/7989), tendo o mesmo manifestado a sua concordância com os cálculos apresentados dentro do prazo estabelecido. -----

Face ao exposto solicita-se o cabimento e compromisso de 31.565,82 € (com IVA incluído) e submete-se à consideração da Exma. Câmara a aprovação, o pagamento de 31.565,82 € com IVA incluído, relativos à revisão de preços definitiva da empreitada supracitada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços no valor de trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA VOLVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 30.000,00 EUROS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Na sequência do procedimento por ajuste direto para fornecimento contínuo de peças e acessórios para viaturas da marca VOLVO, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao valor limite de 30.000 € + IVA, foi celebrado contrato com a empresa PONTAUTOS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA., em 21/10/2025, com vigência até ao valor limite ou o prazo de três anos, consoante o que ocorrer primeiro (SGDCMA/2025/32973).-----

Desde a data de celebração do contrato em 21/10/2025, até a presente data, verificou-se que se gastou cerca de 6.300,00 € c/IVA incluído, da verba de bens, e 16.500,00 € c/IVA incluído, da verba de serviços. -----

Tendo em consideração que se prevê gastar mais da verba de serviços do que da verba de bens, solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para efetuar a transferência da seguinte verba:-----

- Da GOP 2024/5003-3-1 (bens), Compromisso 962/2025, N.º Sequencial 61066, o



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verba nos precisos termos nela sugerida. -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de maio último, do seguinte teor: -----

1. Que o procedimento referido em título foi aberto por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 02 de setembro de 2025;-----
2. Que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 19 de janeiro de 2026, foi nomeada a técnica superior, Jaqueline Ventura, gestora do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;-----
3. Que é necessário designar novo gestor para que o contrato seja formalizado de imediato, contendo a identificação do responsável por acompanhar a sua execução; --
4. Que o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto; -----
5. Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

- Nomear a [REDACTED], como gestora do contrato, de acordo com a declaração anexa; -----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada

(número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CHAIÇAS - PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

1) O troço assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira; -----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa; -----

4) Na informação Jurídica elaborada para o troço em apreço consta o Parecer, cujo teor se transcreve em grande parte para melhor entendimento e fundamentação da decisão: -----

Factos -----

Os Troços objeto de análise situam-se nas Chaiças, freguesia de Paderne. Da Ficha consta 2 troços individualizados e encontram-se tipificados no Cadastro como linha contínua e linha tracejada, mas somente os 273 m detém a classificação de caminho para carros, visto que a restante extensão atravessa prédios e não detém em sede de cadastro qualquer denominação. Portanto numa extensão de 730 metros apenas 273 metros detém a devida classificação cadastral. -----

O caminho inicia-se no caminho municipal 1176, no sentido norte - sul terminando no caminho da Quinta da Palma, de acordo com a planta cadastral de que dispomos. -----

No seu todo possui um comprimento cerca de 760 mts e aparenta servir cerca de 6 propriedades. -----

O troço 1 desenvolve-se na sua totalidade no limite e fora dos prédios (AG 89, AG 88, AG 86 e AG 87). -----

Tem um comprimento total de aproximadamente 273 m, e uma largura inicial aproximadamente de 4,5 m, sendo que a restante extensão possui uma largura de cerca de 3 m. -----

O mesmo é transitável na sua extensão até à sua entrada no prédio AG 88. O piso é em terra batida. -----

O troço 2, na carta militar de 1978 confrontada com a sobreposição dos prédios, é visível que se desenvolve inicialmente dentro do prédio AG 88 e posteriormente



desenvolvesse dentro do prédio AG 91 e AG 92 terminando no caminho da Quinta da Palma. -----

Na fotografia aérea de 1958 já é visível a existência deste caminho. Tem Eletricidade recente. -----

Do Direito: -----

Os dois troços promovem acesso a prédios que de outra forma estariam isolados, na planta cadastral está efetivamente assinalado como caminho apenas o troço 1, e é este troço que está delimitado numa extensão que fica no limite dos prédios, mas fora dos mesmos numa zona que não interfere com qualquer propriedade. -----

De uma forma clara será caminho público os caminhos que estão afetos ao uso público, sem oposição de quem quer que seja. Ambos os troços parecem responder a esse desígnio, no entanto como o troço 2 todo ele está dentro de um prédio, não se sabe se o mesmo ali se encontra por mera tolerância. O uso público não é característica principal do domínio público, pois esse uso pode não representar mais do que uma mera tolerância dos seus proprietários, como parece ser o enquadramento do troço 2. Em sede de jurisprudência tende-se a considerar que são públicos, os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. No troço 1 e troço 2 esta característica não é tão vincada, porquanto pese embora os 2 troços estejam na disponibilidade de quem ali queira transitar servem essencialmente interesses dos donos dos prédios que ali passam. Mas atendendo que em sede de planta cadastral encontra-se definido este troço o mesmo tenderá a ter características de natureza pública, porquanto está delimitado fora de uma propriedade privada. -----

Os caminhos em causa não estão vocacionados totalmente para o uso direto e imediato do público indiscriminado, dado que visam um universo limitado, ou seja, somente aqueles que pretendam aceder às propriedades que os caminhos servem. -----

Quer a jurisprudência, quer a doutrina, apontam para uma posse de tal forma antiga que o seu início se perdeu na memória dos homens. -----

Nestes termos, conclui-se que serão públicos os caminhos que estão no uso direto e imediato do público desde que há memória dos utilizadores e seus antepassados. Considerando a inexistência de norma legal que permita identificar ou classificar os caminhos públicos importa lançar mão da jurisprudência produzida pelos Tribunais, e como acima se referiu serão públicos os caminhos que desde tempos imemoriais estão afetos ao uso direto e imediato do público para satisfazer necessidades comuns. -----

Dos troços analisados o único que parece enquadrar-se nessas características será o

troço 1, porquanto o troço 2 será um mero acesso a um prédio de natureza privada, tanto que o seu traçado todo ele é dentro de propriedade privada. -----

Mais se esclarece que caso seja aprovada a natureza pública do troço 1 que se analisa deve ser igualmente aprovado o seu valor patrimonial para efeitos de registo no inventário municipal e consequente registo. Assim da aplicação da fórmula aprovada a 31 de outubro de 2023, e atendendo à característica do troço que se analisa resulta o valor de 1.023,75 €. -----

Decorrente do que acima foi referido, -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de acordo com o disposto no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º, n.º 1, al. i) e qq), delibere e consequentemente aprove que o troço 1 possui as características para que revista natureza pública e natureza privada o troço 2. (assinalados na planta em anexo). -----

Mais proponho que seja aprovada a avaliação deste Caminho para efeitos de registo no Inventário Municipal, considerando as características físicas que constam na Ficha Esquemática, da aplicação da fórmula aprovada a 31 de outubro de 2023, para o troço que se analisa resulta o valor patrimonial de 1.023,75 €." -----

Esta proposta continha o mapa indicativo do local, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CERRO DO OURO - PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1) O troço assinalado pelo requerente não possui topónimo oficial no GeoPortal do Município de Albufeira; -----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "beco"; -----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa; -----

4) Na informação Jurídica elaborada, na etapa n.º 5 da distribuição SGDCMA/2026/820, para o troço em apreço consta o Parecer, cujo teor se transcreve em grande parte para melhor entendimento e fundamentação da decisão: -----

(...) -----

O requerente, [REDACTED], vem pedir uma intervenção para arranjar o caminho/beco, sito em Cerro do Ouro, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira. -----



Para se aferir a sua natureza uma vez que não se encontra registado na listagem de bens imóveis do Município de Albufeira, executou-se a Ficha Esquemática do mesmo e resulta que:-----

"O caminho/beco ora analisado principia na Estrada Nacional 395, desenvolvendo-se no sentido Oeste-Este, ao longo do limite, embora exterior, dos prédios identificados como AQ_212 e AQ_215, terminando no limite do prédio AQ_215. -----

De acordo com a planta cadastral disponível, o troço faculta o acesso a 2 propriedades, e na fotografia aérea de 1958 já é visível a existência do caminho. Não tem topónimo oficial atribuído. -----

Atendendo ao vertido no Cadastro apura-se que o seu traçado se desenvolve totalmente fora dos prédios, e embora não promova a ligação entre dois caminhos e só permite o acesso a um número restrito de propriedades a verdade é que desenvolvendo-se na sua totalidade no exterior dos prédios, e conforme se afere detém esta configuração já concretizada desde 1958, não se pode deixar de considerar como detendo natureza pública. Assim propõe-se que a Câmara delibere que o referido beco detém natureza pública." -----

1) Assim propõe-se que este processo seja remetido a Reunião de Câmara para que nos termos do art.º 33.º n.º 1 i) do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere, aprovar a natureza pública; -----

2) promovendo-se antecipadamente o cálculo da sua avaliação patrimonial de acordo com a tabela de valorização patrimonial aprovada em Reunião de Câmara de 31. Out. 2023. -----

(...) -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de acordo com o disposto no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, arts.º 33.º, n.º 1, al. i) e qq) delibere que o troço assinalado na planta de Cadastro em anexo, nos termos do parecer jurídico que acima se transcreveu, possui as características para que revista natureza pública. -----

Mais proponho que seja aprovada a avaliação patrimonial deste Troço para efeitos de registo dos mesmos no Inventário Municipal, e considerando as características físicas do troço, da aplicação da fórmula de avaliação; aprovada em Reunião de Câmara de 31.10.2023 (SGD 2022/21812) resulta o valor de 3.900,00€ para o Beco supra citado." - Esta proposta continha o mapa indicativo do local, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

G - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CATARINO VIEIRA & FILHAS, LDA. - 30 DE MAIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Catarino Vieira & Filhas, Lda., para a realização do evento "Jantar com música ao vivo", no restaurante "A Sardinha", na Praia dos Arrifes, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e seis, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LDA. - 30 DE MAIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de maio último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Coelha, Lda., para a realização do evento "Coelha Beach Summer Sessions", no restaurante Praia da Coelha, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e seis, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LDA. - 13 DE JUNHO DE 2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

Analizado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Coelha, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de evento "Coelha Beach Summer Sessions", no Restaurante Praia da Coelha, na Praia da Coelha, nos dias 30 de maio e 13 de junho, das 21h00 às 03h00; -----*
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à primeira data de realização do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----*
- de acordo com informação obtida telefonicamente com o requerente, os eventos ocorrem no restaurante não havendo ocupação do areal; -----*



- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----
- realizando-se o evento a um sábado, considera-se que poderá ser autorizado horário até às 02h, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA. De referir que em edições anteriores não houve registo de reclamações de ruído;-----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 20,87€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 31,30€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LDA. - DIAS 5, 12, 19 E 26 DE JUNHO DE 2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuinhas, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de eventos "Freaky Friday" com animação musical no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho, das 19h00 às 24h00; -----
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à primeira data de realização da atividade, não cumprindo o

disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,43€ (dias úteis, das 20h às 23h) e de 20,87€ (dias úteis, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.1.1, 1.4.1.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Aqui nestes três pontos seguintes, que tem tudo a ver com as licenças especiais de ruído para o Thai Beach, quero dizer que fui contactado pelo requerente que se mostrou bastante disponível e atento à situação que deve constar lá a referência a Albufeira. Entretanto já tive a ver e ele já alterou, até enviou para mim uma nova imagem. Já tem um site onde já tem lá Albufeira, Falésia - Albufeira - Algarve, mas ainda falta corrigir alguns pontos, quer seja em termos de googles, quer em termos de Facebooks, inclusivamente no site novo, ainda tem a morada que vai buscar outra localização. Portanto, eu hoje vou-me abster nestes três pontos, acreditando que irá ser corrigido os restantes pontos." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Nós também." -----

Senhor vice-presidente: "Muito rápido, só para comentar que a informação que aqui o senhor vereador Rogério... Porque eu tinha-me disponibilizado, como vocês sabem, ir falar com o senhor para resolver estas situações. Entretanto tivemos conversas, o senhor vereador disse que estava a ser tratado. Pensei que já estava dentro dos trâmites, mas sendo assim vamos aguardar. Eu vou manter o meu compromisso e vou



falar com o senhor como tínhamos combinado. Era só." -----
Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se as senhoras vereadoras Cláudia Guedelha, Ana Oliveira e o senhor vereador Rogério Neto. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LDA. - DIAS 6, 13, 20 E 27 DE JUNHO DE 2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuínhas, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

– pretende o requerente a realização de eventos "The Spy Affair" com animação musical no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 06, 13, 20 e 27 de junho, das 19h00 às 24h00; -----

– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à primeira data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,43€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de 15,65€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 26,09€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024,

consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se as senhoras vereadoras Cláudia Guedelha, Ana Oliveira e o senhor vereador Rogério Neto. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LDA. - DIAS 7, 14, 21 E 28 DE JUNHO DE 2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuinhas, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

– pretende o requerente a realização de eventos "Sunday & Friends" com animação musical no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho, das 14h00 às 21h00; -----

– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à primeira data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,43€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), e de 15,65€



(sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.1 e 1.4.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se as senhoras vereadoras Cláudia Guedelha, Ana Oliveira e o senhor vereador Rogério Neto. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - DIA 8 DE JUNHO DE 2026 -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., cumpre informar o seguinte:

- é pretensão do requerente a realização do evento de casamento com atuação de DJ no Miramar Gin Bar - Pine Cliffs Resort, no dia 8 de junho, entre as 23:00h e as 02:00h; -----
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos

do artigo 15.º do RGR;-----
– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 29,48€ (dias úteis, das 23h às 00h), de 47,16€ (dias úteis, das 00h às 08h, primeira hora) e de 60,37€ (dias úteis, das 00h às 08h, segunda hora), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.6.1.3, 1.6.1.3.1 e 1.6.1.3.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento.”-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARK ANTHONY DE FREITAS - DIA 6 DE JUNHO DE 2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Mark Anthony de Freitas, cumpre informar o seguinte:-----

– pretende o requerente a realização de espetáculo de fogo de artifício na praia da Falésia, frente ao Hotel Sheraton Pine Cliffs, no dia 6 de junho, durante aproximadamente 5 minutos, entre as 21:10h e as 21:15h;-----

– considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;-----

– nada a opor quanto à emissão do alvará de LER por se tratar de uma atividade ruidosa de pouca duração, com impacto sonoro reduzido, desde que devidamente autorizado/licenciado pelas entidades competentes, nomeadamente Bombeiros e GNR. Necessidade de emissão de parecer por parte da Proteção Civil e da Unidade de Ambiente em virtude do local de lançamento; -----

– o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----



– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 117,92€, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.5 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento.” -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALGARPIROTECNIA, LDA. - DIA 4 DE JUNHO DE 2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Algarpirotecnia, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

– pretende o requerente a realização de espetáculo de fogo de artifício na praia de Sta Eulália, frente ao Grande Real Santa Eulália Resort & Hotel SPA, no dia 4 de junho, durante aproximadamente 10 minutos, entre as 23:30h e as 23:59h; -----

– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -

– considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

– nada a opor quanto à emissão do alvará de LER por se tratar de uma atividade ruidosa de pouca duração, com impacto sonoro reduzido, desde que devidamente autorizado/licenciado pelas entidades competentes, nomeadamente Bombeiros e GNR. Necessidade de emissão de parecer por parte da Proteção Civil e da Unidade de Ambiente em virtude do local de lançamento; -----

– o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 117,92€, nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.5 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento.” -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

H - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA GUIA - REVISÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor:-----

"A empreitada de Construção de Unidade de Cuidados Continuados, adjudicada na sequência de concurso público por deliberação camarária adotada em sua reunião de um de agosto de dois mil e vinte e três, à empresa Edinorte S.A., pelo valor de valor de 3.786.374,66 € (três milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi consignada no dia 15 de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Ao abrigo do artigo 300.º do Código dos contratos Públicos há lugar à revisão de preços se o contrato o determinar e fixar os respetivos termos, nomeadamente o método de cálculo e a periodicidade. -----

O caderno de encargos define a fórmula a utilizar bem como o método de cálculo. -----

Foi efetuada por estes serviços o cálculo de revisão de preços e enviado à entidade empreiteira, tendo merecido a concordância da mesma, face ao exposto solicita-se à excelentíssima Reunião de Câmara a aprovação da revisão de preços em 85.052,42 € já incluindo IVA, em face aos índices publicados pelo instituto nacional de estatística e aos cálculos efetuados com o apoio do programa de cálculo automático do programa SCE.”-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só uma intervenção relativamente aqui a esta obra. Esta revisão de preços foi aceite pelo empreiteiro 05/09/2025 e só agora é que vem. Saber qual é que foi a situação que originou esta diferença? Estamos a falar de muitos*



meses." -----

Senhor arquiteto Hugo Aires (diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição): "Bom dia a todos. Eu ao certo não tenho aqui informação exata do porquê deste atraso, não é? A única coisa que aqui acontece e pode estar relacionada, foi exatamente o quê? No alçado norte foi descoberto, por assim dizer, um traçado de um cabo de média tensão da E-REDES e o que é que acontece? Nós não podemos desenvolver trabalhos ali enquanto eles próprios não fizerem a remoção desse cabo. Portanto, eu creio que esteja relacionado com essa questão de haver um compasso de tempo e daí a razão, eventualmente. Mas eu vou apurar para chegar a uma conclusão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Como tinha sido aceite por ambas as partes nessa data, essencialmente a dúvida era exatamente por causa disso, supostamente estava tudo clarificado, não é." -----

Senhor arquiteto Hugo Aires: "Vou fazer chegar essa informação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços no valor de oitenta e cinco mil e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE
CUIDADOS CONTINUADOS DA GUIA - AUTO DE SUSPENSÃO
DE TRABALHOS =

Relativamente a esta empreitada, executada pela Edinorte - Edificações Nortenhass, S.A., foi apresentado o auto de suspensão de trabalhos, datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, que de acordo com o descrito na alínea a) do artigo ducentésimo nonagésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos, não sendo possível desenvolver trabalhos de arranjos exteriores na parte norte do edifício, suspende os trabalhos até ao dia trinta de maio de dois mil e vinte e seis. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui também é a mesma questão, é que isto já terminou o prazo da suspensão. Isto é uma deliberação ou uma ratificação?" -----

Senhora engenheira Nélia Lourenço (diretora do Departamento de Gestão e Finanças, em regime de substituição): "Isto é uma tomada de conhecimento, portanto não é preciso votar." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE LAR, APOIO
DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA - FONTAÍNHAS - TRABALHOS

COMPLEMENTARES, SUPRESSÃO DE TRABALHOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor:-----

"Na empreitada de construção de Lar, apoio domiciliário e centro de dia de Fontainhas, adjudicada por deliberação de Câmara, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e três, à empresa Telhabel, Construções S.A. pelo valor de € 7.787.418,80 (sete milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução contratual de 510 dias, tendo os trabalhos sido consignados em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, tendo em conta a necessidade de ajustar quantidades de trabalhos cuja medição excede a medição e que por isso devem ser subtraídos ao contrato e trabalhos novos não incluídos no contrato inicial, bem como prorrogar o prazo da empreitada para permitir a contratação de trabalhos complementares bem como a supressão de trabalhos ao contrato. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 370 do Código dos Contratos Públicos, com a redação à data da decisão de contratar, são trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato.-----

Ao abrigo do n.º 2, do mesmo artigo, quando os bens complementares resultem de circunstâncias não previstas, dono da obra pode ordenar a contratação de trabalhos complementares ao cocontratante caso a mudança do cocontratante: -----

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e -----

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra. -----

Ao abrigo do n.º 4, do mesmo artigo, valor dos bens complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial.-----

Os trabalhos complementares que se apresentam em mapas anexos, resultam de reuniões realizadas entre o empreiteiro e a fiscalização e tratam-se de trabalhos não contratados, tecnicamente imprescindíveis para a boa execução, nessa medida enquadram-se no n.º 2 do artigo 370.º e respeitam cumulativamente as alíneas a), b) do n.º 2 desse artigo conforme se comprova nos justificações constantes no mapa e cumpre com o estipulado no n.º 4 do artigo 370.º, na percentagem dos mesmos relativamente ao preço contratual constantes no final da presente informação. -----

Conforme o determinado no artigo 387.º do CCP: "O dono da obra deve proceder à



medição de todos os trabalhos executados, incluindo os trabalhos não previstos no projeto ou não devidamente ordenados pelo dono da obra". -----

TRABALHOS DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS CONTRATADOS (N.º 1 AL. B) ART.º 373.º CCP) -----

Consideramos que os preços unitários não contratuais constantes na proposta do empreiteiro estão em condições de aprovação, uma vez que são preços correntes no mercado de construção civil, atendendo às quantidades em questão, sendo por isso preços vantajosos para o dono da obra, e cuja mudança de cocontratante importaria um aumento considerável de custos para o Dono de Obra. -----

Com base no artigo 374.º do Código de Contratos públicos e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, tendo em conta os trabalhos complementares apresentados, considera-se ser razoável a uma prorrogação de prazo legal, de 3, 2 meses para a conclusão da empreitada. -----

Nessa medida, vem-se pela presente informação propor ao dono de obra aprovar os preços unitários, quantidades e prazo de execução constantes dos mapas em anexo à presente informação cujo somatório está especificado no quadro resumo seguinte, suspendendo-se a execução dos mesmos até à comunicação da aprovação da Câmara quanto à contratação dos mesmos e consequente ordem de execução. -----

QUADRO RESUMO		
a)	Preço contratual	7.787.418,80 €
b)	Valor dos trabalhos complementares de circunstâncias não previstas contratados anteriormente	445.870,61 €
c)	Valor dos trabalhos complementares de espécie diversa dos contratados de circunstâncias não previstas a adicionar neste contrato	227.061,66 €
d)	Valor dos trabalhos a menos a suprimir ao contrato	227.135,04 €
f)	Percentagem de trabalhos complementares em relação ao preço contratual $(b+c)/(a)*100$	8,64 %

Propõe-se que a Câmara aprove os mapas de trabalhos constantes na relação de trabalhos complementares em anexo à presente informação bem como a correspondente prorrogação legal até 15 de julho do ano corrente nos termos dos documentos anexos, bem como a suspensão de trabalhos até ao dia de contratação dos presentes trabalhos e assim que se formalize posteriormente um contrato adicional, no acréscimo valor total 227.061,66 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e uma subtração de 227.135,04 € mais IVA a deduzir ao valor do contrato atual. -----

Do exposto conclui-se que o valor dos trabalhos complementares a mais deduzindo dos

trabalhos a menos tem um valor total de -73,38 € a que acresce iva à taxa em vigor, valor este a subtrair ao valor atual da empreitada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE LAR, APOIO
DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA - FONTAÍNHAS - RECEÇÃO PROVISÓRIA
PARCIAL =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel - Construções S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial, datado de quinze de maio último, que tendo procedido ao exame de todos os trabalhos realizados, excluindo os trabalhos no valor de duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos trabalhos do contrato inicial e vinte e três mil, quinhentos e setenta euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos trabalhos complementares, tendo verificado que a parte da obra agora recebida foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas de forme integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória parcial. ---

I - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO ALFAMAR E ENVOLVENTE (PPAE) -
DECLARAÇÃO AMBIENTAL - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"4. CONCLUSÃO -----

Não se identificam lacunas técnicas que impeçam a sua aprovação e posterior disponibilização pública.-----

5. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:-----

Atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- 1. Aprovar a Declaração Ambiental do Plano de Pormenor do Alfamar e Envolvente, anexa à presente informação. -----*
- 2. Determinar a assinatura pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, enquanto responsável máximo da entidade elaboradora. -----*



3. Remeter a Declaração Ambiental aprovada:-----
- À Agência Portuguesa do Ambiente;-----
 - À CCDR-Algarve.-----
4. Disponibilizar a Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico no sítio oficial do Município, (www.cm-albufeira.pt) nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do DL n.º 232/2007, na sua atual redação, no prazo de 1 mês após aprovação."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente aqui a esta aprovação do estudo de impacto ambiental e está tudo ok, a minha dúvida aqui, já não me lembro nesta aprovação, estava associada alguma proposta de concessão ao município relativamente a esta urbanização? Ou seja, se esta urbanização foi sujeita ou houve alguma concessão? Que eu não me lembro desta parte."-----

Senhor presidente: "Posso dizer que o Alfamar está a construir um parque de estacionamento de 500 lugares."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Um parque público, isso eu sei que vai ser feito um parque público."-----

Senhor presidente: "Um parque de terra batida, acho eu, tenho conhecimento disso. Vamos ter de pensar se queremos aquilo aberto, se queremos aquilo vigiado ou tarifado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aquilo é importante, aquela zona também ser requalificada e se fosse possível encaixar isso."-----

Senhor presidente: "Se não for tarifado, são milhares de euros que vamos investir lá. Se não for tarifado temos de investir milhares de euros, temos de contratar vigilantes e companhia limitada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida aqui também era a situação de se poder encaixar aqui também era a requalificação e a implementação de passadiços naquela zona, que é importante. É uma das zonas que precisa ali de uma intervenção, que acho que também valoriza aquela zona com passadiços e acho que era importante ver essa parte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma: -----

1. Aprovar a Declaração Ambiental do Plano de Pormenor do Alfamar e Envolvente;-----
2. Determinar a assinatura pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, enquanto responsável máximo da entidade elaboradora;-----

3. Remeter a Declaração Ambiental aprovada à Agência Portuguesa do Ambiente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; -----

4. Disponibilizar a Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico no sítio oficial do Município, (www.cm-albufeira.pt) nos termos do número dois do artigo décimo do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois, barra, dois mil e sete, na sua atual redação, no prazo de um mês após aprovação. -----

= PLANOS - FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO SUSPENSÃO DAS ÁREAS
URBANIZÁVEIS, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 199.º DO REGIME
JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, PLANO DE PORMENOR DA BALAIA E
NO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
DA GUIA - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"3. CONCLUSÃO: -----

Com base nos relatórios anexos e nas respetivas fichas de aferição, conclui-se que as áreas urbanizáveis — designadamente as Zonas de Expansão Urbana (ZEU), Zonas de Expansão Mista (ZEM), Zonas de Consolidação de Ocupação Turística (ZCOT), Zonas de Consolidação de Edificação Dispersa (ZCED) e a Zona de Expansão de Comércio, Indústria e Serviços (ZECIS) — delimitadas nos PMOT (Plano Diretor Municipal de Albufeira, Plano de Pormenor da Balaia e Plano de Pormenor da Zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia), adquiriram, entretanto, exceto a ZECIS de Ferreiras, características de solo urbano, nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. -----

Acredita-se que parte destas áreas integra compromissos urbanísticos válidos, enquadrando-se, assim, no disposto no n.º 4 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, não lhes sendo aplicável a suspensão prevista no n.º 3 do mesmo artigo. -----

Por fim, importa sublinhar que o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira se encontra numa fase avançada, estando atualmente em curso os trabalhos de revisão da proposta de plano à luz dos pareceres emitidos no âmbito da 1.ª Comissão Consultiva. -----

4. SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO: -----



Face ao descrito, remete-se para decisão superior, propondo-se que, caso a digníssima Câmara Municipal assim o entenda, delibere: -----

1. Manifestar concordância com o teor da presente informação técnica; -----
2. Manifestar concordância com o teor dos relatórios apresentados em anexo; -----
3. Dar conhecimento à CCDR-Algarve da presente informação técnica e deliberação que vier a ser tomada sobre a mesma; -----
4. Remeter à CCDR-Algarve os respetivos relatórios de fundamentação da não suspensão das áreas urbanizáveis, nos termos do n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT, em resposta ao solicitado por aquela entidade." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto aqui é uma justificação à CCDR relativamente a porque é que as zonas urbanizáveis não foram suspensas com previa a legislação, relativamente a isso, não é? Eu estive a ver, há ali várias justificações, uma delas e até alguns dos exemplos que estão aqui, algumas já estão urbanizadas, algumas já estão a ser feitas e depois até aparece lá um quadro onde estão várias áreas. Há uma que não está, ou seja, que não foi, que é a das Ferreiras. Qual é que é esta questão das Ferreiras?" -----

Senhor engenheiro António Salvador (diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística): "Bom dia a todos. Não, a única justificação das Ferreiras é que não há nada construído nesse espaço e ele está sujeito a plano de pormenor, de qualquer forma, é uma não questão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Qual é que era a zona das Ferreiras? Que eu não consegui perceber." -----

Senhor engenheiro António Salvador: "Esse plano das Ferreiras, da zona das Ferreiras." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não consegui ver aqui, está bem, ok." -----

Senhor engenheiro António Salvador: "Ele está sujeito a plano de pormenor, só isso." --

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está, ok, obrigado." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma: -----

1. Manifestar concordância com o teor da presente informação técnica e dos relatórios; -----
2. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Algarve da presente deliberação e remeter os respetivos relatórios de fundamentação da não suspensão das áreas urbanizáveis, nos termos do número quatro do artigo centésimo nonagésimo nono do Regime Jurídico dos Instrumentos

de Gestão Territorial. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26537 de 15/05/2025 -----

Processo n.º: **09/2025/26537**-----

Requerente: *Anabela dos Santos Corrêa Mendes*-----

Local da Obra: Rua da Alfarrobeira, Lote 2, 1.º Dt.º, Quinta da Palmeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número catorze, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de oito de maio de dois mil e vinte e seis.-----

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de dez dias.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21521 de 09/06/2025 -----

Processo n.º: **09/2025/31521**-----

Requerente: *Condomínio do Edifício "Jardim das Lagoas"*-----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dois, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de catorze de maio de dois mil e vinte e seis.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 636 de 05/05/2025-----

Processo n.º: **09/2025/636**-----

Requerente: *Lauren Elisa Savant* -----



Local da Obra: Caminho do Pátio, Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quarenta e seis, barra, dois mil e vinte e cinco e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10311 de 18/02/2026 -----

Processo n.º: 09/2026/05 -----

Requerente: Kristofor Koka -----

Local da Obra: Rua Ramalho Ortigão. N.º 4, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dezasseis, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de treze de maio de dois mil e vinte e seis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 109 de 24/01/2025 -----

Processo n.º: 09/2025/109 -----

Requerente: António José Martins Cavaleiro -----

Local da Obra: Rua Samora Barros, n.º 15, R/C. freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quarenta e dois, barra, dois mil e vinte e cinco e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis. -----

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de dez dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21367 de 26/04/2021 -----

Processo n.º: 09/2021/21367-----

Requerente: Teresa Maria de Freitas Mesquita Spranger -----

Local da Obra: Rua Sir Cliff Richard, n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quarenta e

dois, barra, dois mil e vinte e cinco e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. -----

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de dez dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 58297 de 22/07/2025-----

Processo n.º: 69/2003 -----

Requerente: Morada D'Alegria, Lda.-----

Local da Obra: Condomínio da Urbanização Vila Rosal, Lote B, Caminho das Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quatro, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de catorze de abril de dois mil e vinte e seis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 210032 de 29/08/2025 e 58860 de 15/12/2025 -----

Processo n.º: 83CP/2025 -----

Requerente: Jacinto Manuel Soares Ferreira -----

Local da Obra: Beco dos Lírios, Quinta da Bela Vista, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de treze de abril de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de treze de maio de dois mil e vinte e seis. inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da



Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21188 de 11/07/2025 -----

Processo n.º: Lot.º 422 -----

Requerente: Geração Crítica, Lda.-----

Local da Obra: Beco do Bem Parece, Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração ao loteamento - Alvará de loteamento n.º 2/94 -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21700 de 21/10/2025-----

Processo n.º: 80CP/2024 -----

Requerente: Klaas Pieter Braams-----

Local da Obra: Estrada da Nora, Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Cancelamento/extinção do processo 80CP/2024, relativo à Comunicação Prévia para construção de piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos constantes do parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de quinze de maio de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis. inviabilizar a presente

comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), devendo informar-se o interessado que foi efetuado participação (PI: trezentos e vinte e dois ponto dois mil e vinte e cinco) e que o processo de reposição de legalidade urbanística tramita na Divisão Jurídica e Contencioso. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 66470II de 16-12-2022; 66470 de 16-12-2022; 71932 de 17-11-2023; 54273 de 13-09-2024; 67536 de 19-11-2024; 72866 de 13-12-2024 e 19276 de 11/04/2025-----

Processo n.º: **61CP/2022** -----

Requerente: *Seacliff - Compra e Venda de Imóveis, S.A.*-----

Local da Obra: Urbanização Pine Sun Park, Zona A-1, Lote n.º 18, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação multifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de catorze de maio de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretos de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis. inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal,



durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -
♦ Requerimento (s) n.º (s): 58956 de 08/09/2025 -----
Processo n.º: **09/2023/65196**-----
Requerente: *Helena Palhota Simões - Sociedade de Advogados, SP, RL* -----
Local da Obra: Rua José Lourenço, n.º 31, Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de
Água -----
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte,
barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer da
Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de maio de dois mil e vinte e seis. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 58283 de 07/11/2022 -----
Processo n.º: **09/2022/58483**-----
Requerente: *Isabel Maria Vieira Simões Almeida das Neves* -----
Local da Obra: Avenida 12 de Julho, Vila das Palmeiras, Vila Ferreiras, freguesia de
Ferreiras -----
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dezanove,
barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer da
Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de maio de dois mil e vinte e seis. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 79 de 30/01/2026 -----
Processo n.º: **09/2026/03** -----
Requerente: *Gilda Maria Quintino Estevão* -----
Local da Obra: Rua dos Calços, n.º 17, 1.º E, Calços, freguesia de Albufeira e Olhos de
Água -----
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dezassete
barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do
Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de maio de dois mil e vinte e
seis. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 490001 de 09/03/2026 -----
Processo n.º: **09/2026/15**-----
Requerente: *Celeste Moreira da Silva* -----
Local da Obra: Rua Fernão de Magalhães, n.ºs 11/12, Cerro Alagoa, freguesia de
Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dezoito, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de maio de dois mil e vinte e seis.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 154 de 09/02/2026 -----

Processo n.º: 09/2026/04 -----

Requerente: Maria de Fátima Agulhas Marques -----

Local da Obra: Cerros Altos, Estrada da Mosqueira, Ferreiras, freguesia de Ferreiras --

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número onze, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de maio de dois mil e vinte e seis. --

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de dez dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 73560 de 24/11/2023; 17362 de 08/03/2024; 9721 de 25/03/2025 e 20032 de 22/04/2025-----

Processo n.º: 60/2023 -----

Requerente: Albino Jesus Gonçalves -----

Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação multifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37389 de 11/06/2024 -----

Processo n.º: 09/2024/37389-----

Requerente: Unique Private Condo-Imobiliária-SIC, Imobiliária Fechada, S.A.-----

Local da Obra: Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número cinquenta e cinco, barra, dois mil e vinte e quatro e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de maio de dois



mil e vinte e seis. -----
Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de dez dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12442 de 22/02/2024 -----

Processo n.º: 06/2023/72975-----

Requerente: Maria Idalécia Mateus Cabrita Soares Rodrigues-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado a emissão da certidão uma vez que a câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco e da Chefe de Divisão da Divisão Gestão Urbanística de trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43404 de 11/08/2025 -----

Processo n.º: 09/2025/43404-----

Requerente: Graça Mendes -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.º 101, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número nove, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de quinze de maio de dois mil e vinte e seis. -

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de dez dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3 de 03/01/2025 e 21685 de 05/08/2025 -----

Processo n.º: 1CP/2025-----

Requerente: Brendan Thomas Murphy -----

Local da Obra: Lote n.º 4, Tavagueira, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar com piscina-----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos constantes do parecer do

Chefe da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de três de março de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 53167 de 06/10/2025 -----

Processo n.º: 100CP/2025 -----

Requerente: Ana Vanessa Simão Henneberke-----

Local da Obra: Quinta da Balaia, n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Legalização. Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina de apoio -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -



♦ Requerimento (s) n.º (s): 230 de 15/01/2026 -----

Processo n.º: **65CP/2023** -----

Requerente: **Imoramiro - Sociedade Imobiliária, Lda.** -----

Local da Obra: Estrada da Balaia, Lote B, Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar com garagem, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte de março de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 133 de 29/01/2025 -----

Processo n.º: **02/2024/7** -----

Requerente: **Guia Amendoal Retail Park, Lda.** -----

Local da Obra: Vale Verde, Monte da Rosa, Estrada Nacional 125, freguesia da Guia-----

Assunto: Comunicação Prévia - Obras de Urbanização - Operação de Loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).-----

= **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o

senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Nélia da Conceição Palma Lourenço, diretora de Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

